



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 241

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		24	49
Casa Civil.....		24	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	24	49
Secretaria de Estado de Economia.....	1	25	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	29	51
Secretaria de Estado de Educação.....	3	35	58
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	37	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		38	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	40	68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	41	69
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		43	69
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		43	70
Secretaria de Estado da Mulher.....	18		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		44	74
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....	18	44	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		45	76
Secretaria de Estado de Comunicação.....			76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		45	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			99
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	18	46	100
Secretaria de Estado de Turismo.....		47	100
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	47	100
Controladoria-Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	101
Procuradoria-Geral.....	22	48	101
Tribunal de Contas.....			102
Ineditorial.....			102

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Birimbal, no dia 21 de dezembro de 2025, das 9h às 12h, para realização de evento de natal, realizado pelo Suedes de Fátima Almeida.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÉO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento de preço público correspondente à ocupação da área pública localizada no Estacionamento da Feira Permanente do Riacho Fundo II, situada no CEP 72.181-225, pelo Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 40.847.666/0001-02, para realização do evento "FEIRA TUR", a ocorrer entre os dias 18 a 21 e 25 a 28 de dezembro de 2025, objeto do Processo SEI nº 00301-00003112/2025-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 193/2025 –

NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: AWF COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CFDF: 08.391.481/001-78, CNPJ: 60.661.919/0001-58, PROCESSO Nº: 20251207-228106, ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 488/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025

DANIEL ASSAD DA CUNHA

ATO DECLARATÓRIO Nº 116/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

(Processo nº 20251112-215211)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 486/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF,

elaborado em decorrência do pedido de JSL ATACADISTA LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.444.503/001-21 e no CNPJ/MF sob o nº 21.821.372/0001-59, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025

DANIEL ASSAD DA CUNHA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 19 de dezembro de 2025

A Presidente do Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 10, inc. XIX e XXX, do seu Regimento Interno, Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a republicação do Acórdão da 1ª Câmara nº 173/2025, publicada no DODF Nº 240, de 19/12/2025, página 03.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA(*)

Processo nº 00040-00031877/2022-17; Recurso Voluntário nº 182/2023; Recorrente: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A; Advogado: Breno Ferreira Martins Vasconcelos OAB-SP 224.120; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Julio Breves dos Santos Junior; Data do Julgamento: 11 de novembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 173/2025

EMENTA: ISS. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. LEI COMPLEMENTAR Nº 943/2018. LEI Nº 1.355/1996. DECRETO Nº 25.508/2005. PLANOS DE SAÚDE. BASE DE CÁLCULO DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS. DEDUÇÃO DOS REPASSES A TERCEIROS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS NOS SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. LIMITAÇÃO À TAXA SELIC. MULTA. LEGALIDADE. 1. Incide ISS sobre os serviços prestados por operadoras de planos privados de assistência à saúde, nos termos do art. 156, III, da Constituição Federal e da lista anexa da LC nº 116/2003, itens 4.22 e 4.23. 2. A base de cálculo do ISS das operações próprias, conforme entendimento firmado pelo STF em sede de repercussão geral (Tema 581), restringe-se à receita efetivamente auferida pela operadora, admitindo-se a dedução dos valores repassados a terceiros prestadores de serviço, desde que demonstrados. 3. A responsabilidade pela retenção e recolhimento do ISS recai sobre as operadoras de planos de saúde e incide sobre os valores repassados a terceiros prestadores de serviço, conforme art. 8º, III, do Decreto nº 25.508/2005 e art. 2º da Lei nº 1.355/1996. 4. É legítima a aplicação de multa de 50% sobre o imposto não recolhido, prevista no art. 65, IV, “a”, da Lei nº 1.254/1996, não configurando confisco. 5. Os juros e a correção monetária sobre créditos tributários distritais devem ser limitados à taxa SELIC, conforme a Arguição de Inconstitucionalidade nº 2016.00.2.031555-3/TJDF, Tema nº 1.062 STF e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 943/2018. 6. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, para determinar a revisão do lançamento tributário e limitar a atualização monetária e os juros de mora à taxa SELIC no período de agosto/2017 a abril/2018.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Juarez Boaventura, sendo substituído pelo Cons. Suplente Denner Amaral.

Sala das sessões, Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

JULIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR

Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, página 25.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília/DF.

Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 70/2025

Embargante: VANCOUVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Advogado: JULIANO TADEU FERREIRA LISBOA OAB/DF nº 41.616. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 04034-00000434/2023-78. VANCOUVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 65/2025 (doc. SEI 165634324), interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 178100391 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/08/2025 (doc. SEI 178651257). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 90/2025

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF 27.027. Responsável solidária: AMERICANAS S/A (B2W COMPANHIA DIGITAL). Advogado: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO e outros OAB/RJ 108.708. Processo SEI: 00040-00039079/2022-33. A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 5862/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/2025

Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN. Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA OAB/DF nº 24.259. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04044-00002033/2024-04. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 177864750), pertinente ao Auto de Infração nº 8.946/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 138305105 fl. 59), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/11/2025 (doc. SEI 187078003). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 163/2025

Recorrente: KAIANI MALHAS LTDA. Advogado: MARCELO BONI FRIZON OAB/SC Nº 32.593. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00003336/2023-92. KAIANI MALHAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 178858267), pertinente ao Auto de Infração nº 1.179/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 185201109 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/10/2025 (doc. SEI 185201103). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/2025

Recorrente: MALWEE MALHAS LTDA. Advogado: REGIS PALLOTTA TRIGO OAB/SP 129.606. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00030175/2022-16. MALWEE MALHAS LTDA., irressignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 178844606), pertinente ao Auto de Infração nº 4.382/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 97023988 fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/10/2025 (doc. SEI 184451571). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 055407/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOLIFE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº. 479 (189096587), de 05 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº. 233, de 10 de dezembro de 2025, página 40, referente a designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 055407/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ORTOLIFE LTDA. ONDE SE LÊ: "ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 055470/2025-SES/DF", LEIA-SE: "ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 055407/2025-SES/DF".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA MARIA DE FARIA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 112, de 17 de Junho de 2025, páginas 27, 28 e 29, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000793/2012; Exercício: 2011; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CED 07 DO GAMA; Processo: 0463-000360/2014; Exercício: 2013 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000793/2012; Exercício: 2011; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CED 07 DO GAMA; Processo: 0463-000360/2014; Exercício: 2013 que tiveram sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 112, de 17 de Junho de 2025, páginas 27, 28 e 29.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 117, de 26 de Junho de 2025, páginas 06, 07 e 08, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00162651/2018-31; Exercício: 2018; /Regional: PLANALTIMA; Unidade Executora: APM DO CEF 02 DO ARAPOANGA; Processo: 0467-000852/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANALTIMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTAMIR; Processo: 0467-000616/2014; Exercício: 2014; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000109/2014; Exercício: 2013; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000172/2010; Exercício: 2009; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 05 DE

TAGUATINGA; Processo: 0474-000603/2015; Exercício: 2015; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 11 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000679/2014; Exercício: 2014 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00162651/2018-31; Exercício: 2018; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF 02 DO ARAPOANGA; Processo: 0467-000852/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTAMIR; Processo: 0467-000616/2014; Exercício: 2014; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000109/2014; Exercício: 2013; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000172/2010; Exercício: 2009; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 05 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000603/2015; Exercício: 2015; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 11 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000679/2014; Exercício: 2014 que tiveram sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 117, de 26 de Junho de 2025, páginas 06, 07 e 08.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 330, de 08 de Setembro de 2025, publicada no DODF Nº 170, de 09 de Setembro de 2025, páginas 23 e 24, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000756/2015; Exercício: 2015; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001253/2014; Exercício: 2014 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000756/2015; Exercício: 2015; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001253/2014; Exercício: 2014 que tiveram sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 330, de 08 de Setembro de 2025, publicada no DODF Nº 170, de 09 de Setembro de 2025, páginas 23 e 24.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte

ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00162651/2018-31; Exercício: 2018; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00086348/2021-21; Exercício: 2021; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00111377/2021-38; Exercício: 2021; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 13 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00096807/2021-84; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CED 07 DO GAMA; Processo: 0463-000360/2014; Exercício: 2013; /Regional: GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00094009/2021-18; Exercício: 2021; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAAM DO CIL 02 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00096678/2021-24; Exercício: 2021; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 SHIS; Processo: 00080-00090980/2021-79; Exercício: 2021; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 104 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00086759/2021-16; Exercício: 2021; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00080691/2021-61; Exercício: 2021; /Regional: SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 201 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00101566/2021-01; Exercício: 2021; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000172/2010; Exercício: 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00154483/2021-14; Exercício: 2021; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00104408/2021-02; Exercício: 2021; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00117486/2021-69; Exercício: 2021; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 03 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000756/2015; Exercício: 2015; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00094153/2021-54; Exercício: 2021; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001253/2014; Exercício: 2014; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000793/2012; Exercício: 2011; /Regional: GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 05 DO GAMA; Processo: 00080-00093189/2021-11; Exercício: 2021; /Regional: GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO GUARÁ; Processo: 00080-00090513/2021-49; Exercício: 2021; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TELEBRASÍLIA; Processo: 00080-00093436/2021-89; Exercício: 2021; /Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED DARCY RIBEIRO; Processo: 0466-000172/2014; Exercício: 2013; /Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00096831/2021-13; Exercício: 2021; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEE 01 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000634/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF 02 DO ARAPOANGA; Processo: 0467-000852/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTAMIR; Processo: 0467-000616/2014; Exercício: 2014; Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CED 01 DO CRUZEIRO; Processo: 00080-00080699/2021-28; Exercício: 2021; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000194/2015; Exercício: 2015; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000109/2014; Exercício: 2013; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA

ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000389/2014; Exercício: 2013; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000532/2014; Exercício: 2014; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 05 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000603/2015; Exercício: 2015; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 11 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000679/2014; Exercício: 2014.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece diretrizes e normas relativas à organização e ao funcionamento da Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, tendo em vista as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TÍTULO I

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A Educação Superior, como direito público subjetivo e dever do Estado, destina-se ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao fortalecimento da sociedade democrática, organizada de modo a assegurar a produção do conhecimento, o desenvolvimento das habilidades e a promoção de valores e atitudes voltados à cidadania e ao trabalho.

Art. 2º A rede pública de Educação Superior integra o Sistema de Ensino do Distrito Federal e é composta por instituições criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público distrital e por órgãos e entidades vinculados à gestão da Educação Superior.

Art. 3º A Educação Superior, no Distrito Federal, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - reconhecimento e valorização dos profissionais da educação;

II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - respeito ao estudante, sujeito de toda ação educativa, na sua unicidade e multidimensionalidade, como ser ativo e participante no seu processo de formação integral;

IV - respeito à individualidade, fundamentado na solidariedade e no compromisso com uma sociedade democrática;

V - igualdade de condições para o acesso, a permanência, a participação, a inclusão e o êxito nos processos de ensino e de aprendizagem;

VI - fraternidade e solidariedade, pelas quais o sistema de ensino colabora, para o desenvolvimento integral do estudante e para a convivência pacífica e ética entre os indivíduos e as nações;

VII - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

VIII - respeito à pluralidade, à diversidade e aos direitos humanos;

IX - participação da comunidade acadêmica, visando à implementação das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras;

X - corresponsabilidade interativa, local e regional, constante entre sociedade e instituição de Educação Superior;

XI - liberdade de criação e atuação das entidades estudantis;

XII - valorização das experiências;

XIII - vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

XIV - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;

XV - fortalecimento da unidade distrital alinhado à unidade nacional, por meio do regime de colaboração com os sistemas de ensino da União, dos Estados e dos Municípios;

XVI - preservação dos valores e das tradições culturais locais e nacionais;

XVII - coexistência de instituições educacionais públicas e privadas;

XVIII - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

XIX - gratuidade do ensino público;

XX - competência, eficiência, eficácia e pertinência social na gestão institucional dos espaços e dos processos educativos, em busca permanente do padrão de qualidade;

XXI - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdocegas e com deficiência auditiva;

XXII - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação;

XXIII - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

XXIV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

XXV - valorização do profissional que atua na Educação Superior;

XXVI - implementação de ações afirmativas voltadas à defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial e de gênero, com o objetivo de combater desigualdades, discriminações e preconceitos de ordem étnica, racial, social, de origem, de deficiência, de gênero, de sexualidade, de religiosidade ou de qualquer outra natureza, conforme legislação vigente;

XXVII - promoção de políticas de inclusão e acessibilidade voltadas a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação;

XXVIII - fortalecimento da formação de docentes da Educação Básica, por meio da ampliação e qualificação dos cursos de licenciatura;

XXIX - fortalecimento da formação continuada para os profissionais que atuam na educação, por meio da ampliação e qualificação dos cursos de pós-graduação;

XXX - articulação da educação pública distrital com instituições públicas e privadas, em âmbito nacional e internacional;

XXXI - integração de práticas sustentáveis e inovadoras.

Art. 4º São finalidades da Educação Superior do Distrito Federal:

I - fomentar a produção cultural, o desenvolvimento do pensamento científico e a capacidade crítica, reflexiva e criativa;

II - formar estudantes nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como colaborar para sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à promoção da criação e difusão da cultura, de modo a desenvolver a compreensão do ser humano e do ambiente em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, de modo a integrar os conhecimentos que vão sendo adquiridos em uma estrutura intelectual que sistematize o conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os de natureza nacional e regional, assim como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta relações de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação social, com vistas à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que promovam a articulação desse nível de ensino com a Educação Superior.

Art. 5º A Educação Superior, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, será ministrada em Instituições de Educação Superior (IES) públicas, responsáveis pela implementação, manutenção e inovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 6º O Poder Público do Distrito Federal deverá assegurar, no âmbito de seu sistema público de Educação Superior:

I - atendimento educacional especializado gratuito aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades;

II - acesso aos níveis mais elevados de ensino, pesquisa e criação artística, de acordo com a capacidade individual;

III - educação digital, com garantia de conectividade em alta velocidade, adequada ao contexto acadêmico-pedagógico, para todas as instituições públicas de Educação Superior, e com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital, à criação de conteúdos digitais, à comunicação e colaboração, à segurança digital e à resolução de problemas.

Art. 7º As atividades de ensino, pesquisa e extensão que estimulem e fomentem a inovação, realizadas por universidades e/ou por instituições que ofertam educação profissional e tecnológica, poderão receber apoio financeiro do Poder Público do Distrito Federal.

Art. 8º O Poder Público do Distrito Federal organizará, manterá e ampliará seu sistema de Educação Superior, articulado com os demais níveis e sistemas de ensino.

Parágrafo único. Na instalação de unidades de ensino superior no Distrito Federal, levar-se-ão em consideração, prioritariamente, as regiões densamente povoadas e não atendidas por ensino público superior, observada a vocação regional.

TÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 9º As Instituições de Educação Superior (IES) integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal são públicas, credenciadas e avaliadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, com autonomia administrativa, didático-científica e de gestão financeira, nos termos da lei.

§ 1º As IES passam a existir a partir da publicação da Lei de criação e dos respectivos atos de credenciamento institucional e de autorização de curso de graduação, em conformidade com a legislação nacional e a legislação distrital vigentes e nos termos estabelecidos nas Resoluções do CEF.

§ 2º As IES exercerão sua autonomia na forma das leis que dispõem sobre sua criação, seu credenciamento e sua organização, nos termos de seus estatutos e/ou regimentos.

Art. 10. As IES, no que se refere à criação de cursos de graduação e à expansão de cursos já existentes, deverão considerar as áreas de abrangência definidas em seus estatutos e/ou regimentos.

Art. 11. As IES públicas do Distrito Federal integram o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao estímulo às atividades de inovação, inclusive para atração, constituição e instalação de habitats de inovação no Distrito Federal, e às atividades de transferência de tecnologia, conforme legislação vigente.

Art. 12. O Poder Executivo deverá, mediante contrapartida financeira ou não, e por prazo determinado, nos termos de contrato ou convênio, compartilhar laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações das IES sediadas no Distrito Federal, nos termos da parceria instituída.

CAPÍTULO I

DAS ORGANIZAÇÕES ACADÊMICAS

Art. 13. A organização acadêmica das IES públicas do Distrito Federal corresponde à classificação segundo a abrangência de sua atuação em ensino, pesquisa e extensão, as quais podem ser enquadradas nas seguintes categorias, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente:

I - Faculdade;

II - Centro Universitário;

III - Universidade.

Art. 14. A Faculdade é uma instituição não universitária de Educação Superior, com proposta curricular própria, organizada sob direção única e regimento comum, destinada à formação de profissionais e à oferta de cursos superiores de graduação, em suas diferentes modalidades, desde que credenciada pelo Poder Público do Distrito Federal.

Parágrafo único. As faculdades expedirão diplomas, cujo registro será realizado pela Universidade do Distrito Federal.

Art. 15. O Centro Universitário é uma instituição de Educação Superior pluricurricular, caracterizada pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade acadêmica, sendo dotada de autonomia para a criação de cursos e vagas, observadas as normas federais e distritais que dispõem sobre o credenciamento e o credenciamento institucional.

§ 1º O Centro Universitário deverá manter um terço de seu corpo docente com titulação de mestrado ou doutorado e, pelo menos, um quinto atuando em tempo integral;

§ 2º O Centro Universitário poderá ser credenciado mediante alteração da organização acadêmica de Faculdade já credenciada e em funcionamento regular, inclusive quando em processo de credenciamento institucional, ou originariamente, quando houver previsão na norma de sua criação.

§ 3º Excluem-se da autonomia prevista no caput as vagas dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem, Psicologia e Odontologia.

Art. 16. A Universidade é uma instituição pluridisciplinar de formação de quadros profissionais e acadêmicos de nível de formação superior, caracterizada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pelo domínio e cultivo do saber humano.

Parágrafo único. A Universidade poderá ser credenciada mediante alteração de organização acadêmica de Centro Universitário já credenciado e em funcionamento regular, inclusive quando em processo de credenciamento institucional, ou originariamente, quando houver previsão na norma de sua criação.

Art. 17. No exercício de sua autonomia, competem à Universidade, entre outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir cursos e programas de Educação Superior previstos nesta Resolução, observadas as normas gerais da União e as normas complementares do Distrito Federal, desde que não contrariem a autonomia universitária;

II - fixar os currículos de seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio, considerando a legislação vigente;

V - elaborar e reformar seus estatutos e regimentos, em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar seus rendimentos conforme os dispositivos institucionais;

IX - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira decorrentes de convênios com entidades públicas e privadas;

X - atuar como Instituição de Ciência e Tecnologia.

Art. 18. A Universidade pública gozará, na forma da lei, de estatuto jurídico para atender às peculiaridades de sua estrutura e de sua organização, bem como de seu financiamento pelo Poder Público do Distrito Federal, assim como disciplinar seus planos de carreira e o regime jurídico de seu pessoal.

Parágrafo único. No exercício de sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, a Universidade pública, após deliberação de seus Conselhos Superiores, poderá:

I - propor seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, bem como seu plano de cargos e de carreira, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais aplicáveis;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - propor seus orçamentos anuais e plurianuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 19. As IES constituídas como Universidades integrar-se-ão, também, na condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

Art. 20. As escolas de governo são instituições públicas criadas com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a profissionalização de agentes públicos, contribuindo para o fortalecimento e a ampliação da capacidade de execução do Estado e para a formulação, implantação, execução e avaliação das políticas públicas, podendo ser credenciadas, no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para a oferta exclusiva de pós-graduação lato sensu.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 21. As IES públicas do Distrito Federal obedecerão ao princípio da gestão transparente e democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão 70% dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratem da elaboração e revisão dos estatutos e regimentos, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 22. As IES integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal deverão aderir, no que couber, aos princípios, às diretrizes e aos instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), observando a legislação vigente e as normas complementares do Conselho de Educação do Distrito Federal.

TÍTULO III

DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

CAPÍTULO I

DOS DOCUMENTOS ORGANIZACIONAIS

Art. 23. Os documentos organizacionais são aqueles que descrevem, orientam e regulam as ações acadêmicas e administrativas realizadas pela IES:

§ 1º São documentos organizacionais:

I - Estatuto;

II - Regimento Interno;

III - Plano de Desenvolvimento Institucional;

IV - Projeto Pedagógico de Curso.

§ 2º Os documentos organizacionais deverão ser publicados no sítio oficial da IES.

TÍTULO IV

DOS CURSOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 24. A Educação Superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

II - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que tenham concluído cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

III - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelas instituições de ensino.

CAPÍTULO I

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 25. Os cursos de graduação são cursos superiores destinados a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo formação em diversas áreas do conhecimento, podendo ser ofertados de forma presencial, semipresencial ou a distância.

§ 1º O registro dos cursos de graduação de cada IES deverá constar do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC), levando em consideração os atributos de denominação, grau, modalidade e local de oferta.

§ 2º A denominação de curso superior é o nome que identifica o perfil formativo do curso superior ofertado pelas IES e deverá estar associada a uma Diretriz Curricular Nacional (DCN) específica, quando existente, e a uma área de conhecimento que permita a comparabilidade com base em indicadores nacionais e internacionais.

§ 3º No caso dos cursos tecnológicos, as denominações não existentes no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) deverão ser indicadas como experimentais.

Art. 26. Os cursos de graduação conferem os seguintes graus:

I - Bacharelado: curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, atribuindo o grau de bacharel;

II - Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, atribuindo o grau de licenciado;

III - Curso Superior de Tecnologia (CST): curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, atribuindo o grau de tecnólogo.

Parágrafo único. Para a emissão e o registro de diploma, os cursos dependem de ato de reconhecimento emitido pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou de protocolo tempestivo de pedido de reconhecimento de curso superior, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO II

DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 27. Os cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, que têm por objetivos complementar a formação acadêmica, atualizar e incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do País.

§ 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências das instituições ofertantes.

§ 2º Os cursos de especialização poderão ser oferecidos de forma presencial, semipresencial ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

§ 3º Os cursos de especialização incluem aqueles designados como Master Business Administration (MBA).

Art. 28. Os cursos de especialização, no sistema de Ensino do Distrito Federal, poderão ser oferecidos por:

I - instituições de Educação Superior devidamente credenciadas para a oferta de cursos de graduação presencial, semipresencial ou a distância;

II - instituições públicas distritais de qualquer natureza que ofereçam curso de pós-graduação stricto sensu, avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e autorizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), na grande área de conhecimento correspondente ao curso recomendado e reconhecido, durante o período de validade dos respectivos atos autorizativos;

III - Escolas de Governo (EG) criadas e mantidas por instituição pública, com atuação voltada precipuamente para a formação continuada de servidores públicos;

IV - instituições públicas distritais que desenvolvam pesquisa científica ou tecnológica de reconhecida qualidade, mediante credenciamento exclusivo pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), por meio de instrução processual específica, para a oferta de cursos de especialização nas grandes áreas de conhecimento das pesquisas que desenvolvem;

V - instituições públicas distritais relacionadas ao mundo do trabalho, de reconhecida qualidade, mediante credenciamento exclusivo concedido pelo CEDF, por meio de instrução processual específica, para a oferta de cursos de especialização nas áreas de sua atuação profissional, nos termos desta Resolução.

§ 1º No formato a distância ou semipresencial, os cursos de especialização somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas para esse fim, observadas as competências do sistema federal de ensino.

§ 2º As IES distritais devidamente credenciadas poderão ofertar cursos de especialização independentemente de autorização ou reconhecimento.

§ 3º Fica permitida a celebração de convênio ou termo de parceria congênera entre instituições credenciadas para a oferta conjunta de cursos de especialização, no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal e dos demais sistemas de ensino, devendo constar dos documentos acadêmicos, de forma inequívoca, o ato regulatório que ampara a oferta da pós-graduação lato sensu.

Art. 29. Os cursos de especialização serão registrados no Cadastro e-MEC e no Censo da Educação Superior.

Art. 30. Excluem-se das disposições deste Capítulo:

I - os programas de residência médica ou congêneres, em qualquer área profissional da saúde;

II - os cursos de pós-graduação denominados cursos de aperfeiçoamento, extensão e outros.

Art. 31. Para os cursos de pós-graduação lato sensu, serão concedidos certificados aos concluintes, acompanhados de histórico escolar contendo a relação das unidades curriculares, a carga horária, a frequência e o aproveitamento.

§1º O certificado deverá indicar o nome e a titulação do coordenador do curso, o número do ato de credenciamento da instituição e o local e a data de conclusão.

§2º A emissão e o registro dos certificados são de responsabilidade da instituição ofertante, observadas as normas do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CAPÍTULO III

DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 32. A pós-graduação stricto sensu compreende programas de mestrado e doutorado, acadêmicos ou profissionais, orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade.

Parágrafo único. A gestão, a avaliação e o reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu são de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 33. As IES deverão informar, por meio de ofício ao Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo máximo de 60 dias, a autorização e os resultados da avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação, no que diz respeito à oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 34. Para os cursos de pós-graduação stricto sensu, serão concedidos diplomas aos seus concluintes.

CAPÍTULO IV DA EXTENSÃO

Art. 35. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, desenvolvidas na forma de componentes curriculares, vinculadas à formação dos estudantes, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas à pós-graduação, conforme o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Art. 36. A Extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da práxis, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as IES e os demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às IES e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução e das normas institucionais próprias.

Art. 37. As atividades de extensão deverão compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, integrando a matriz curricular dos respectivos cursos.

Art. 38. A estruturação da concepção e da prática da Extensão na Educação Superior seguirá as Diretrizes Nacionais previstas pelo Conselho Nacional de Educação,

observando-se, entre outros aspectos, a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.

Art. 39. As instituições deverão incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), entre outros, os seguintes aspectos:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a ser aplicada na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessário;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicada nas IES, com a descrição das modalidades de atividades de extensão a serem desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo de autoavaliação da extensão, bem como as estratégias e os indicadores a serem utilizados para o cumprimento das disposições constantes do art. 37 desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de obtenção de recursos financeiros, quando necessário, para as atividades de extensão.

Art. 40. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação deverão ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente, após a devida avaliação.

Art. 41. As atividades de extensão poderão ser realizadas por meio de parcerias, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional.

Art. 42. As IES públicas do Distrito Federal, no âmbito da Política Distrital pela Primeira Infância, prevista na Lei Distrital nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, estimularão a oferta de conteúdos, programas e cursos específicos voltados à primeira infância, bem como a oferta de cursos destinados à formação continuada de professores e monitores que atuam na Educação Infantil.

Art. 43. As IES definirão estratégias de valorização do corpo docente e técnico-administrativo no âmbito das atividades de extensão e, quando couber, estabelecerão formas de participação e registro dessas atividades.

TÍTULO V DOS FORMATOS E DAS MODALIDADES DE OFERTA CAPÍTULO I DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Art. 44. A oferta de Educação a Distância (EaD) em cursos de graduação observará os seguintes princípios, com vistas a garantir:

I - o desenvolvimento das aprendizagens, das habilidades e competências profissionais, assegurando acesso, permanência, qualidade acadêmica e formação integral para o exercício da cidadania e da qualificação profissional;

II - a interação interpessoal entre estudantes e profissionais da educação, promovendo práticas de ensino, pesquisa e extensão que favoreçam processos de aprendizagem, materiais didáticos plurais e o fortalecimento da identidade institucional;

III - a infraestrutura, física e tecnológica, como espaço de interação e promoção da identidade institucional, do curso e do estudante.

Art. 45. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - educação a distância - processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos;

II - atividade presencial - atividade formativa realizada com a participação do estudante e do docente ou de outro responsável pela atividade formativa em lugar e tempo coincidentes;

III - atividade síncrona - atividade de educação a distância realizada com recursos de áudio e vídeo, na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares diversos e em tempo coincidente;

IV - atividade síncrona mediada - atividade síncrona realizada com a participação de grupo de, no máximo, 70 (setenta) estudantes por docente ou mediador pedagógico, com controle de frequência dos estudantes;

V - atividade assíncrona - atividade de educação a distância na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares e tempos diversos;

VI - Polo de Educação a Distância (Polo EaD) - unidade descentralizada da Instituição de Educação Superior, no País ou no exterior, destinada ao desenvolvimento de atividades formativas.

§ 1º As atividades presenciais obrigatórias previstas em Diretrizes Curriculares Nacionais ou em ato do Ministro de Estado da Educação observarão o disposto no inciso II do caput.

§ 2º As atividades presenciais, como tutoriais, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, poderão ocorrer na sede da IES, no Polo EaD, em ambientes profissionais, em espaços para atividades de extensão ou em outros espaços de aprendizagem previstos no PPC, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente.

§ 3º As atividades formativas de que tratam os incisos I e II do caput abrangerão as atividades de natureza prático-profissional, com a participação de supervisor, preceptor ou outro responsável pela condução da atividade, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 4º As atividades de que tratam os incisos II a V do caput poderão representar frações da carga horária da unidade curricular, por meio da utilização de estratégias pedagógicas diversificadas e inovadoras que visem ao engajamento ativo dos participantes no processo de ensino e aprendizagem.

Art. 46. Os cursos de graduação são organizados nos seguintes formatos de oferta:

- I - curso presencial;
- II - curso semipresencial; e
- III - curso a distância.

Art. 47. As IES deverão estruturar o PPC em conformidade com o formato de oferta do curso, observados os limites estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º O PPC deve apresentar, de forma clara, na matriz curricular, o percentual de carga horária a distância e indicar as metodologias a serem utilizadas.

§ 2º As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias de EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de horas ofertadas a distância.

Art. 48. As IES deverão realizar o controle de frequência dos estudantes nas atividades presenciais e síncronas mediadas, para aprovação em cada unidade curricular do curso.

Parágrafo único. As IES deverão adotar medidas que promovam a elevada participação e o engajamento dos estudantes nas atividades presenciais e síncronas mediadas.

Art. 49. A oferta semipresencial e a introdução opcional de carga horária a distância em cursos presenciais não desobrigam a IES do cumprimento do ano letivo regular, disposto no art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em cada curso de graduação.

Art. 50. As IES deverão informar, no cadastro e-MEC, a oferta de carga horária a distância nos cursos presenciais e semipresenciais que venham a ser autorizados e naqueles já em funcionamento, cujo PPC contemple os termos dispostos nesta Resolução.

Art. 51. A organização e o desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar o estabelecido nesta Resolução e na legislação nacional vigente para a Educação Superior, em especial o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025.

Seção I

Da oferta de carga horária a distância em cursos de graduação presenciais

Art. 52. Os cursos de graduação presencial deverão ofertar, no mínimo, 70% de sua carga horária total por meio de atividades presenciais.

Seção II

Da oferta de cursos semipresenciais

Art. 53. Os cursos de graduação semipresenciais deverão ofertar, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e o ato do Ministro de Estado da Educação, no mínimo:

- I - 30% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e
- II - 20% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais ou síncronas mediadas.

Art. 54. Poderão ser ofertados no formato semipresencial, observados os percentuais mínimos estabelecidos no art. 53, os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas:

- I - Educação; e
 - II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística.
- Art. 55. Poderão ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 40% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado e tecnologia das seguintes áreas:
- I - Saúde e Bem-Estar;
 - II - Engenharia, Produção e Construção; e
 - III - Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária.

Seção III

Da oferta de cursos a distância

Art. 56. Os cursos de graduação a distância deverão ofertar, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e o ato do Ministro de Estado da Educação, no mínimo:

- I - 10% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais;
- II - 10% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais ou síncronas mediadas.

§ 1º Alcançados os limites mínimos de que trata o caput, caberá às IES definirem o formato de oferta das demais atividades.

§ 2º A composição da carga horária dos cursos de graduação a distância não poderá atingir ou superar os limites mínimos estabelecidos para os cursos semipresenciais, nos termos do art. 53, caput.

Art. 57. É vedada a oferta no formato a distância dos cursos referidos nos arts. 53 e 54 desta Resolução.

Seção IV

Da infraestrutura da Instituição de Educação Superior

Subseção I

Da sede

Art. 58. As IES deverão dispor, no mínimo, da seguinte infraestrutura:

- I - recepção;
 - II - secretaria acadêmica;
 - III - salas de professores e de coordenadores;
 - IV - espaço para a realização das atividades da Comissão Própria de Avaliação e de outros órgãos colegiados, de natureza acadêmica ou administrativa, necessários ao pleno funcionamento da IES;
 - V - laboratórios e outros espaços formativos compatíveis com as atividades práticas presenciais dos cursos ofertados;
 - VI - salas ou ambientes para estudos individuais e coletivos, com disponibilização de acervo bibliográfico físico ou virtual, compatíveis com as atividades dos cursos ofertados e com o número de estudantes atendidos;
 - VII - equipamentos e dispositivos de acesso à internet e conexão de internet estável e de alta velocidade, compatíveis com o número de usuários.
- Parágrafo único. As IES deverão garantir a acessibilidade, nos termos da legislação.

Art. 59. As IES poderão manter, na sede ou em outra localidade, núcleos de suporte tecnológico e pedagógico para a oferta de educação a distância, que serão avaliados no âmbito dos processos de credenciamento e de reconhecimentos.

Subseção II

Do Polo de Educação a Distância - Polo EaD

Art. 60. O Polo de Educação a Distância (Polo EaD) consiste em unidade descentralizada da IES, no País ou no exterior, destinada ao desenvolvimento de atividades formativas, e deve dispor de infraestrutura física e tecnológica adequada às especificidades dos cursos ofertados.

§ 1º A sede é considerada Polo EaD quando possui oferta de cursos de graduação nos formatos semipresencial ou a distância.

§ 2º A infraestrutura física e tecnológica do Polo EaD deve ser compatível com o número de profissionais e estudantes atendidos.

§ 3º A quantidade de vagas de cada curso e a soma total dos cursos distribuídos no Polo EaD devem ser compatíveis com suas especificidades e com a infraestrutura disponível, nos termos do caput.

§ 4º Os Polos EaD podem ser monitorados, inclusive por meio de visitas in loco, a qualquer tempo, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 5º Os Polos EaD da IES deverão atender à legislação nacional no que se refere à infraestrutura.

Art. 61. As atividades presenciais dos cursos semipresenciais e a distância deverão ser realizadas na sede da IES ou nos Polos EaD.

Art. 62. A oferta de cursos de graduação semipresenciais e a distância poderá ser apoiada por meio de parceria entre a IES regularmente credenciada e outras pessoas jurídicas, para a implementação de Polos EaD, observado o limite da capacidade de atendimento de estudantes e atendidas as normas de contratação pública aplicáveis.

§ 1º A parceria de que trata o caput deverá ser formalizada, com previsão de obrigações e responsabilidades das partes, e preservar a competência exclusiva da IES credenciada quanto à:

- I - prática dos atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria;
- II - seleção de materiais didáticos utilizados nos processos de ensino e aprendizagem;
- III - expedição das titulações acadêmicas.

§ 2º A parceria de que trata o caput deverá ser elaborada em consonância com o PDI.

§ 3º O instrumento de formalização da parceria deverá ser divulgado no sítio eletrônico da IES e nos demais canais de comunicação com os estudantes matriculados.

Art. 63. As responsabilidades das IES se estendem aos Polos EaD.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

Art. 64. As IES poderão ofertar Educação Profissional e Tecnológica de graduação e pós-graduação, organizada em eixos tecnológicos, observado o princípio da integração curricular entre cursos e programas, de modo a viabilizar itinerários formativos contínuos e trajetórias progressivas de formação entre os diferentes níveis educacionais.

§ 1º O itinerário contínuo de formação profissional e tecnológica é o percurso formativo estruturado de forma a permitir o aproveitamento incremental de experiências, certificações e conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória individual do estudante, podendo integrar um ou mais eixos tecnológicos.

§ 2º O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientará a organização dos cursos e itinerários, segundo eixos tecnológicos, de forma a permitir a equivalência para fins de aproveitamento de estudos entre os níveis médio e superior.

§ 3º As IES deverão dar transparência e estabelecer critérios e procedimentos objetivos para o aproveitamento das experiências e dos conhecimentos desenvolvidos na educação profissional técnica de nível médio, sempre que o curso de nível médio e o curso de nível superior sejam de áreas afins, nos termos de regulamento.

Art. 65. As IES públicas do Distrito Federal poderão ofertar cursos especiais de qualificação profissional, abertos à comunidade, com matrícula condicionada à capacidade de aproveitamento do candidato, e não necessariamente ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 66. As IES deverão atender à modalidade de Educação Especial, nos termos da Resolução específica do Conselho de Educação do Distrito Federal.

TÍTULO VI

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 67. As IES integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal deverão assegurar a valorização dos profissionais da educação que nelas atuam, em conformidade com a legislação educacional e de pessoal vigente, mediante:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, observada a legislação de pessoal do Distrito Federal;
 - II - programa de aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
 - III - regulamento que contemple a distribuição de carga horária dos profissionais da educação, incluindo período reservado a estudos, planejamento e avaliação, considerando os pilares da Universidade pública: o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Art. 68. Os profissionais destinados ao exercício do magistério superior deverão ter formação em nível de pós-graduação, preferencialmente em programas de mestrado e doutorado.

TÍTULO VII

DA VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES

CAPÍTULO I

DO INGRESSO

Art. 69. O ingresso em cursos da Educação Superior é realizado por meio de processo seletivo, aberto ao candidato que atenda aos requisitos estabelecidos em edital próprio, e poderá ocorrer mediante avaliação realizada pela própria IES ou por adesão a programas de avaliação nacional.

§ 1º Para o ingresso em cursos de graduação, constitui requisito mínimo a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

§ 2º As IES públicas do Distrito Federal observarão as regras específicas da LDB, que tratam dos critérios e das normas de seleção e admissão de estudantes, dos resultados dos processos seletivos e da prioridade de matrícula em caso de empate.

§ 3º O número de vagas iniciais regularmente autorizado e publicado no edital do processo seletivo não pode ser alterado durante a sua vigência.

Seção I

Da reserva de vagas

Art. 70. As instituições públicas de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal deverão elaborar, implementar e manter políticas de ações afirmativas para o ingresso de estudantes, compreendendo, entre outras medidas, a reserva de vagas nos processos seletivos, nos termos desta Resolução e da legislação federal e distrital vigentes.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 71. Compete ao setor de registro acadêmico a conservação do acervo acadêmico, constituído pelos documentos produzidos e recebidos pelas IES, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários à comprovação de seus estudos.

Art. 72. O registro, a expedição e a guarda dos documentos acadêmicos são de exclusiva responsabilidade da IES, em conformidade com as normas legais, com a tabela de temporalidade arquivística e com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 1º As IES deverão produzir e armazenar os documentos integrantes do acervo acadêmico, preferencialmente em meio digital, protegido, resguardada a verificação do percurso acadêmico dos estudantes a qualquer tempo, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º São registros obrigatórios a matrícula, a frequência e a avaliação, a partir dos quais são gerados os documentos que atestam os estudos realizados.

Art. 73. Os registros acadêmicos que atestam os estudos realizados pelo estudante, com os direitos que deles decorrem, são:

I - diploma de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu;

II - certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, seja de especialização ou de aperfeiçoamento, de qualificação profissional, de extensão, de atualização, entre outros cursos de caráter formativo, sendo facultada à IES a certificação, por tempo determinado, de curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu;

III - declaração de conclusão de uma ou mais unidades curriculares;

IV - histórico acadêmico com registro dos resultados obtidos nos estudos concluídos, ao longo dos períodos letivos.

Seção I

Da matrícula

Art. 74. A matrícula acadêmica é o ato formal que vincula o estudante à IES após o processo seletivo para ingresso.

Art. 75. É de competência da IES estabelecer critérios e procedimentos de matrícula, nos termos da legislação vigente.

Art. 76. A matrícula é requerida à IES pelo interessado ou responsável legal e deferida em conformidade com os dispositivos regimentais e com a presente Resolução.

§ 1º A efetivação da matrícula é realizada na secretaria acadêmica da IES, e os documentos apresentados passam a integrar os registros do estudante.

§ 2º No caso de documentação incompleta, a IES estabelece, a seu critério, prazo para a entrega.

Art. 77. As IES, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula em unidades curriculares de seus cursos a estudantes não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio.

Art. 78. É assegurada a matrícula de pessoas refugiadas, conforme a legislação vigente.

Seção II

Da transferência

Art. 79. As IES aceitarão a transferência de estudantes regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

§ 1º A transferência ex officio será efetivada entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga.

§ 2º A regra do parágrafo 1º não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 80. É vedado às IES reter documentos de transferência de estudantes.

Parágrafo único. A IES poderá expedir declaração provisória, com validade de até 90 dias, contendo os dados indicativos do histórico acadêmico do estudante, para orientar a IES de destino na efetivação da matrícula.

Art. 81. A matrícula por transferência de estudante oriundo do exterior deverá ser aceita com base em documento acadêmico devidamente traduzido e legalizado por autoridade consular brasileira ou apostilado no país de origem, respeitados os acordos diplomáticos, após aprovação em processo seletivo específico.

Parágrafo único. É de competência da IES a análise da documentação e a adaptação curricular dos estudantes procedentes do exterior, para fins de prosseguimento de estudos, observadas as normas vigentes.

Seção III

Do aproveitamento e avanço de estudos

Art. 82. O aproveitamento de estudos consiste no reconhecimento de habilidades e competências já aprovadas em outras IES, de igual ou equivalente valor formativo, de unidades curriculares, ementas e cargas horárias de atividades pertencentes aos PPC das IES, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A apreciação do aproveitamento de estudos será realizada por comissão de docentes da área, com base na análise dos conteúdos e da carga horária das unidades curriculares cursadas em IES devidamente credenciada, mediante apresentação de documentação comprobatória, como histórico escolar e programas das unidades curriculares, conforme a legislação vigente.

§ 2º Nos casos de estudos realizados em IES estrangeira, os documentos comprobatórios deverão estar acompanhados de tradução oficial e legalizados por autoridade consular brasileira ou apostilados no país de origem, conforme os tratados e as normas internacionais aplicáveis.

Art. 83. No caso de cursos tecnológicos de graduação e pós-graduação, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional tecnológica.

Art. 84. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Seção IV

Da frequência

Art. 85. Na Educação Superior, o ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º É obrigatória a frequência de estudantes e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 2º Considerar-se-á reprovado o estudante que não cumprir a frequência mínima de 75% nas aulas e demais atividades acadêmicas de cada unidade curricular.

Art. 86. O sistema de ensino do Distrito Federal deverá garantir o direito à justificativa de ausência para estudantes impossibilitados de frequentar as aulas na Educação Superior, nos termos da legislação específica.

Parágrafo único. O acesso ao regime acadêmico especial será condicionado à comprovação de que o estudante se encontra em uma das situações previstas, tendo em vista que a inclusão no regime especial é condição necessária para garantir a continuidade e a permanência de suas atividades acadêmicas.

Seção V

Dos diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu

Art. 87. As IES públicas do Distrito Federal deverão adotar os procedimentos previstos em legislação nacional para fins de expedição e registro de diplomas.

Art. 88. Os diplomas expedidos pelas Universidades integrantes do Sistema de Ensino do Distrito Federal serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não universitárias serão registrados pela Universidade do Distrito Federal (UnDF).

Art. 89. Os centros universitários somente poderão registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos.

Art. 90. É vedada a identificação da modalidade de ensino ou do formato de oferta na emissão e no registro de diplomas.

Seção VI

Dos certificados de pós-graduação lato sensu

Art. 91. As IES públicas do Distrito Federal deverão adotar os procedimentos previstos na legislação nacional para fins de expedição e registro de certificados.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão de curso de especialização devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso.

Art. 92. As instituições que mantêm cursos regulares em programas de pós-graduação stricto sensu poderão converter em certificado de especialização os créditos de disciplinas cursadas pelos estudantes que não concluírem dissertação de mestrado ou tese de doutorado, desde que tal previsão conste do regulamento dos respectivos programas institucionais e que sejam observadas as exigências desta Resolução para a certificação.

CAPÍTULO III

DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Art. 93. As Políticas de Inclusão estabelecidas em resolução própria deste Conselho, que dispõem sobre normas e diretrizes para a Educação Especial no Sistema de Ensino do Distrito Federal, são aplicáveis à Educação Superior, no que couber.

Art. 94. Para a promoção da permanência estudantil e da igualdade de oportunidades, as IES públicas do Distrito Federal deverão adotar medidas de infraestrutura e acolhimento infantil nos câmpus, nos termos da Lei Distrital nº 7.400, de 15 de janeiro de 2024:

I - assegurar aos filhos de mães estudantes da Educação Superior o acesso prioritário à creche, no mesmo turno de estudo de suas genitoras e em unidade mais próxima à universidade;

II - implementar espaços para acolhimento infantil em todos os câmpus, em especial ambientes para alimentação e brincadeira das crianças, assegurada a possibilidade de amamentação em qualquer outro lugar do câmpus;

III - manter pelo menos um banheiro com fraldário em cada prédio, com a devida sinalização.

Art. 95. O atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas Universidades públicas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como mediante o estímulo à pesquisa e o desenvolvimento de programas especiais.

Art. 96. As IES ofertarão cursos e programas de extensão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais, nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 97. As IES deverão adotar medidas para garantir a permanência de pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, por meio de ações de assistência específicas para esse público.

Art. 98. Os estudantes que, no ato da inscrição no processo seletivo, optarem pela reserva de vagas e se encontrem em situação de vulnerabilidade social terão prioridade para o recebimento de auxílio estudantil nos programas desenvolvidos pelas IES públicas do Distrito Federal.

Art. 99. Os estudantes da Educação Superior poderão ser aproveitados pelas respectivas instituições em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu plano de estudos.

TÍTULO VIII
DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 100. O Distrito Federal adotará, como princípios de gestão da sua rede de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em meio eletrônico, dados e informações acessíveis, conforme a legislação vigente.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 101. A presente Resolução prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais deverão ser atualizados na forma desta norma até 30 de dezembro de 2027, sob pena de instauração de processo de supervisão pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 102. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 103. Ficam revogadas as disposições em contrário da Resolução nº 1/2023-CEDF.

Art. 104. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

Conselheiros presentes: Adriano Antônio Bazzo, Alexandre Rodrigo Veloso, Álvaro Moreira Domingues Júnior, Carlos Alberto de Oliveira, Eliana Moysés Mussi, Erenice Natália Soares de Carvalho, Fernanda Marsaro dos Santos, Francisleide do Socorro Rodrigues de Abreu Ferreira, Ivanna Sant'Ana Torres, Márcio Pereira Dias, Nilton Alves Ferreira, Rodrigo Pereira de Paula, Solange Foizer Silva, Sueli Rodrigues de Sousa, Wilson Conciani.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR
Em 19 de dezembro de 2025

Processo nº: 00050-00021295/2025-38; INTERESSADO: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a débitos referentes ao exercício de 2024, em razão de serviços prestados pela empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023 - SSPDF, referente a débitos gerados no exercício de 2024, no valor de R\$ 167.011,00 (cento e sessenta e sete mil e onze reais), de que trata o Relatório Circunstanciado n.º 12/2025 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (183282433), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor de Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, CNPJ nº 04.768.702/0001-70. A despesa ocorrerá à conta do elemento de despesa 4.4.90.92; Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0004; Fonte 321-8. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 17 de dezembro de 2025.

CELSO WAGNER LIMA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 04 de novembro de 2025, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 20ª Reunião Ordinária, mandato 2024-2026, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Ana Carolina Oliveira de Almeida, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Francisco Vieira Garonce, Geraldo Guemberg Soares Junior, Leandro Oliveira Caraibas, Jucianne Batista Nogueira de Oliveira, Neder Lopes Abou Ibrahim, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. A conselheira Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros, do DETRAN/DF, ressaltou a participação do conselho em encontros com o Ministério Público para desenvolver o Protocolo Pela Vida. Ela sublinhou a relevância da inclusão do conselho nas discussões sobre regulamentação do

trânsito e suporte às vítimas, sugerindo que o presidente Thiago Gomes Nascimento seja convidado a fazer parte do grupo, colaborando com outras entidades de segurança. 2. A conselheira Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros comunicou ao Conselho a disponibilização de dados estatísticos no site do Detran, enfatizando a nova seção do Painel INFOVIDAS, que contém informações sobre motoristas, frota e acidentes. Ela estimulou os conselheiros a utilizarem o painel para análises comparativas e decisões informadas. 3. Os conselheiros discutiram a implementação do prazo de 24 meses para a decisão de recursos administrativos, explicando a vigência da Lei 14.229/2021 e buscando um entendimento sobre a contagem desse prazo para processos apresentados antes e depois de 1º de janeiro de 2024, com base nas orientações jurídicas e práticas dos órgãos envolvidos. 4. O conselheiro Arthur Henrique Assunção Magalhães apresentou aos demais a proposta de reestruturação do conselho de trânsito, alicerçada em resoluções do Contran e na legislação local, ressaltando a necessidade de uma infraestrutura adequada, definição de cargos e um orçamento próprio. Além disso, ele relatou o andamento de processos administrativos e a solicitação de dados a várias instituições para a realização de pesquisas sobre suspensão e cassação de CNH. 4. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00113-00011430/2023-93, Auto de Infração nº: YE02144720, Interessado: ADIEL SOARES MIRANDA, Recorrente: ADIEL SOARES MIRANDA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00031891/2022-42, Auto de Infração nº: SA03047442, Interessado: ADRIANA BARBOSA MIRANDA, Recorrente: ADRIANA BARBOSA MIRANDA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-005158/2016, Auto de Infração nº: Y001292565, Interessado: AECIO DA SILVA LINHARES, Recorrente: AECIO DA SILVA LINHARES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 0113-017242/2016, Auto de Infração nº: Y001225800, Interessado: AECIO DA SILVA LINHARES, Recorrente: ARCIO DA SILVA LINHARES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00055102/2022-69, Auto de Infração nº: SA03066622, Interessado: ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Recorrente: ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00040609/2023-07, Auto de Infração nº: SA03337542, Interessado: ALEXANDRE NELSON RIVETTI CESAR, Recorrente: ALEXANDRE NELSON RIVETTI CESAR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00003739/2022-70, Auto de Infração nº: S003259051, Interessado: ALEXSANDRO NUNES GODINHO, Recorrente: ALEXSANDRO NUNES GODINHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00004412/2023-55, Auto de Infração nº: YE02035638, Interessado: ALTEMIR SEVERO DOS SANTOS JUNIOR, Recorrente: ALTEMIR SEVERO DOS SANTOS JUNIOR, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00055306/2023-81, Auto de Infração nº: SA03416118, Interessado: ANA CAROLINA D SARRES DE FERNANDEZ Y ALCAZAR, Recorrente: ANA CAROLINA D SARRES DE FERNANDEZ Y ALCAZAR, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00112140/2023-15, Auto de Infração nº: SA03220860, Interessado: ANA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Recorrente: ANA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00169290/2018-25, Auto de Infração nº: S002922037, Interessado: ANDERSON DA SILVA ROMAO, Recorrente: ANDERSON DA SILVA ROMAO E ELISEU EUGENIO DE SOUSA NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00010587/2023-00, Auto de Infração nº: YE02044128, Interessado: ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Recorrente: ANDERSON FERNANDES DE MOURA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00037351/2023-53, Auto de Infração nº: SA03307595, Interessado: ANDRE AUGUSTO CORSETTI MARTINS, Recorrente: ANDRE AUGUSTO CORSETTI MARTINS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00012816/2023-12, Auto de Infração nº: YE02167734, Interessado: ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO, Recorrente: ANDRE LUIZ PEREIRA DE BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00095225/2022-32, Auto de Infração nº: SA03268547, Interessado: ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA, Recorrente: ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00113-00011367/2023-95, Auto de Infração nº: YE02090929, Interessado: ARMANDO DA CUNHA MENEZES, Recorrente: ARMANDO DA CUNHA MENEZES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00012390/2023-05, Auto de Infração nº: YE02155808, Interessado: CAIO GUILHERME JALES DE ARAUJO, Recorrente: CAIO GUILHERME JALES DE ARAUJO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00017678/2023-68, Auto de Infração nº: YE02205409, Interessado: CARLOS ANDRE SILVA DA CUNHA, Recorrente: CARLOS ANDRE SILVA DA CUNHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00092575/2022-47, Auto de Infração nº: SA03195288, Interessado: CARLOS EDUARDO CHIOQUETTA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00110162/2023-32, Auto de Infração nº: SA03599320, Interessado: CAROLINE DE SA ROCHA GONZALEZ, Recorrente: CAROLINE DE SA ROCHA

GONZALEZ E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00011310/2023-96, Auto de Infração nº: YE02166622, Interessado: CHRISTIANO CRUZ AMBROS, Recorrente: CHRISTIANO CRUZ AMBROS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00092398/2021-18, Auto de Infração nº: S003320205, Interessado: CID BENDAHAH COELHO CINTRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00013598/2023-33, Auto de Infração nº: YE02176191, Interessado: CLEBSON CARDOSO ALMEIDA, Recorrente: CLEBSON CARDOSO ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00024842/2024-15, Auto de Infração nº: KK00942465, KK00325508, CC00074905, Interessado: CLEIDE FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: CLEIDE FERNANDA RIBEIRO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00047467/2023-09, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: CRISTIANO BORGES FERREIRA, Recorrente: CRISTIANO BORGES FERREIRA E DETRAN, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00002440/2024-19, Auto de Infração nº: YE02253500, Interessado: CRISTIANO FIGUEIREDO SÁ, Recorrente: CRISTIANO FIGUEIREDO SÁ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00037338/2023-02, Auto de Infração nº: SA03416173, Interessado: CRISTOVÃO PINTO DE AZEREDO, Recorrente: CRISTOVÃO PINTO DE AZEREDO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00048021/2023-93, Auto de Infração nº: SA02499517, Interessado: DANIEL DANDREA SANTOS, Recorrente: DANIEL DANDREA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00107861/2023-03, Auto de Infração nº: SA03529869, Interessado: DANIEL HENRIQUE DA SILVA, Recorrente: DANIEL HENRIQUE DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00052424/2022-56, Auto de Infração nº: SA03097917, Interessado: DANILO AFONSO DE AZEVEDO, Recorrente: DANILO AFONSO DE AZEVEDO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00067160/2022-35, Auto de Infração nº: SA03135928, Interessado: DANILO ALBA, Recorrente: DANILO ALBA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00007348/2024-45, Auto de Infração nº: YE02275617, Interessado: DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, Recorrente: DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00007607/2023-57, Auto de Infração nº: GE01270605, Interessado: DARLEY PEREIRA SERPA, Recorrente: DARLEY PEREIRA SERPA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00113-00002024/2024-11, Auto de Infração nº: YE02283693, Interessado: DHALILA JESSICA SILVA, Recorrente: DHALILA JESSICA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00086701/2022-24, Auto de Infração nº: SA03272294, Interessado: DIEGO ARAUJO D' AQUILA, Recorrente: DIEGO ARAUJO D' AQUILA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00008847/2022-98, Auto de Infração nº: GE01178102, Interessado: DILIX SERVICOS URBANOS EIRELI LTDA, Recorrente: DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00002422/2020-54, Auto de Infração nº: S003166956, Interessado: EDUARDO FELIPE FELTEN, Recorrente: EDUARDO FELIPE FELTEN E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00035816/2022-51, Auto de Infração nº: SA03097931, Interessado: ELBIA PEREIRA DE SOUSA, Recorrente: ELBIA PEREIRA DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00004740/2023-51, Auto de Infração nº: YE02102227, Interessado: ELIEZER MOREIRA SILVA, Recorrente: ELIEZER MOREIRA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00029690/2023-66, Auto de Infração nº: SA03296655, Interessado: ELIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Recorrente: ELIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00002279/2024-83, Auto de Infração nº: YE02200967, Interessado: ELMA LUIZA CELESTINA, Recorrente: ELMA LUIZA CELESTINA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 0055-026224/2014, Auto de Infração nº: SA00323609, Interessado: ERALDO JOSE GOMES DA SILVA, Recorrente: ERALDO JOSE GOMES DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00008213/2023-16, Auto de Infração nº: YE01997139, Interessado: ERICO NEIVA TAVARES, Recorrente: ERICO NEIVA TAVARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00041012/2023-71, Auto de Infração nº: SA03240898, Interessado: EVANDRO ALVES FEITOSA, Recorrente: EVANDRO ALVES FEITOSA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00011699/2023-70, Auto de Infração nº: YE02157674, Interessado: FABIANO CARDOSO PINTO, Recorrente: FABIANO CARDOSO PINTO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00012697/2023-06, Auto de Infração nº:

YE02187556, Interessado: FABIO VIEIRA DOURADO, Recorrente: FABIO VIEIRA DOURADO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00021175/2022-14, Auto de Infração nº: YE01980249, Interessado: FAYLA ZULMIRA MENEZES, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00061468/2022-77, Auto de Infração nº: SA03106729, Interessado: FELIPE OLIVEIRA, Recorrente: FELIPE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00004187/2022-76, Auto de Infração nº: YE01846465, Interessado: FERNANDA CRISTINA SOUZA DAMASCENO, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00001036/2022-15, Auto de Infração nº: SA02184649, Interessado: FERNANDO ANTONIO FERREIRA, Recorrente: FERNANDO ANTONIO FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00029316/2023-61, Auto de Infração nº: SA03219517, Interessado: FLAVIA ALVES SILVA, Recorrente: FLAVIA ALVES SILVA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00122649/2023-68, Auto de Infração nº: SA03574393, Interessado: FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, Recorrente: FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00002290/2024-43, Auto de Infração nº: YE01958809, Interessado: FRANCISCO ANTONIO CANCIO DE MATOS JUNIOR, Recorrente: FRANCISCO ANTONIO CANCIO DE MATOS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00017783/2023-05, Auto de Infração nº: YE02209919, Interessado: FRANCISCO CLEALDO DE PAIVA, Recorrente: FRANCISCO CLEALDO DE PAIVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00004087/2022-40, Auto de Infração nº: YE01819444, Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00017641/2023-30, Auto de Infração nº: YE02061908, Interessado: FRANCISCO MAURO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUSA, Recorrente: FRANCISCO MAURO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00006225/2022-76, Auto de Infração nº: SA02666612, Interessado: GABRIEL EUSEBIO PEEIRTA DE LIMA, Recorrente: GABRIEL EUSEBIO PEEIRTA DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00047964/2023-07, Auto de Infração nº: SA03561036, Interessado: GABRIEL VITOR CLEMENTE DE LIMA, Recorrente: GABRIEL VITOR CLEMENTE DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00002349/2024-01, Auto de Infração nº: YE02267747, Interessado: GABRIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Recorrente: GABRIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00063669/2022-17, Auto de Infração nº: SA03149325, Interessado: GARDINER CHAVES FERREIRA, Recorrente: GARDINER CHAVES FERREIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00018437/2023-36, Auto de Infração nº: YE02234823, Interessado: GENILDO DA SILVA, Recorrente: GENILDO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00002233/2023-83, Auto de Infração nº: YE02000382, Interessado: GERALDO DE AMORIM, Recorrente: GERALDO DE AMORIM, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00001605/2024-35, Auto de Infração nº: YE02241968, Interessado: GERONIMO BATISTA DE OLIVEIRA, Recorrente: GERONIMO BATISTA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00052248/2022-52, Auto de Infração nº: SA03097925, Interessado: GILSON DA SILVA NUNES, Recorrente: GILSON DA SILVA NUNES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00054444/2022-89, Auto de Infração nº: SA03044238, Interessado: GISELE REGIANI RODRIGUES NOGUEIRA, Recorrente: GISELE REGIANI RODRIGUES NOGUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00059882/2022-16, Auto de Infração nº: SA03171702, Interessado: GIULIANO DE MORAIS LEITE, Recorrente: GIULIANO DE MORAIS LEITE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00083010/2022-79, Auto de Infração nº: SA03166286, Interessado: GUILHERME JOSE PIMENTEL ARAUJO, Recorrente: GUILHERME JOSE PIMENTEL ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00023234/2022-21, Auto de Infração nº: S003362378, Interessado: GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEICAO, Recorrente: GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEICAO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00076772/2022-19, Auto de Infração nº: SA02976535, Interessado: GUSTAVO VINICIUS NONATO SOUZA GOMES, Recorrente: GUSTAVO VINICIUS NONATO SOUZA GOMES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00009523/2022-77, Auto de Infração nº: YE01908150, Interessado: HERCULES PERPETUO DE OLIVEIRA, Recorrente: HERCULES PERPETUO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco

Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00070427/2020-18, Auto de Infração nº: S003198251, Interessado: HEVELIN NERY TAVARES, Recorrente: HEVELIN NERY TAVARES E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00004167/2022-03, Auto de Infração nº: YE01862986, Interessado: HICARO GABRYEL DA SILVA CORREA, Recorrente: HICARO GABRYEL DA SILVA CORREA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00001704/2022-55, Auto de Infração nº: Y001485539, Interessado: IGOR DE PAULA CIDADE COELHO ALVES, Recorrente: IGOR DE PAULA CIDADE COELHO ALVES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00057748/2019-85, Auto de Infração nº: CM01254156, ST01466247, CP00781065, Interessado: IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO, Recorrente: IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00031084/2022-20, Auto de Infração nº: S003709833, Interessado: IRON LUIZ FILHO, Recorrente: IRON LUIZ FILHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00004405/2024-34, Auto de Infração nº: YE02262428, Interessado: JANETE SOUSA DOS REIS DELGADO DE MAGALHAES, Recorrente: JANETE SOUSA DOS REIS DELGADO DE MAGALHAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00004926/2024-91, Auto de Infração nº: YE02244973, Interessado: JOAO AFONSO GASPARY SILVEIRA, Recorrente: JOAO AFONSO GASPARY SILVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00028770/2022-13, Auto de Infração nº: SA02801951, Interessado: JOAO LUIS FERNANDINO FERREIRA, Recorrente: JOAO LUIS FERNANDINO FERREIRA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00016938/2022-05, Auto de Infração nº: Y001696001, Interessado: JOAO VICTOR PERES GONÇALVES, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00023100/2023-91, Auto de Infração nº: CP00202209, CM00942022, CM00926158, ST00961057, CM00923645, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00024854/2023-69, Auto de Infração nº: FT00120783, FT00127619, FT00278692, FT00034155, FT00068000, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00024855/2023-11, Auto de Infração nº: CM01672449, CM01678313, S003748276, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00025007/2023-11, Auto de Infração nº: SA01975134, CM01389296, ST01535925, CM01316239, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00025015/2023-68, Auto de Infração nº: S003335861, CM01601659, SA02542536, ST01667442, CP01094356, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033692/2023-50, Auto de Infração nº: S002996804, CM01254914, ST01501139, ST01443191, CM01236730, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033697/2023-82, Auto de Infração nº: SA02956119, ST01602341, ST01648438, CM01449338, CM01474022, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033733/2023-16, Auto de Infração nº: ST01085832, ST011895981, CM01129141, SA01682274, CM01033999, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033734/2023-52, Auto de Infração nº: CP00429869, ST01393758, ST01416253, CM01167741, ST01347383, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00033736/2023-41, Auto de Infração nº: S003437066, CP00816216, SA01921464, CM01403946, CM01435863, Interessado: JOAQUIM COUTINHO NETTO, Recorrente: JOAQUIM COUTINHO NETTO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00054951/2022-03, Auto de Infração nº: SA02637860, Interessado: JORGE RODRIGUES DE CARVALHO, Recorrente: JORGE RODRIGUES DE CARVALHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00065097/2022-01, Auto de Infração nº: SA03191779, Interessado: JOSE SIDNEY FROTA DA SILVA, Recorrente: JOSE SIDNEY FROTA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00003485/2022-49, Auto de Infração nº: YE01830350, Interessado: JOSE WALLYSON DO VALE FREITAS, Recorrente: DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00103905/2022-37, Auto de Infração nº:

SA03213690, Interessado: JOSIRLEIDE DE ALMEIDA MAIA, Recorrente: JOSIRLEIDE DE ALMEIDA MAIA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00017682/2022-45, Auto de Infração nº: YE01997611, Interessado: KELLY NUNES MAROCLO, Recorrente: KELLY NUNES MAROCLO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00001747/2022-31, Auto de Infração nº: YE01808880, Interessado: LENISE MENEGETTI, Recorrente: DER/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00064865/2022-09, Auto de Infração nº: S003679183, Interessado: LEOCADIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR, Recorrente: LEOCADIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00010790/2023-78, Auto de Infração nº: YE02160350, Interessado: LUCAS LOPES DE ABRANTES, Recorrente: LUCAS LOPES DE ABRANTES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00091536/2022-22, Auto de Infração nº: SA03230080, Interessado: LUCAS PEREIRA MUNIZ, Recorrente: LUCAS PEREIRA MUNIZ E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00016525/2023-01, Auto de Infração nº: YE02168490, Interessado: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, Recorrente: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00017751/2023-00, Auto de Infração nº: YE02204245, Interessado: LUCAS TORQUATO DE AQUINO PEREIRA, Recorrente: LUCAS TORQUATO DE AQUINO PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00113-00008434/2023-94, Auto de Infração nº: Y001702270, Interessado: LUCIANO BRAZ DA SILVA, Recorrente: LUCIANO BRAZ DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00046631/2022-71, Auto de Infração nº: SA03124518, Interessado: LUDIMILA GOMES FARIA OLIVEIRA, Recorrente: LUDIMILA GOMES FARIA OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00010437/2022-58, Auto de Infração nº: SA02780396, Interessado: LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, Recorrente: LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00011709/2023-77, Auto de Infração nº: YE02144125, Interessado: LUIZEVANE SOARES DA SILVA, Recorrente: LUIZEVANE SOARES DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Oliveira Caraibas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00050235/2019-43, Auto de Infração nº: S003043473, Interessado: LUZINETE GONCALVES BICALHO FELIX, Recorrente: LUZINETE GONCALVES BICALHO FELIX E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00100856/2022-81, Auto de Infração nº: SA02897293, Interessado: LYDIA MEIRA LOPES DE CASTRO JOFFILY, Recorrente: LYDIA MEIRA LOPES DE CASTRO JOFFILY E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00113-00015234/2019-10, Auto de Infração nº: GE01120349, Interessado: MARCEL BATISTA YOKOMIZO, Recorrente: MARCEL BATISTA YOKOMIZO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00065100/2023-69, Auto de Infração nº: SA03280501, Interessado: MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, Recorrente: MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00001032/2024-40, Auto de Infração nº: YE02151975, Interessado: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00113-00009069/2023-35, Auto de Infração nº: YE02130152, Interessado: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Recorrente: MARCOS TADEU DE ANDRADE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00001384/2023-14, Auto de Infração nº: GE01264066, Interessado: MARCUS JOSE REIS CAMARA, Recorrente: MARCUS JOSE REIS CAMARA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00007486/2022-11, Auto de Infração nº: SA02566938, Interessado: MARCUS VINICIUS VITORINO DE SOUSA, Recorrente: MARCUS VINICIUS VITORINO DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00052576/2023-30, Auto de Infração nº: SA02855475, Interessado: MARIA DE JESUS CURCINO, Recorrente: MARIA DE JESUS CURCINO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00055477/2022-29, Auto de Infração nº: SA03065651, Interessado: MARIA ISABEL DE JESUS GOMES, Recorrente: MARIA ISABEL DE JESUS GOMES E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00016481/2023-10, Auto de Infração nº: YE02170987, Interessado: MARIANA MATTOS ESCOBAR, Recorrente: MARIANA MATTOS ESCOBAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00072842/2023-41, Auto de Infração nº: SA03312249, Interessado: MARIANNA ALVES FERREIRA PAGANINI PIVANCO, Recorrente: MARIANNA ALVES FERREIRA PAGANINI PIVANCO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00113-00017025/2022-06, Auto de Infração nº: GE01245052, Interessado: MARINA SANTOS RODRIGUES, Recorrente: MARINA SANTOS RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade - PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00011405/2023-18, Auto de Infração nº: YE01997116, Interessado: MARIO JOSE REIS MOURA,

Recorrente: MARIO JOSE REIS MOURA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00023145/2023-66, Auto de Infração nº: SA03342404, Interessado: MARIO SUED BATISTA DE SOUZA, Recorrente: MARIO SUED BATISTA DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00020809/2022-54, Auto de Infração nº: SA02974451, Interessado: MARISTELA DO PRADO LIMA, Recorrente: MARISTELA DO PRADO LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00016319/2023-93, Auto de Infração nº: YE02199771, Interessado: MARLIETE NUNES DE SOUZA, Recorrente: MARLIETE NUNES DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00123785/2023-75, Auto de Infração nº: SA03767634, Interessado: MATEUS HENRIQUE ALVES DA COSTA MOREIRA, Recorrente: MATEUS HENRIQUE ALVES DA COSTA MOREIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00029929/2023-06, Auto de Infração nº: SA03049896, Interessado: MATHEUS ARAUJO ROCCA, Recorrente: MATHEUS ARAUJO ROCCA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00055855/2023-55, Auto de Infração nº: SA03561025, Interessado: MATHEUS CUNHA PESSOA, Recorrente: MATHEUS CUNHA PESSOA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00007709/2023-72, Auto de Infração nº: YE02098566, Interessado: MATHEUS PEREIRA LIMA, Recorrente: MATHEUS PEREIRA LIMA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00012583/2022-18, Auto de Infração nº: SA02918839, Interessado: MAURIZIO ANDRE TAVARES DOURADO, Recorrente: MAURIZIO ANDRE TAVARES DOURADO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00124264/2023-35, Auto de Infração nº: SA03524624, Interessado: MONICA BISPO DOS SANTOS, Recorrente: MONICA BISPO DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00051260/2022-40, Auto de Infração nº: SA02907818, Interessado: OSEIAS ALVES VIEIRA, Recorrente: OSEIAS ALVES VIEIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00127085/2023-50, Auto de Infração nº: KK00642834, Interessado: OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO, Recorrente: OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00007362/2022-87, Auto de Infração nº: YE01883859, Interessado: PAULO BRITO ROCHA, Recorrente: PAULO BRITO ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00022388/2022-55, Auto de Infração nº: YE02039533, Interessado: PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, Recorrente: PAULO DA CUNHA KLAVDIANOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00009250/2022-61, Auto de Infração nº: YE01893713, Interessado: PAULO DAVI ALVES SENA, Recorrente: PAULO DAVI ALVES SENA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00001731/2022-28, Auto de Infração nº: GE01225960, Interessado: PAULO ESTEVAO RODRIGUES MACHADO, Recorrente: PAULO ESTEVAO RODRIGUES MACHADO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00007430/2022-59, Auto de Infração nº: SA02903801, Interessado: PAULO HENRIQUE BARBOSA NAVES, Recorrente: PAULO HENRIQUE BARBOSA NAVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00013849/2022-07, Auto de Infração nº: YE01719327, Interessado: PAULO LAURENTINO FILHO, Recorrente: PAULO LAURENTINO FILHO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00030939/2023-86, Auto de Infração nº: KK00076771, Interessado: PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Recorrente: PAULO NERY TEIXEIRA ROSA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00012664/2023-07, Auto de Infração nº: SA02971697, Interessado: PAULO ROGERIO DE SOUZA, Recorrente: PAULO ROGERIO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00030541/2022-69, Auto de Infração nº: SA02974900, Interessado: PEDRO AUGUSTO CESAR, Recorrente: PEDRO AUGUSTO CESAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00055-00029970/2023-74, Auto de Infração nº: SA03243093, Interessado: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO, Recorrente: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE DE ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00017320/2023-86, Auto de Infração nº: SA02749123, Interessado: PEDRO HERINQUE VELOSO CHAVES, Recorrente: PEDRO HERINQUE VELOSO CHAVES E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00016941/2023-42, Auto de Infração nº: S003198133, Interessado: PEDRO PAULO GOMES NUNES, Recorrente: PEDRO PAULO GOMES NUNES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00018419/2023-54, Auto de Infração nº: YE02189629, Interessado: RAFAEL ALMEIDA MACIEL, Recorrente: RAFAEL ALMEIDA MACIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-000044220/2020-04, Auto de Infração nº: Y001533270, Interessado: RAFAEL

ALVES QUIRINO, Recorrente: RAFAEL ALVES QUIRINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00045790/2022-59, Auto de Infração nº: SA03089804, Interessado: RAFAEL GUIMARAES MADEIRA, Recorrente: RAFAEL GUIMARAES MADEIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Daniella Freitas Frade – PSICOLOGIA; processo nº: 00113-00001385/2023-69, Auto de Infração nº: YE01971083, Interessado: RAFAEL MARTINS CARDOSO, Recorrente: RAFAEL MARTINS CARDOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00113-00012459/2021-21, Auto de Infração nº: GE01207415, Interessado: RAFAEL RAGONEZI MARTINS, Recorrente: RAFAEL RAGONEZI MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Ana Carolina Oliveira de Almeida - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00020913/2022-06, Auto de Infração nº: YE02002352, Interessado: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, Recorrente: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00007678/2023-09, Auto de Infração nº: S003513302, Interessado: RAISSA OLIVEIRA GIOIA SANTOS, Recorrente: RAISSA OLIVEIRA GIOIA SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00007680/2023-70, Auto de Infração nº: S003513301, Interessado: RAISSA OLIVEIRA GIOIA SANTOS, Recorrente: RAISSA OLIVEIRA GIOIA SANTOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Neder Lopes Abou Ibrahim - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00083791/2022-00, Auto de Infração nº: SA03198931, Interessado: RANGEL CARLOS DE MATOS, Recorrente: RANGEL CARLOS DE MATOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00039503/2022-71, Auto de Infração nº: SA02590839, Interessado: RAPHAEL SALES ROCHA, Recorrente: RAPHAEL SALES ROCHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00063631/2022-36, Auto de Infração nº: GE01249104, Interessado: REBECCA CORTES TEIXEIRA, Recorrente: REBECCA CORTES TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00009773/2022-58, Auto de Infração nº: SA02910645, Interessado: REGINA CELIA BARROS DUARTE, Recorrente: REGINA CELIA BARROS DUARTE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00047575/2022-92, Auto de Infração nº: SA03139971, Interessado: RENATO RODRIGUES GONSALVES, Recorrente: RENATO RODRIGUES GONSALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00046831/2022-24, Auto de Infração nº: SA03015328, Interessado: RHENAN MARTINS CARNEIRO DE SOUZA, Recorrente: RHENAN MARTINS CARNEIRO DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00030476/2022-71, Auto de Infração nº: S003309451, Interessado: RICARDO DAVID RIBEIRO, Recorrente: RICARDO DAVID RIBEIRO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00035865/2022-93, Auto de Infração nº: SA02547480, Interessado: RISOMAR ALVES DOS SANTOS, Recorrente: RISOMAR ALVES DOS SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00031708/2022-17, Auto de Infração nº: SA02974789, Interessado: RODRIGO LISBOA DE BRITO, Recorrente: RODRIGO LISBOA DE BRITO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00047942/2022-58, Auto de Infração nº: SA02875060, Interessado: RODRIGO MORAES ABREU, Recorrente: RODRIGO MORAES ABREU E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00005282/2022-38, Auto de Infração nº: S003231299, Interessado: ROGERIO BEZERRA CRUZ, Recorrente: ROGERIO BEZERRA CRUZ E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00058045/2022-70, Auto de Infração nº: SA02633080, Interessado: ROGERIO GONCALVES FELIX, Recorrente: ROGERIO GONCALVES FELIX E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00102108/2022-32, Auto de Infração nº: SA03173668, Interessado: RONNYS DA SILVA SANTOS, Recorrente: RONNYS DA SILVA SANTOS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Vieira Garonce - INPROTRAN; processo nº: 00055-00056073/2019-57, Auto de Infração nº: ST01369583, Interessado: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES, Recorrente: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraiabas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00056074/2019-00, Auto de Infração nº: CM01192653, Interessado: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES, Recorrente: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraiabas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00056077/2019-35, Auto de Infração nº: ST01386534, Interessado: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES, Recorrente: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraiabas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00056078/2019-80, Auto de Infração nº: ST01374982, Interessado: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES, Recorrente: ROSILENE ADRIANA GAZZONI TAVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraiabas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00030093/2022-01, Auto de Infração nº: SA02891272, Interessado: SAMARA SOARES BOTELHO, Recorrente: SAMARA SOARES BOTELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00050218/2022-10, Auto de Infração nº: SA03049159, Interessado: SAUL ELIAS DE

ALCANTARA ABREU, Recorrente: SAUL ELIAS DE ALCANTARA ABREU E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00050219/2022-56, Auto de Infração nº: SA03049158, Interessado: SAUL ELIAS DE ALCANTARA ABREU, Recorrente: SAUL ELIAS DE ALCANTARA ABREU E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00027345/2022-15, Auto de Infração nº: SA02928456, Interessado: SIDNEI DE CARVALHO OLIVEIRA, Recorrente: SIDNEI DE CARVALHO OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00020907/2022-91, Auto de Infração nº: CP01548630, Interessado: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR, Recorrente: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00026218/2023-71, Auto de Infração nº: CM01063550, Interessado: SILVIO ROBERTO SARAIVA PARENTE, Recorrente: SILVIO ROBERTO SARAIVA PARENTE, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00009340/2023-32, Auto de Infração nº: YE02144670, Interessado: SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Recorrente: SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-000117621/2023-69, Auto de Infração nº: YE02186038, Interessado: TALAT AHMAD MAHMUD ALI, Recorrente: TALAT AHMAD MAHMUD ALI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00002124/2023-66, Auto de Infração nº: YE01963715, Interessado: TATIANA SANTOS RODRIGUES, Recorrente: TATIANA SANTOS RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00019998/2021-31, Auto de Infração nº: SA02514372, Interessado: TATIANNE QUEIROZ DE MELLO, Recorrente: TATIANNE QUEIROZ DE MELLO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Jucianne Batista Nogueira de Oliveira - DER/DF; processo nº: 00055-00041033/2023-97, Auto de Infração nº: SA03009921, Interessado: TEREZA COSTA PEREIRA DA SILVA, Recorrente: TEREZA COSTA PEREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00008295/2022-18, Auto de Infração nº: YE01854101, Interessado: THAIS SILVA ALVES, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00067493/2023-45, Auto de Infração nº: SA03471375, Interessado: THAIZ DOS SANTOS BRITO, Recorrente: THAIZ DOS SANTOS BRITO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00020220/2022-13, Auto de Infração nº: YE01988757, Interessado: THALES EDUARDO C RODRIGUES PEREIRA, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00102572/2022-29, Auto de Infração nº: SA01928899, Interessado: THALES MIROMA REIS GOMES, Recorrente: THALES MIROMA REIS GOMES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00041492/2024-51, Auto de Infração nº: ST00051577, Interessado: THANEYA MAYARA SILVA PEREIRA, Recorrente: THANEYA MAYARA SILVA PEREIRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00009241/2019-15, Auto de Infração nº: CP00517651, Interessado: THIAGO DE ARAUJO MARINHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Oliveira Caraiabas - SETRANSP/DF; processo nº: 00055-00018757/2023-37, Auto de Infração nº: S003506139, Interessado: THIAGO DOS SANTOS SILVA, Recorrente: THIAGO DOS SANTOS SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00043866/2023-92, Auto de Infração nº: SA03373790, Interessado: THIAGO MORAES DE SOUSA, Recorrente: THIAGO MORAES DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00016345/2022-31, Auto de Infração nº: YE01873025, Interessado: THIAGO VICTOR ALVES DE SOUSA, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00099278/2023-11, Auto de Infração nº: S003082843, Interessado: TIAGO LEAL DUTRA DE ANDRADE, Recorrente: TIAGO LEAL DUTRA DE ANDRADE E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00001468/2022-18, Auto de Infração nº: S003419858, Interessado: TIAGO RODRIGUES DE JESUS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00013654/2022-59, Auto de Infração nº: YE01932205, Interessado: UENDER DA COSTA E SILVA, Recorrente: UENDER DA COSTA E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00016900/2022-24, Auto de Infração nº: GE01252608, Interessado: ULISSES DE SOUSA PENNA, Recorrente: ULISSES DE SOUSA PENNA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00009750/2023-83, Auto de Infração nº: YE02161739, Interessado: VALDENIR GARCIA DA SILVA, Recorrente: VALDENIR GARCIA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00039359/2023-54, Auto de Infração nº: SA02246916, Interessado: VALDERLI SIMOES BETENCORT, Recorrente: VALDERLI SIMOES BETENCORT, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00008760/2022-11, Auto de Infração nº: YE01924659, Interessado: VALTER ANTONIO ARANTES QUERMES, Recorrente: VALTER ANTONIO ARANTES QUERMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00055-00045767/2022-64, Auto de Infração nº: FT00383147, Interessado: VALTER DUARTE

RAMOS, Recorrente: VALTER DUARTE RAMOS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00011038/2023-44, Auto de Infração nº: YE02139253, Interessado: VALTER RAMOS DA SILVA, Recorrente: VALTER RAMOS DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00014767/2023-01, Auto de Infração nº: S003041960, Interessado: VANAUEY FERREIRA VIEIRA, Recorrente: VANAUEY FERREIRA VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00011200/2022-43, Auto de Infração nº: Y001708696, Interessado: VICTOR ALVES GIOTTO BORGES, Recorrente: VICTOR ALVES GIOTTO BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: André Luiz Caldas - PM/DF; processo nº: 00113-00000355/2023-35, Auto de Infração nº: YE02008753, Interessado: VICTOR ARNIZAUT PINHEIRO MINAYA, Recorrente: VICTOR ARNIZAUT PINHEIRO MINAYA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00113-00009332/2023-96, Auto de Infração nº: YE02147751, Interessado: VICTOR ARNIZAUT PINHEIRO MINAYA, Recorrente: VICTOR ARNIZAUT PINHEIRO MINAYA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Samuel Morgan Teixeira Costa - ONVS; processo nº: 00055-00092859/2022-33, Auto de Infração nº: SA02505977, Interessado: VICTOR CRISTOVAO COSTA REIS, Recorrente: VICTOR CRISTOVAO COSTA REIS E KELEN CRISTINA ARAUJO RABELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00082520/2023-18, Auto de Infração nº: CP01403540, Interessado: VILMAR FAGUNDES DE CASTRO, Recorrente: VILMAR FAGUNDES DE CASTRO E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00093408/2023-02, Auto de Infração nº: SA02032365, Interessado: VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS PIRES, Recorrente: VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS PIRES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00055814/2022-88, Auto de Infração nº: SA02808751, Interessado: VINICIUS ESMERALDO ALVES, Recorrente: VINICIUS ESMERALDO ALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00017144/2023-31, Auto de Infração nº: YE02152053, Interessado: VINICIUS GOMES DUARTE, Recorrente: VINICIUS GOMES DUARTE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00056310/2023-66, Auto de Infração nº: SA03576089, Interessado: VINICIUS GONZALEZ DA SILVEIRA COELHO, Recorrente: VINICIUS GONZALEZ DA SILVEIRA COELHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00023579/2023-66, Auto de Infração nº: SA03318131, Interessado: VITOR GUIMARAES LIMA, Recorrente: VITOR GUIMARAES LIMA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00056030/2022-77, Auto de Infração nº: GE01191932, Interessado: VITORIA FOSSARI GERONASSO, Recorrente: VITORIA FOSSARI GERONASSO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00051918/2022-13, Auto de Infração nº: SA02799751, Interessado: VIVIAN DANIELLE SILVA, Recorrente: VIVIAN DANIELLE SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00056808/2022-48, Auto de Infração nº: CM01326533, Interessado: VIVIANE MARTINS FIDELIS, Recorrente: VIVIANE MARTINS FIDELIS E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00004591/2023-21, Auto de Infração nº: YE02034102, Interessado: WELLERSON MIRANDA PEREIRA, Recorrente: WELLERSON MIRANDA PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00010823/2022-40, Auto de Infração nº: S003205448, Interessado: WELLINGTON FACUNDES DOS SANTOS ARAUJO, Recorrente: WELLINGTON FACUNDES DOS SANTOS ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00062074/2022-36, Auto de Infração nº: SA02648042, Interessado: WESLEY MARTINS FIGUEIREDO JUNIOR, Recorrente: WESLEY MARTINS FIGUEIREDO JUNIOR E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00062953/2022-68, Auto de Infração nº: SA02634611, Interessado: WESLEY PEREIRA DE LIMA, Recorrente: WESLEY PEREIRA DE LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00101877/2022-13, Auto de Infração nº: SA03259020, Interessado: WILLIAM DOS SANTOS COELHO, Recorrente: WILLIAM DOS SANTOS COELHO E FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00113-00016491/2023-47, Auto de Infração nº: YE02163256, Interessado: WILSON SAMPAIO SAHADE FILHO, Recorrente: WILSON SAMPAIO SAHADE FILHO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00055302/2022-11, Auto de Infração nº: S002982517, Interessado: WOSTHON CARLOS ALVES DOS SANTOS, Recorrente: WOSTHON CARLOS ALVES DOS SANTOS E SITRATTER DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00042286/2023-88, Auto de Infração nº: SA01821888, Interessado: YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO, Recorrente: YARA FERNANDA OLIMPIO BRANDAO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00027534/2023-61, Auto de Infração nº: KK00213299, Interessado: YGOR LUCIANO DOS SANTOS VIEIRA, Recorrente: YGOR LUCIANO DOS SANTOS VIEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR

PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ. 5. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e três horas e trinta minutos, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO trabalhou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 20ª Reunião Ordinária do mandato 2024-2026 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1.589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:
CREDENCIAR a profissional especialista em Psicologia de Tráfego SUERLANNE ARAUJO VIANA MARIANO, CRP-01/21558, a título precário e temporário, na forma do artigo 30 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo Sei 00055-00114285/2025-12.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 00055-00043538/2024-77, resolve:
Art. 1º Não conhecer a defesa apresentada no âmbito do processo administrativo sancionador nº 00055-00052894/2024-81 em razão da ilegitimidade do signatário.
Art. 2º Manter, por consequência, a penalidade de advertência aplicada ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE SAMAMBAIA LTDA (BRASILIENSE SAMAMBAIA), CNPJ nº 18.079.419/0001-46, nos termos da Decisão 22 (185157294) da DIRCREP.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.591, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094600/2025-70, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1918, conferida a Arthur de Carvalho Amancio, CPF nº ****.***.851-21, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.592, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097095/2025-15, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0890, conferida a EDIVAL SOARES GARCIA, CPF nº ****.***.461-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/09/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098027/2021-40, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0764, conferida a Transporte Escolar Pereira Costa LTDA, CNPJ nº 18.004.907/0001-94, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.594, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088919/2021-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0840, conferida a VALERIA OLIVEIRA DA PAIXAO, CPF nº ****.***.091-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.595, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089545/2021-72, resolve:
Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1665, conferida a SCS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 28.066.912/0001-85, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reclassificar provisoriamente o Preço Público de todos os terminais rodoviários para o Nível III, a partir de 1º de janeiro de 2026, até que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 163/2025, conclua os estudos definitivos de revisão dos parâmetros de valoração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA - SEMOB/JARI
ATA QUINTA CÂMARA

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011, de 2021, e no Decreto nº 46.721, de 3 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias, juntamente com os membros: Edgard Antônio Lemos Alves, Victor Neri Schneider e Carolina Rodrigues de Oliveira. No decorrer da sessão, o Presidente em Substituição informou que não houve, até o presente momento, a nomeação de membro representante dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado por Aplicativo no Distrito Federal. Diante da vacância do cargo e da inexistência de designação de suplente, o Presidente em Substituição comunicou aos presentes a suspensão da sessão de julgamento, a fim de aguardar a regular recomposição da Junta, determinando-se sua conversão em sessão administrativa para registro da ocorrência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Substituição declarou encerrada a presente sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, bem como informou sobre a suspensão dos trabalhos deste colegiado em razão do encerramento das atividades referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Registrou, ainda, que as reuniões e sessões de julgamento serão retomadas em data a ser definida no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado aos membros. A reunião foi encerrada às dezessete horas.

ROBERTO NERI DIAS
Presidente, Substituto

Membros:

CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES
E VICTOR NERI SCHNEIDER

ATA - SEMOB/JARI
PRIMEIRA CÂMARA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº

3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto n.º 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Amanda Sanches Lima Yovio, Suellen Gonçalves Brandão e Tiago Luiz Messias. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006902/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004585/2023-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020776/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022188/2023-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005850/2023-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011246/2023-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001262/2023-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012899/2023-82, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004750/2023-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004927/2023-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018548/2023-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013327/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012898/2023-38, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010992/2023-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019262/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022902/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001799/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002593/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004869/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004923/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008251/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008982/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010397/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-000011218/2023-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018528/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020086/2023-66, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021394/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019180/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011390/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012653/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009021/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010229/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013412/2023-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014154/2023-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017758/2023-56, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018342/2023-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010075/2023-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009329/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008877/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008241/2023-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006008/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005520/2023-88, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004830/2023-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001415/2023-70. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, aos recursos constantes dos processos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008312/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008121/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008117/2023-19, anulando-se os autos de infração vinculados aos mesmos. Por maioria, também foi concedido provimento aos recursos dos processos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014153/2023-11 e EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014152/2023-69, anulando-se os autos de infração a eles vinculados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, bem como informou sobre a suspensão dos trabalhos deste colegiado em razão do encerramento das atividades referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Registrou, ainda, que as reuniões e sessões de julgamento serão retomadas em data a ser definida no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado aos membros. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

ROBERTO NERI DIAS
Presidente, Substituto

Membros:
ALIETE MAIA REZENDE, AMANDA SANCHES LIMA YOVIO,
SUELLEN GONÇALVES BRANDÃO e TIAGO LUIZ MESSIAS

ATA - SEMOB/JARI
SEGUNDA CÂMARA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto n.º 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, José Luiz Barbosa Hermogenes e Suely Rodrigues Loureiro. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001252/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001417/2023-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003704/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004829/2023-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001411/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008250/2023-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010895/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014326/2023-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009914/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004824/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00022367/2023-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010982/2023-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010351/2023-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010350/2023-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010348/2023-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019177/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003565/2023-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003564/2023-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ

00090-00009818/2023-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009820/2023-36, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010261/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010263/2023-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011214/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011425/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018478/2023-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004740/2023-94, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004743/2023-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004943/2023-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004871/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005392/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005852/2023-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006433/2023-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006460/2023-11. Após análise, foi dado provimento, por maioria, ao recurso constante do processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006556/2023-89, anulando-se o auto de infração a ele vinculado. Os processos a seguir listados tiveram sua análise suspensa: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001692/2024-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002838/2024-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003109/2024-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003178/2024-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003609/2024-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004997/2024-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016382/2023-62, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018345/2023-99, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018750/2023-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019522/2023-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019526/2023-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019533/2023-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024402/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000373/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005526/2023-55. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, bem como informou sobre a suspensão dos trabalhos deste colegiado em razão do encerramento das atividades referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Registrou, ainda, que as reuniões e sessões de julgamento serão retomadas em data a ser definida no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado aos membros. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

ROBERTO NERI DIAS
Presidente, Substituto

Membros:
ALIETE MAIA REZENDE, JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES
E SUELY RODRIGUES LOUREIRO

ATA - SEMOB/JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto n.º 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ricardo Carvalho Silva, Alexandre Abel Alvarenga e Viviane Aparecida Silva Barros. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007240/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006432/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005523/2023-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00021971/2023-62, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001234/2023-43, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002385/2023-19, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006803/2023-47, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019903/2023-33, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011394/2023-09, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007275/2023-43, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008584/2023-31, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012112/2023-82, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012113/2023-27, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019243/2023-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012117/2023-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012109/2023-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015473/2023-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015474/2023-25, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017227/2023-63, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00021102/2023-38, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019474/2023-02, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019464/2023-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019264/2023-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019247/2023-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019246/2023-24, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018380/2023-16, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018379/2023-83, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018054/2023-09, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003380/2023-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002818/2023-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005997/2023-63, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001482/2023-94, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003036/2023-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003039/2023-58, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003041/2023-27, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009685/2023-29, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009987/2023-05, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009887/2023-71, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010322/2023-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010593/2023-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010599/2023-69, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010853/2023-29, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011101/2023-85, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014250/2023-04, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011174/2023-77, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011666/2023-62, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011960/2023-74, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00021950/2023-47. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão de

Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, bem como informou sobre a suspensão dos trabalhos deste colegiado em razão do encerramento das atividades referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Registrou, ainda, que as reuniões e sessões de julgamento serão retomadas em data a ser definida no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado aos membros. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

ROBERTO NERI DIAS
Presidente, Substituto

Membros:

ALIETE MAIA REZENDE, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA,
RICARDO CARVALHO SILVA E VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS

ATA - SEMOB/JARI
TERCEIRA CÂMARA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente em Substituição Roberto Neri Dias, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ana Cristina Lopes Afonso, Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e Alan da Silva Maniçoba. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: A análise do processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019261/2023-72 foi transferida para a sessão do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005549/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00024218/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016747/2023-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007234/2023-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006587/2023-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006589/2023-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006591/2023-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006593/2023-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006597/2023-75, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006674/2023-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006675/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006723/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006734/2023-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007235/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002709/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007492/2023-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007619/2023-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007889/2023-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007890/2023-50, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007893/2023-93, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007907/2023-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004348/2023-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005530/2023-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006106/2023-96, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006107/2023-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006596/2023-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007588/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007589/2023-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007603/2023-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009648/2023-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008261/2023-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008262/2023-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008503/2023-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008857/2023-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009118/2023-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009889/2023-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012128/2023-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013553/2023-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012149/2023-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00021396/2023-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00020706/2023-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013557/2023-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013558/2023-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014141/2023-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014144/2023-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014147/2023-56, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014148/2023-09, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014468/2023-51. Após análise, foi dado provimento, por unanimidade, ao recurso constante do processo EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007621/2023-93, anulando-se o auto de infração vinculado ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, bem como informou sobre a suspensão dos trabalhos deste colegiado em razão do encerramento das atividades referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco. Registrou, ainda, que as reuniões e sessões de julgamento serão retomadas em data a ser definida no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado aos membros. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

ROBERTO NERI DIAS
Presidente, Substituto

Membros:

ALAN DA SILVA MANIÇOBA, ALIETE MAIA REZENDE, ANA CRISTINA LOPES
AFONSO E PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 499, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 12 de dezembro de 2025, página 114.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 E 651ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Aos 02 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09 horas, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania dos Distrito Federal – SEJUS/DF, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal CONEN/DF, sob a presidência de Alinne Carvalho Porto, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, para a realização da 11ª Reunião Ordinária de 2025 e 651ª Reunião do Conselho. Estiveram presentes os conselheiros e representantes das instituições que compõem o colegiado para apresentação de Grupo de Trabalho e deliberações previstas em pauta. A presidente declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos presentes, iniciando a reunião com a apresentação de um panorama geral das atividades recentes do Conselho. A presidente informou que participou de audiência no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em decorrência do procedimento e da recomendação ministerial expedida ao CONEN/DF. Relatou que o Ministério Público solicitou a apresentação de um cronograma formal de inspeções, justificativas técnicas detalhadas sobre os fluxos de fiscalização, estruturação de ações integradas e indicação de equipe específica para acompanhamento das demandas. Explicou ao MPDFT a atual realidade operacional do CONEN/DF, vez que o Conselho não dispõe de equipe própria, sendo que as inspeções são realizadas por Grupos de Trabalho compostos pelos Conselheiros, todos com outras atribuições profissionais, inviabilizando a estrutura robusta presumida pelo órgão ministerial. Ato contínuo, a presidente expôs a necessidade na comunicação interinstitucional necessária para a força-tarefa requerida na recomendação, evitando lacunas na análise processual. Em vista disso, a presidente mencionou uma futura elaboração de portaria conjunta entre diversos órgãos, entre eles: a VISA/DF, DF Legal, CBMDF e CONEN/DF, afim de estabelecer um fluxo interinstitucional, padronizando regras de comunicação que permitam atuação integrada. Esclareceu ainda ao Ministério Público que pretende estabelecer fluxo mínimo para que todos os órgãos comuniquem ao CONEN/DF situações como deferimentos, indeferimentos, denúncias, mudanças de endereço, interdições e fiscalizações, garantindo rastreabilidade das informações. Em seguida, foram prestados informes relativos ao Edital de Credenciamento em curso. A presidente comunicou que a instituição Transforme encontra-se com documentação finalizada, aguardando apenas a liberação do sistema para assinatura do termo respectivo. Que os aditivos contratuais das demais instituições já foram encaminhados à assessoria jurídica. Indicou, ainda, que as próximas instituições previstas para chamamento no edital são Criação de Deus e Reino Unido, o que dependerá da liberação orçamentária. Na sequência, a conselheira Fernanda Figueiredo Falcomer, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, relatou que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS vêm recebendo usuários que procuram atendimento pressionados por exigências feitas por comunidades terapêuticas, como pedidos de encaminhamentos médicos, relatórios clínicos específicos ou diagnósticos formais. Explicou que tais documentos nem sempre são atribuição do CAPS e que, conforme normativas do Conselho Federal de Medicina – CFM, presidido por Rosana Leite de Melo, o diagnóstico clínico e sua formalização são atos privativos de médicos, não podendo ser emitidos por assistentes sociais ou por outros profissionais. Acrescentou que comunidades vêm exigindo laudos psiquiátricos mesmo para acolhimentos voluntários, medida considerada inviável pela rede pública. O conselheiro Stênio Ribeiro de Oliveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal (OAB/DF), observou que muitas comunidades terapêuticas desconhecem integralmente suas obrigações legais e operacionais, o que reforça a importância do seminário sugerido. A presidente concordou, esclarecendo que o objetivo é orientar as instituições sobre o que é permitido e o que configura irregularidade. Subsequente a isso, iniciaram-se as deliberações previstas na ordem do dia. A conselheira Miriam Inez Pessoa de França, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, apresentou parecer referente ao pedido de registro do Instituto Espetáculos Públicos do Brasil – Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania (INESP). Informou que a instituição se dedica à capacitação de mulheres, empreendedorismo e oficinas diversas, não exercendo atividades relacionadas à Política Pública sobre Drogas. Relatou que o próprio Instituto reconheceu ter buscado o registro

para atender requisito de edital federal, o que descaracteriza total aderência à Resolução nº 02/2018 do CONEN/DF. O GT manifestou-se pelo indeferimento da concessão do registro. Aberta a discussão o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A conselheira Miriam junto aos demais conselheiros do GT, Célia e Rogério, registraram a observação referente ao processo de renovação do registro no CEAAD do Centro de Reintegração Deus Proverá, cujo prazo encontra-se vencido, permanecendo pendente o licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualmente em fase de análise. Em seguida, o conselheiro Coracy Coelho Chavante, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, apresentou o parecer referente à denúncia encaminhada pelo MPDFT contra a organização denominada ONG Resgate. Informou que o Ministério Público remeteu parecer contábil detalhado, apontando que a instituição atuava como comunidade terapêutica sem qualquer registro, cobrava mensalidades, acolhia pessoas sem respaldo legal e sem equipe técnica, além de apresentar irregularidades contábeis e indícios de ilícitos. Relatou que, durante a visita in loco, constatou-se a presença de usuários internados na instituição. O GT recomendou a notificação da ONG para apresentação de toda a documentação necessária ao registro no prazo de cinco dias úteis e, em caso de descumprimento, sugeriu pelo imediato encaminhamento ao DF Legal para fechamento, comunicação à VISA/DF e devolução do caso ao MPDFT para as providências cabíveis. Após, a conselheira Fernanda Figueiredo Falcomer, representante da SES/DF, questionou o fluxo de realocação dos usuários caso fossem encontrados acolhidos no local durante o fechamento. A presidente esclareceu que, nessa hipótese, seriam imediatamente acionados SUBED afim de organizar acolhimento voluntário. Aberta a deliberação, o parecer foi colocado a votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o conselheiro Adalberto Calmon Barbosa sugeriu a criação de boletim informativo mensal do CONEN destinado às comunidades credenciadas, proposta que a presidente afirmou que será avaliada junto à área de comunicação da Secretaria de Justiça. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros presentes. Estavam presentes:

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente do Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA
Representante da Sociedade Civil

ATAÍDE DONISETTE MARTINS
Representante Suplente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM
Representante da Sociedade Civil

CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

CORACY COELHO CHAVANTE
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER
Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ISABELA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES
Representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO BORGES TELES
Representante da Associação Médica de Brasília

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA
Representante da Sociedade Civil

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08, de 13/07/2022-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 1ª Reunião Extraordinária do Exercício de 2025 e 652ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 18/12/2025, que acolheu o Parecer Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho, designado pela Ordem de Serviço nº. 10, de 30 de junho de 2025, publicado no DODF nº. 120, pág. 113, do dia 01/07/2025, conforme Processo SEI nº 00400-00039771/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder a instituição Centro de Reintegração Deus Proverá, CNPJ: 05.375.890/0001-30, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de contratação de imóvel destinado a abrigar parte da estrutura da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, tendo em vista sua ampliação, visando a adequada acomodação dos servidores e a realização das atividades institucionais, e em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 55, do DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Equipe de Planejamento da Contratação, instituída no artigo 1º da Portaria nº 89, de 04 de junho de 2025, contados a partir do término da vigência do prazo anteriormente estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 158, publicada em 17 de setembro de 2025, no DODF nº 176, página 48.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto nº 39.633, de 21 de janeiro de 2019, que estabelece a criação da Secretaria de Estrado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, e à Portaria nº 158, publicada em 17 de setembro de 2025 resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Grupo de trabalho, contados a partir do término do prazo originalmente concedido.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições da Portaria nº 158, de 17 de setembro de 2025, especialmente no que se refere à composição e atribuição do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 02, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 218, de 17 de novembro de 2025, página 41, ONDE SE LÊ: “..., e o que consta do Processo: 00197-00007651/2025-59...”, LEIA-SE: “..., e o que consta do Processo: 00094-00007651/2025-59...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), sexta-feira, às 09 horas e 55 minutos, na sala de reuniões localizada no 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificado o quórum mediante chamada nominal dos presentes, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF. A reunião foi conduzida pelo Sr. Thales Mendes Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: José Luiz Guerra Neves, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; Wanessa Corazza Miguel, representante da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/DF; Hélio Queiroz da Silva, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF; Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF; Eduardo Bezerra Fernandes Batista, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, e Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL. Participaram remotamente, por meio do link da reunião (<https://teams.live.com/join/9352456210479?z=9fUvOCvIPERWJWjC>) os conselheiros: Kamilla Ribeiro de Azevedo, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF e Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF. A equipe técnica foi composta por Daniel Vasconcelos Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC e Maria Mécia de Oliveira Rodrigues, Estagiária/AOC. Representando as instituições financeiras, estiveram presentes: Haroldo Sanders Lopes Santana (online), Sócrates Martins e Pablo Ribeiro representantes do Banco do Brasil/BB, Marcelo Carneiro representante do Banco Regional de Brasília/BRB, Petherson Santana, Joice Kunz, Jane Pereira e Maria Isabel Ferreira representantes do Sicredi. I - Abertura: A sessão foi presidida pelo Coordenador do COFAP/DF e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, Thales Mendes Ferreira. Declarou, então, aberta a sessão e deu início à pauta do dia: II - Deliberação de Cartas - Consultas Pauta Normal: Carta de Ordem 001, Revalidação, PRIMAVIA VEICULOS LTDA , Protocolo Digital 100113.0025907/2024, CNPJ 71.***.***.***-41, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$7.474.868,44, Valor FCO R\$ 6.674.868,44, Recursos Próprios R\$ 800.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 002, Concessão, LABORATORIO SABIN DE ANALISES SA, Protocolo Digital 100113.0045536/2025, CNPJ 00.***.***.***-09, Brasília - DF, Total Financiamento R\$6.800.000,00, Valor FCO R\$ 5.440.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.360.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 003, Concessão, SILVANO LUIZ BORGHELOT, Protocolo Digital 100113.0043863/2025, CPF 022.***.***-01, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.275.000,00, Valor FCO R\$ 1.147.500,00, Recursos Próprios R\$ 127.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 004, Concessão, MATHEUS FROZZA, Protocolo Digital 100113.0044764/2025, CPF 035.***.***-36, Brasília - DF, Total Financiamento R\$800.000,00, Valor FCO R\$ 720.000,00, Recursos Próprios R\$ 80.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 005, Concessão, CEFOR – CENTRO EDUCATIVO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTA MARIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0041053/2025, CNPJ 05.***.***.***-02, Brasília - DF, Total Financiamento R\$689.000,00, Valor FCO R\$ 689.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 006, Concessão, GSA DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA, Protocolo Digital 100113.0042523/2025, CNPJ 05.***.***.***-74, Brasília - DF, Total Financiamento R\$3.190.000,00, Valor FCO R\$ 2.871.000,00, Recursos Próprios R\$ 319.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 007, Concessão, SABORETTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0043556/2025, CNPJ 07.***.***.***-59, Brasília - DF, Total Financiamento R\$577.470,00, Valor FCO R\$ 528.123,00, Recursos Próprios R\$ 49.347,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 008, Concessão, AFS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, Protocolo Digital 100113.0042922/2025, CNPJ 13.***.***.***-83, Brasília - DF, Total Financiamento R\$2.650.000,00, Valor FCO R\$ 2.385.000,00, Recursos Próprios R\$ 265.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 009, Concessão, RS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Protocolo Digital 100113.0044621/2025, CNPJ 21.***.***.***-40, Brasília - DF, Total Financiamento R\$102.433,00, Valor FCO R\$ 102.433,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 010, Concessão, MA3 CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, Protocolo Digital 100113.0044376/2025, CNPJ 23.***.***.***-81, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.246.000,00, Valor FCO R\$ 1.121.400,00, Recursos Próprios R\$ 124.600,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 011, Concessão, PRODESIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Protocolo Digital 100113.0044546/2025, CNPJ 26.***.***.***-45, Brasília - DF, Total Financiamento R\$355.000,00, Valor FCO R\$ 319.500,00, Recursos Próprios R\$ 35.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 012, Concessão, STAR LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, Protocolo Digital 100113.0045449/2025, CNPJ 38.***.***.***-25, Brasília - DF, Total Financiamento R\$2.139.955,80, Valor FCO R\$ 1.600.000,00, Recursos Próprios R\$ 539.955,80, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 013, Concessão, KAPO VEICULOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0043053/2025, CNPJ 44.***.***.***-21, Brasília - DF, Total Financiamento R\$392.777,77, Valor FCO R\$ 350.000,00, Recursos Próprios R\$ 42.777,77, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 014, Concessão, ILUX LEDS DISTRIBUIDOR DE ILUMINACAO EM GERAL LTDA, Protocolo Digital 100113.0043554/2025, CNPJ 47.***.***.***-09, Brasília - DF, Total Financiamento R\$273.253,75, Valor FCO R\$ 245.928,38, Recursos Próprios R\$ 27.325,37, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 015, Concessão, JOVANI TOGNON, Protocolo Digital 100113.0043987/2025, CPF 449.***.***-68, Abadiânia - GO, Total Financiamento R\$1.790.000,00, Valor FCO R\$ 1.459.000,00, Recursos Próprios R\$ 331.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 016, Concessão, DANIEL KONAGESKI, Protocolo Digital 100113.0040489/2025, CPF 005.***.***-62, Água Fria de Goiás - GO, Total Financiamento R\$1.734.650,00, Valor FCO R\$ 1.734.650,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 017, Concessão, SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0044385/2025, CNPJ 10.***.***.***-08, Águas Lindas de Goiás - GO, Total Financiamento R\$950.000,00, Valor FCO R\$ 850.000,00, Recursos Próprios R\$ 100.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 018, Concessão, FELIPE MANIERO ADAMI, Protocolo Digital 100113.0043168/2025, CPF 034.***.***-21, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R\$1.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 019, Concessão, CÁSSIA TRÊS, Protocolo Digital 100113.0043057/2025, CPF 038.***.***-98, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$1.050.000,00, Valor FCO R\$ 945.000,00, Recursos Próprios R\$ 105.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 020, Concessão, DARIO LUIZ TURRA, Protocolo Digital 100113.0045065/2025, CPF 177.***.***-20, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$2.130.792,26, Valor FCO R\$ 1.917.713,03, Recursos Próprios R\$ 213.079,23, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 021, Concessão, KAILO FELIPE FIORESE, Protocolo Digital 100113.0043986/2025, CPF 026.***.***-30, Formosa - GO, Total Financiamento R\$3.787.343,98, Valor FCO R\$ 3.408.609,58, Recursos Próprios R\$ 378.734,40, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 022, Concessão, JOSÉ CRUZ MACEDO, Protocolo Digital 100113.0045217/2025, CPF 117.***.***-53, Formosa - GO, Total Financiamento R\$1.317.823,77, Valor FCO R\$ 1.317.823,77, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 023, Concessão, MO MACHADO CERAMICA, Protocolo Digital 100113.0045143/2025, CNPJ 34.***.***.***-80, Formosa - GO, Total Financiamento R\$679.000,00, Valor FCO R\$ 659.000,00, Recursos Próprios R\$ 20.000,00, Outras

Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 024, Concessão, DANYLLO MONI GUERRA, Protocolo Digital 100113.0045103/2025, CPF 844.***.***-72, Formosa - GO, Total Financiamento R\$1.499.600,00, Valor FCO R\$ 1.499.600,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 025, Concessão, C.V.L TRANSPORTADORA LTDA, Protocolo Digital 100113.0044063/2025, CNPJ 48.***.***-50, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$1.640.000,00, Valor FCO R\$ 1.640.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após a leitura do item e os devidos esclarecimentos, os conselheiros representantes da FACI/DF e da FECOMÉRCIO/DF manifestaram-se pelo pleito de retirada do item da pauta, em razão da não geração de empregos, entendida por ambos como requisito relevante para o deferimento da concessão. Diante das manifestações apresentadas, o processo foi submetido à votação, tendo os conselheiros deliberado pela retirada do item de pauta, Carta de Ordem 026, Concessão, RODRIGO DIVENSI, Protocolo Digital 100113.0043733/2025, CPF 004.***.***-60, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$1.871.000,00, Valor FCO R\$ 1.871.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 027, Concessão, FERRO & AÇO 3 IRMÃOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0044809/2025, CNPJ 08.***.***-05, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$929.000,00, Valor FCO R\$ 836.100,00, Recursos Próprios R\$ 92.900,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 028, Concessão, BTEC TELECOM EIRELI, Protocolo Digital 100113.0043639/2025, CNPJ 18.***.***-24, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$990.000,00, Valor FCO R\$ 990.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 029, Concessão, OSVALDO MIAKI, Protocolo Digital 100113.0043099/2025, CPF 368.***.***-34, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$1.200.021,30, Valor FCO R\$ 1.200.000,00, Recursos Próprios R\$ 21,30, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 030, Concessão, ELIZABETH KOVARA BOARETTO, Protocolo Digital 100113.0038149/2025, CPF 257.***.***-53, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$1.336.944,00, Valor FCO R\$ 1.336.944,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 031, Concessão, JOSELEIDE LAZARO LUIZ DA SILVA, Protocolo Digital 100113.0044278/2025, CPF 006.***.***-54, Padre Bernardo - GO, Total Financiamento R\$1.204.980,00, Valor FCO R\$ 1.204.980,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 032, Concessão, SEMENTES SÃO JOÃO LTDA, Protocolo Digital 100113.0045252/2025, CNPJ 19.***.***-27, São João D'Alcântara - GO, Total Financiamento R\$1.694.723,00, Valor FCO R\$ 1.525.081,23, Recursos Próprios R\$ 169.641,77, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 033, Concessão, ADRIANO SOARES FARIAS, Protocolo Digital 100113.0042945/2025, CNPJ 36.***.***-02, Valparaíso de Goiás - GO, Total Financiamento R\$2.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 500.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 034, Concessão, JOÃO HENRIQUE DE PINA CARNEIRO CROSARA, Protocolo Digital 100113.0042841/2025, CPF 024.***.***-47, Vila Propício - GO, Total Financiamento R\$999.999,99, Valor FCO R\$ 899.999,99, Recursos Próprios R\$ 100.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 035, Concessão, MATHEUS RESENDE PIOVESAN MARIOTTO, Protocolo Digital 100113.0045286/2025, CPF 040.***.***-55, Vila Propício - GO, Total Financiamento R\$1.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 036, Concessão, JOSE RENATO LOPES, Protocolo Digital 100113.0044261/2025, CPF 113.***.***-20, Vila Propício - GO, Total Financiamento R\$1.440.000,00, Valor FCO R\$ 1.440.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem nº 037 - Concessão - Interessado: JORGE LUIZ DE LOURENÇO DORNELES, Protocolo Digital nº 100113.0045256/2025, CPF nº 143.-53, Município: Vila Propício/GO. Valor Total do Financiamento: R\$ 999.260,00, sendo Valor FCO: R\$ 999.260,00, Recursos Próprios: R\$ 0,00 e Outras Fontes: R\$ 0,00. Após a leitura do item e os devidos esclarecimentos, os conselheiros representantes da FACI/DF e da FECOMÉRCIO/DF manifestaram-se pelo pleito de retirada do item da pauta, em razão da não geração de empregos, entendida por ambos como requisito relevante para o deferimento da concessão. Diante das manifestações apresentadas, o processo foi submetido à votação, tendo os conselheiros deliberado pela retirada do item

de pauta, Carta de Ordem 038, Concessão, BRASIAUDIO CENTRO DE ADAPTACAO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0045760/2025, CNPJ 04.***.***-95, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.061.777,87, Valor FCO R\$ 1.061.777,87, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. III - Deliberação de Cartas - Consultas Pauta Extra: Carta de Ordem 039, Concessão, ANDRE LUIS BARBARA PEREIRA, Protocolo Digital 100113.0045306/2025, CPF 863.***.***-84, Flores de Goiás - GO, Total Financiamento R\$3.331.861,00, Valor FCO R\$ 2.998.674,90, Recursos Próprios R\$ 333.186,10, Outras Fontes R\$ 0,00. Instituição Financeira: Sicredi. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. Carta de Ordem 040, Concessão, JORGE ANTONIO ETCHEVERRIA, Protocolo Digital 100113.0044261/2025, CPF 451.***.***-15, Água Fria - GO, Total Financiamento R\$3.600.000,00, Valor FCO R\$ 3.240.000,00, Recursos Próprios R\$ 360.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Instituição Financeira: Sicredi. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. IV - Assuntos Gerais: O Conselheiro Manoel Valdeci, representante da FAPE/DF, parabenizou a equipe técnica da SEDET pela agilidade na apresentação das informações solicitadas, bem como o Secretário pela transparência nas deliberações, destacando que os números apresentados evidenciam, por si só, os resultados entregues ao longo do ano de 2025. Na sequência, o representante do Sicredi, Sr. Petherson Santana, também parabenizou a Assessoria de Órgãos Colegiados desta Pasta pelo empenho e presteza no atendimento às demandas, inclusive aquelas de caráter urgente, sugerindo, ainda, a elaboração de um calendário anual de reuniões, com vistas a uma melhor organização dos trabalhos. V- Encerramento: Não havendo outras manifestações e tendo sido devidamente apreciados todos os assuntos constantes da pauta, o Coordenador Thales Mendes agradeceu a presença de todos, desejou um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas realizações, bem como agradeceu o empenho dos Conselheiros pelo desempenho ao longo do ano. A reunião foi encerrada às 11 horas e 23 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada pelo(as) Conselheiros(as) presentes.

THALES MENDES FERREIRA, Coordenador do COFAP/DF e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - SEAGRI/DF
WANESSA CORAZZA MIGUEL - SETUR/DF
HÉLIO QUEIROZ DA SILVA - FECOMÉRCIO/DF
EDUARDO BEZERRA FERNANDES BATISTA - FAPE/DF
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS - FACI/DF
RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL
KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO - SECTI/DF.
DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-000143/1999; Interessado: WG CONFECÇÕES LTDA - Decisão nº: 1028/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária WG CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 51.***.***-14, referente ao imóvel nº 475193-0, denominado Lote 11, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras - Taguatinga/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 70/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-000541/1992; Interessado: SILAS DA COSTA VALE ME - Decisão nº: 1033/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SILAS DA COSTA VALE ME referente ao imóvel nº 209791-5, denominado Lote 25, Conjunto J, QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 22,25% (vinte e dois vírgula vinte cinco por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 75/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA
Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-001132/2001; Interessado: ALVES MACHADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Decisão nº: 1034/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária ALVES MACHADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ nº 02.***.***/*-60 referente ao imóvel nº 507204-2, denominado Lote 06, Conjunto B, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 73/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-001234/2000; Interessado: VALDIR JOSÉ DE ARAÚJO ME - Decisão nº: 1030/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa VALDIR JOSÉ DE ARAÚJO ME - CNPJ nº 03.***.***/*-59, tendo por objeto o imóvel nº 507459-2, denominado Lote 06, Conjunto S, Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 278/2025, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-002244/2001; Interessado: L&E DIAS MARCENARIA LTDA ME - Decisão nº: 1029/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa L&E DIAS MARCENARIA LTDA ME - CNPJ nº 04.***.***/*-03, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 810217-1, denominado Lote 14, Conjunto 07, Quadra 01, Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 266/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-002605/1999; Interessado: CLEITON REIS DE ÁVILA MECÂNICA AUTOMOTIVA - Decisão nº: 1031/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CLEITON REIS DE ÁVILA MECÂNICA AUTOMOTIVA - CNPJ nº 34.***.***/*-00, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) nº 493220-0, denominado(s) Lote 04, Conjunto B, Quadra 03, Setor de Desenvolvimento de Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 274/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa PRÓ-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-002662/1999; Interessado: CAIO RODRIGUES DE FREITAS - Decisão nº:

1036/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CAIO RODRIGUES DE FREITAS - CNPJ nº 39.***.***/*-08, tendo por objeto o imóvel nº 493233-1, denominado Lote 15, Conjunto C, Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 202/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa PRÓ-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-002708/1999; Interessado: CENTRO OESTE PRODUÇÃO, PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 1027/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CENTRO OESTE PRODUÇÃO, PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 37.***.***/*-15, tendo por objeto o imóvel nº 493258-7, denominado Lote 13, Conjunto "E", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o PRÓ-DF II, conforme Resoluções nºs 983/2010, e 243/2025, que deferiram os pedidos de Migração de contrato para o Programa PRÓ-DF II, Revogação Administrativa de Cancelamento e a Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0160-003041/1999; Interessado: J. H. DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE MANGUEIRAS LTDA - Decisão nº: 1032/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa J. H. DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO DE MANGUEIRAS LTDA - CNPJ nº 02.***.***/*-16, tendo por objeto o Imóvel nº 066347-6, denominado Lote 11, Quadra 08, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 262/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa PRÓ-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0370-000377/2007; Interessado: BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME - Decisão nº: 1037/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da Decisão nº 344/2025-DIRET, de 30/04/2025, que passará a ter a seguinte redação: "a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária BRASIL TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - CNPJ nº 07.***.***/*-66, referente aos imóveis nº 475369-0 e nº 475370-4, denominados Lotes 03 e 04, Conjunto 15, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 17/2025 - RETIFICADO, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal".

Brasília/DF, 06 de março de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0370-001192/2009; Interessado: AUTO PEÇAS E MECÂNICA LIDER LTDA - Decisão nº: 1035/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária AUTO PEÇAS E MECÂNICA LIDER LTDA - CNPJ nº 41.***.***/*-05 referente ao imóvel nº 507239-5, denominado Lote 11, Conjunto D, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 71/2025, sem abatimento das taxas do CDRU-C original, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3895ª; Realizada em: 18/12/2025; Relator: RAQUEL FONSECA DA COSTA - Processo: 0370-001192/2009; Interessado: CONSTRUTORA PONTUAL LTDA - Decisão nº: 1038/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra (CDRU-C), tendo por objeto o imóvel nº 246586-8, denominado Lote 03, Conjunto D, Área Complementar 115 - Santa Maria/DF, conforme a Resolução nº 309/2025 - COPEP/DF, que deferiu a Revisão Administrativa do Cancelamento com a Transferência do Incentivo Econômico outorgado à empresa AUTO - MECÂNICA POLARA LTDA - CNPJ nº 07.***.***/*-16, para a empresa CONSTRUTORA PONTUAL LTDA - CNPJ nº 53.***.***/*-20, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 7.153/2022, 6.468/2019, 6.251/2018, 6.035/2017, 4.269/2008, 3.266/2003 e 3.196/2003, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

RAQUEL FONSECA

Diretora de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 703, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências que lhe confere o art. 6º, incisos I, XI e XVII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõem os arts. 1º, 2º e 4º, inciso XV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º A carta de fiança bancária é instrumento hábil para garantir débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em execução fiscal atual ou futura ou ainda em negociação administrativa e possibilitar a obtenção de certidão de regularidade fiscal.

§1º O oferecimento de carta de fiança bancária, desde que corresponda ao valor atualizado do débito, acrescido de 30% (trinta por cento), tem o efeito de suspender a exigibilidade do crédito não tributário.

§2º A apresentação de carta de fiança bancária pelo devedor, na forma descrita no caput, em nenhuma hipótese suspende a exigibilidade do crédito tributário garantido.

Art. 2º A carta de fiança bancária deve observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - o valor afiançado deve ser igual ao montante original do débito com os encargos (art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994) e acréscimos legais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal até a data em que for prestada a garantia, observada a legislação distrital de regência;

II - cláusula de atualização de seu valor pelos mesmos índices de atualização do débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, observada a Lei Complementar Distrital que trata da matéria;

III - cláusula de renúncia ao benefício de ordem instituído pelo art. 827 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

IV - cláusula estabelecendo o prazo de vigência, que será:

a) de no mínimo cinco anos para a execução fiscal, devendo a instituição financeira fiadora garantir a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, independentemente de solicitação do tomador, mediante renovações sucessivas da apólice que devem manter todas as cláusulas originais, com alterações limitadas à atualização do valor da garantia e ao prazo de vigência, sem prejuízo de eventuais alterações nas condições comerciais restritas à relação entre a fiadora e o tomador; ou

b) igual ao prazo de duração da negociação na fiança bancária para negociação administrativa, podendo a Procuradoria-Geral do Distrito Federal aceitar carta de fiança com prazo de vigência inferior, desde que observado o disposto na alínea "a".

V - cláusula com eleição de foro estipulando a circunscrição judiciária do Distrito Federal onde tramita a ação ou, se ainda não ajuizada, com jurisdição para a cobrança executiva do débito inscrito em dívida ativa, para dirimir questões entre a instituição fiadora e o credor referentes à fiança bancária;

VI - declaração de que a carta de fiança bancária é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central;

VII - cláusula de renúncia, por parte da instituição financeira fiadora, do estipulado no inciso I do art. 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§1º O subscritor da carta de fiança deve comprovar poderes para assinar a carta de fiança em nome da instituição financeira.

§2º A carta de fiança bancária deve ser emitida por instituição financeira idônea e devidamente autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação própria.

§3º O devedor afiançado deve, até o vencimento da carta de fiança:

I - depositar o valor da garantia em dinheiro;

II - oferecer nova carta de fiança que atenda aos requisitos desta Portaria;

III - oferecer seguro-garantia que atenda aos requisitos desta Portaria.

§4º Caso o devedor afiançado não atenda ao disposto no § 3º, a instituição financeira fiadora deve efetuar depósito judicial do valor afiançado em até 15 (quinze) dias da sua intimação ou notificação, conforme cláusula contratual referida no § 3º.

Art. 3º A carta de fiança bancária somente pode ser aceita se sua apresentação ocorrer antes de depósito ou de decisão judicial que determine a penhora em dinheiro.

Art. 4º É admissível a aceitação de carta de fiança bancária em valor inferior à dívida atualizada.

Parágrafo único. A aceitação de carta de fiança bancária, nos termos do caput:

I - não permite a emissão de certidão positiva com efeito de negativa de débitos; e

II - não afasta a adoção de providências com vistas à cobrança da dívida ou à complementação da garantia.

Art. 5º Após a aceitação da carta de fiança bancária, sua substituição somente pode ser realizada mediante depósito judicial em dinheiro do valor afiançado atualizado pelos mesmos índices estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. A substituição da fiança bancária por outra garantia que não a prevista no caput somente será permitida caso a fiança deixe de satisfazer os critérios estabelecidos nesta Portaria e se verifique, no caso, interesse do Distrito Federal.

Art. 6º O oferecimento de seguro-garantia, nos termos regulados pela Superintendência de Seguros Privados, é instrumento hábil para garantir débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal em execução fiscal atual ou futura ou ainda em negociação administrativa e possibilitar a obtenção de certidão de regularidade fiscal.

§1º O oferecimento de carta de seguro-garantia, desde que corresponda ao valor atualizado do débito, acrescido de 30% (trinta por cento), tem o efeito de suspender a exigibilidade do crédito não tributário.

§2º A apresentação de seguro-garantia pelo devedor, na forma descrita no caput, em nenhuma hipótese suspende a exigibilidade do crédito tributário garantido.

Art. 7º Aplicam-se ao seguro-garantia previsto no art. 6º as seguintes definições:

I - apólice: documento assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia;

II - expectativa de sinistro: verificação pelo segurado da possibilidade de ocorrência de sinistro;

III - indenização: pagamento, por parte das seguradoras, das obrigações cobertas pelo seguro, a partir da caracterização do sinistro;

IV - prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da apólice;

V - segurado: o Distrito Federal, representado neste ato pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VI - seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante a Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VII - seguro-garantia judicial para execução fiscal: modalidade destinada a assegurar o pagamento de valores que o tomador necessite realizar no trâmite de processos de execução fiscal ou na iminência destes;

VIII - sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro;

IX - tomador: devedor de obrigações fiscais que deve prestar garantia no processo de execução fiscal.

X - seguro-garantia para negociação administrativa: modalidade destinada a assegurar o pagamento do saldo devedor remanescente, decorrente da rescisão de negociação administrativa de débitos inscritos em dívida ativa do Distrito Federal.

XI - negociação administrativa: forma de regularização de débitos inscritos em dívida ativa do Distrito Federal por meio de parcelamento, acordo de transação ou negócio jurídico processual;

Art. 8º A aceitação do seguro-garantia de que trata o art. 6º, prestado por seguradora idônea e devidamente autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação aplicável, fica condicionada à observância dos seguintes requisitos, que deverão estar expressos nas cláusulas da respectiva apólice:

I - o valor segurado deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos (art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de

1994) e acréscimos legais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal até a data em que for prestada a garantia, observada a Lei Complementar Distrital que rege a matéria;

II - previsão de atualização do débito pelos índices legais aplicáveis aos débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal;

III - manutenção da vigência do seguro, mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas, com base no art. 11, §1º, da Circular nº 477 da Superintendência de Seguros Privados e renúncia aos termos do art. 763 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e do art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

IV - referência ao número da inscrição em dívida ativa, bem como ao número do processo judicial, quando já ajuizada execução fiscal;

V - estabelecimento das situações caracterizadoras da ocorrência de sinistro nos termos do art. 13 desta Portaria;

VI - endereço e qualificação completa da seguradora;

VII - previsão de que, na hipótese de o tomador aderir a parcelamento do objeto do seguro garantia, a empresa seguradora não estará isenta de responsabilidade em relação à apólice;

VIII - estabelecimento de que a empresa seguradora, por ocasião do pagamento da indenização, no caso de garantia prestada em juízo, sujeitar-se-á ao procedimento previsto no caput e no inciso II do art. 19 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, observado o disposto no §7º do art. 9º da referida lei;

IX - prazo de vigência, que será:

a) de no mínimo cinco anos no seguro garantia para execução fiscal, devendo a seguradora garantir a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, independentemente de solicitação do tomador, mediante renovações sucessivas da apólice que devem manter todas as cláusulas originais, com alterações limitadas à atualização do valor da garantia e ao prazo de vigência, sem prejuízo de eventuais alterações nas condições comerciais restritas à relação entre a seguradora e o tomador;

b) igual ao prazo de duração da negociação no seguro garantia para negociação administrativa, podendo a Procuradoria-Geral do Distrito Federal aceitar apólices com prazo de vigência inferior, desde que observado o disposto na alínea "a".

X - cláusula com eleição de foro estipulando a circunscrição judiciária do Distrito Federal onde tramita a ação ou, se ainda não ajuizada, com jurisdição para a cobrança executiva do débito inscrito em dívida ativa, para dirimir questões entre o segurado (Distrito Federal) e a empresa seguradora;

Parágrafo único. Além dos requisitos estabelecidos neste artigo, o contrato de seguro-garantia não pode conter cláusula de desobrigação decorrente de atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos.

Art. 9º Por ocasião do oferecimento da garantia, o tomador deve apresentar a seguinte documentação:

I - apólice do seguro-garantia ou, no caso de apólice digital, cópia impressa da apólice digital recebida;

II - cópias dos instrumentos dos contratos de garantia celebrados pela empresa seguradora e, quando for o caso, pela empresa resseguradora;

III - comprovação de registro da apólice na Superintendência de Seguros Privados;

IV - certidão de regularidade da empresa seguradora perante a Superintendência de Seguros Privados.

§ 1º A idoneidade a que se refere o caput do art. 8º é presumida pela apresentação da certidão da Superintendência de Seguros Privados referida no inciso III deste artigo.

Art. 10. O seguro-garantia judicial para garantia de execução fiscal somente pode ser aceito se sua apresentação ocorrer antes de depósito ou da efetivação da constrição em dinheiro, decorrente de penhora, arresto ou outra medida judicial.

Parágrafo único. Excluindo-se o depósito e a efetivação da constrição em dinheiro decorrente de penhora, arresto ou outra medida judicial, é permitida a substituição de garantias por seguro-garantia judicial para execução fiscal, desde que atendidos os requisitos desta Portaria.

Art. 11. Após a aceitação do seguro-garantia, sua substituição somente pode ser realizada mediante depósito judicial em dinheiro do valor garantido atualizado pelos mesmos índices estabelecidos nesta portaria.

Parágrafo único - A substituição do seguro-garantia por outra garantia que não a prevista no caput somente será permitida caso o seguro deixe de satisfazer os critérios estabelecidos nesta Portaria e se verifique, no caso, interesse do Distrito Federal.

Art. 12. É admissível a aceitação de seguro-garantia judicial para execução fiscal em valor inferior ao montante devido.

Parágrafo único. A aceitação do seguro-garantia judicial para execução fiscal nos termos do caput:

I - não permite a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa de débitos; e

II - não afasta a adoção de providências com vistas à cobrança da dívida não garantida, tais como a inclusão ou manutenção do devedor no cadastro de devedores do Distrito Federal ou a complementação da garantia.

Art. 13. Fica caracterizada a ocorrência de sinistro, gerando a obrigação de pagamento de indenização pela seguradora:

I - no seguro garantia para execução fiscal, o não pagamento do valor garantido pelo tomador em até quinze dias após a ciência do trânsito em julgado da decisão de mérito, ainda que parcial, da ação judicial na qual se discute o débito, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - no seguro garantia para negociação administrativa, o não pagamento do débito pelo tomador após a ciência da rescisão da negociação administrativa; e

III - para qualquer modalidade de seguro-garantia, o vencimento da apólice sem o cumprimento da obrigação de, em até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência da apólice, renovar o seguro-garantia ou apresentar nova garantia suficiente e idônea.

§ 1º Caso o seguro-garantia para execução fiscal tenha sido apresentado de forma antecipada, sem o correspondente ajuizamento de qualquer ação judicial para a discussão do débito, fica caracterizado o sinistro com o não pagamento do valor garantido pelo tomador em até quinze dias após o decurso do prazo para oferecimento dos embargos à execução.

§ 2º A indenização será proporcional à parte em que o tomador restou vencido no caso de decisão de mérito com trânsito em julgado parcial.

Art. 14. Ciente da ocorrência do sinistro, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - no seguro garantia para execução fiscal, requerer a intimação judicial da seguradora ou notificá-la administrativamente para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da indenização correspondente ao valor da dívida executada, devidamente atualizada até a data do pagamento; e

II - no seguro garantia para negociação administrativa, notificar a seguradora administrativamente para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da indenização correspondente ao valor do saldo remanescente do débito negociado, devidamente atualizado até a data do pagamento.

§ 1º As notificações a que se referem os incisos I e II devem ser acompanhadas de documentação que comprove a caracterização de uma das hipóteses de sinistro previstas no art. 13, conforme a modalidade:

I - no seguro garantia para execução fiscal:

a) cópia da decisão judicial de mérito em desfavor do tomador;

b) cópia da certidão de trânsito em julgado;

c) cópia de comprovante de intimação ou notificação do tomador; e

d) demonstrativo atualizado da dívida a ser paga pela seguradora.

II - no seguro garantia para negociação administrativa:

a) cópia do comprovante da negociação;

b) cópia do comprovante da rescisão da negociação;

c) cópia de comprovante de notificação do tomador, ainda que por publicação do edital de rescisão da negociação; e

d) demonstrativo atualizado da dívida remanescente da rescisão da negociação a ser paga pela seguradora.

III - no caso do art. 13, inciso III:

a) cópia da apólice com prazo de vigência vencido; e

b) demonstrativo atualizado da dívida a ser paga pela seguradora.

§ 2º A seguradora poderá solicitar, no prazo de quinze dias após o recebimento da comunicação do sinistro, em caso de dúvida fundada e mediante justificação expressa, documentação ou informação complementar àquelas constantes do § 1º, que deverá ser prestada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal no prazo de quinze dias, suspendendo-se o prazo para pagamento da indenização, que voltará a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem prestadas as informações.

§ 3º Se a seguradora não efetuar o pagamento do valor integral do débito, inclusive do saldo remanescente da dívida negociada, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal deverá:

I - em caso de débitos não ajuizados, incluir a seguradora como corresponsável dos débitos inscritos e promover o ajuizamento da execução fiscal contra o tomador do seguro e a seguradora;

II - em caso de débitos ajuizados, incluir a seguradora como corresponsável dos débitos inscritos e requerer ao juízo a inclusão da seguradora no polo passivo da execução fiscal, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

III - praticar outros atos de cobrança em face da seguradora e do tomador do seguro.

§ 4º O disposto no § 3º se aplica às cosseguradoras somente até o limite de sua responsabilidade, salvo quando o contrato de cosseguro estabelecer a solidariedade entre as cosseguradoras.

§ 5º A ausência de pagamento do valor integral do débito, nos termos do § 3º, impede a aceitação de novas apólices de seguro garantia da mesma seguradora pelo prazo de cento e oitenta dias e enquanto pendente a satisfação do débito.

Art. 15. Ao devedor, em qualquer caso, é facultado solicitar o imediato encaminhamento de débitos vencidos no âmbito dos órgãos de origem para inscrição em dívida ativa, para viabilizar a apresentação de seguro-garantia e de carta fiança

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 378, de 15 de agosto de 2019.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 18 de dezembro de 2025

PROCESSO 00001-00040229/2025-15. CREDOR: ***.668.007-**- PRISCILLA SOARES DE SALLES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2022/2023), relativo a 6 meses de RRA, em favor de servidora, referente ao pagamento retroativo do adicional de insalubridade, durante afastamento, por estar de licença maternidade no período. Valor da despesa: R\$ 11.368,07. (Classificação Orçamentária: 31.90.92-11). Conforme Parecer Nº 298/2025-ASSEJUR (SEI 2357807), Despacho SEPAG (SEI 2449906), Declaração DGP (SEI 2465227), Despacho DGP (SEI 2473599) e Despacho DAF (SEI 2474240). VALOR: R\$ 11.368,07 (Onze Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECER A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores			
Ano	Diferença	Correção	Total
2022/2023	R\$ 10.334,99	R\$ 1.033,08	R\$ 11.368,07
Total	R\$ 10.334,99	R\$ 1.033,08	R\$ 11.368,07

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.663-7, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANA KOFFES MARINHO, matrícula 1.715.533-9, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º, e art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:
Art. 1º Designar GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 1.727.085-5, para atuar como Gestor do Contrato; 1º SGT QPPMC FREDERICO CASTRO ARAÚJO PEREIRA NETO, matrícula nº 1.715.863-X, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; 1º SGT QPPMC LEONARDO EMANUEL SOUZA COELHO, matrícula nº 1.726.930-X, para atuar como Fiscal Técnico, 1º SGT CÁSSIA DA SILVA BORGES, matrícula nº 1.715.857-5, para atuar como Fiscal Técnico Substituto e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito do Contrato nº 55831/2025-CACI (188755765), firmado com as empresas BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA que cujo objeto é a contratação dos serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender às necessidades dos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital PE 90064/2025 (182820510) e seus anexos.
Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:
I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensinar, entre outros; e
II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.
Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

No Ordem de Serviço nº 439, de 17 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2025, pág. 26, o ato que designou WILMA MIGUEL DA SILVA, matrícula 1.707.630-7, para substituir NIVÂNIA RAMOS DA CRUZ LIMA, matrícula 1.712.465-4, ...da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.. ONDE SE LÊ: "... no período de 24/11/2025 a 03/12/2025...", LÊIA-SE: "..., no período de 24 a 30/11/2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, destinada a executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.
Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPI será composta pelos seguintes membros:
I - EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.701.609-6, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial;
II - JAILSON DE SANTANA JESUS, Matrícula nº 1.719.987-5, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário;
III - ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, Matrícula nº 1.698.065-4, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial;
Art. 3º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições dos seus membros e as demais disposições estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e demais legislações correlatas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos II e VI, do Decreto 38.094/2017, Art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133/2018, resolve:
Art. 1º Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor, JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, matrícula 039.698-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 11/12/2025. Processo SEI nº 00132-00005059/2025-46.
Art. 2º Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor, CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula 033.751-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 19/12/2025. Processo SEI nº 00132-00005051/2025-80.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018; diante do contido no Processo SEI Nº 00147-0000583/2025-52, e no Processo SEI Nº 00147-000000007/2025-13, resolve:

Art. 1º Averbar, 470 (Quatrocentos e setenta dias), correspondente a 1 ano, 2 meses e 13 dias, de tempo de contribuição previdenciária, somente para fins de aposentadoria, do servidor UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 40.147-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Atesto Nº 165/2025-IPREV/DIAF/COARC, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em consonância com o Parecer nº 1809/2011-PROPS/PGDF, referente aos período de 01/07/1996 a 13/10/1997.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (190242808), constante no PROCESSO Nº 00301-00001357/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 1.712.478-6, Chefe do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-06, para substituir a servidora LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.700.456-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/01/2026 A 11/01/2026, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BUENO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO PEREIRA DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 1.707.357-X, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ELSON RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 1.71734-26, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Park Way, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 792 de 30 de setembro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular – Processo SEI 00305-00001217/2025-23.

Art. 2º Designar ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula nº 136.785-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIANA LUCIA DAYRELL DE MORA, matrícula nº 172.089.12, Símbolo CNE -07, Diretora, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 792 de 30 de setembro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular – Processo SEI 00305-00001205/2025-07.

Art. 3º Designar MANUELA CARNEIRO CARVALHO, matrícula nº 171.922.34, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula 171.506-63, símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria nº 792 de 30 de setembro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular e no período de 12/01/2026 a 26/01/2026, por motivo de férias do titular – Processo SEI 00305-00001205/2025-07.

Art. 4º Designar GUSTAVO SANTOS SANTANA DA SILVA, matrícula nº 171.922.34, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 174.812-2, símbolo CC-08, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 23/10/2025 - Processo SEI 00305-00001205/2025-07.

Art. 5º Designar DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 174.812-2, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Chefe, da Assessoria de Planejamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional do Parque Way, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29/12/2025 - Processo SEI 00305-00001205/2025-07.

Art. 6º Designar HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, matrícula nº 172.468-57, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCUS FELIPE VAZ VAZ DOS SANTOS, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Parque Way, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, nos termos da Portaria nº 792 de 30 de setembro de 2025, por motivo de recesso de fim de ano do titular - Processo SEI 00305-00001257/2025-75.

Art. 7º Tomar sem efeito o art. 2º, da Ordem de Serviço nº 53, de 02/12/2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de Dezembro de 2024.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARITANA MOREIRA BORGES, matrícula nº 1-716971-2, ocupante do cargo de Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Obras, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente de Execução de Obras, NATAN DE SOUSA FÉLIX, matrícula 1.724291-6, Símbolo CC-08, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 (recesso);

Art. 2º Designar TAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1.726272-0, ocupante do cargo de Assessor, Símbolo CC-06, da Coordenação Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor de Aprovação e Licenciamento, WILLIAN ROMAN GOMES CORDEIRO, matrícula nº 1.726269-0, Símbolo CNE-07, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 (recesso);

Art. 3º Designar WILLIAN ROMAN GOMES CORDEIRO, matrícula nº 1.726269-0, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Diretor de Obras, RICARDO JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 1.725734-4, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026 (recesso);

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 1.010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 5º da Portaria SEEC nº 658, de 2 de setembro de 2024, que instituiu o Laboratório de Inovação em Gestão Administrativa (LabGes-DF), resolve:

Art. 1º. A Portaria nº 432, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 100, de 30 de maio de 2025, página 20, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

I - CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9, (titular) e MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 135.578-3 (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.011, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando a aquisição de solução de backup de longa retenção.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula nº 286.336-76, como Integrante Requisitante;

II - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula nº 286082-1, como Integrante Técnico;

III - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 286.783-4, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04044-00058423/2025-10, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO SEPE SARAIVA, matrícula nº 280.546-4, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Segunda, Padrão III, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 24 de novembro de 2025.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 055418/2025 - SEEC/DF, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, visando a contratação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO												
PROCESSO				CONTRATO				EMPRESA				
04044-00043036/2025-71				Contrato nº 055996/2025				Banco Bradesco S.A.				
ÓRGÃO/UNIDADE	GESTOR TITULAR	MATRÍCULA	GESTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Economia do DF	WENDEL CARRIJO CARVALHO	0109022-4	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3	HENRIQUE GOMES MONFARDINI	280574-X	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3	WILLIAN LOPES MACHADO	280619-3	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3

PORTARIA Nº 1.016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme Processo SEI nº 04044-00062174/2025-59 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO DUARTE, matrícula nº 285.529-1, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 3ª, Padrão II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 2025.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 055996/2025 - SEEC/DF, firmado com a empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, visando a contratação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO												
PROCESSO				CONTRATO				EMPRESA				
04044-00043036/2025-71				Contrato nº 055996/2025				Banco Bradesco S.A.				
ÓRGÃO/UNIDADE	GESTOR TITULAR	MATRÍCULA	GESTOR SUPLENTE	MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MATRÍCULA
Secretaria de Estado de Economia do DF	WENDEL CARRIJO CARVALHO	0109022-4	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3	HENRIQUE GOMES MONFARDINI	280574-X	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3	WILLIAN LOPES MACHADO	280619-3	ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES	280605-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00010-00001782/2024-42. INTERESSADA: FABIANA MENDES FONSECA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora FABIANA MENDES FONSECA, matrícula 1.442.617-X, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 14, de 21/01/2025, pág. 19, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 28/01/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório Cartório da 18ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00066184/2025-63, resolve:

DESIGNAR JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 280.839-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 22, 23, 24 e 26 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto; e no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de recesso de fim de ano.

DENISE DA SILVA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 639, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00065740/2025-84, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 157, de 24 de junho de 2024, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2024, página 23, que designou GERMANA CAVALVANTE HOLANDA UCHÔA, matrícula nº 110.603-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 369, de 09 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, páginas 34 e 35, que designou SINTIA MARIA LOPES, matrícula 41.676-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-02, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 414, de 31 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, página 46, que designou MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula 30.214-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 558, de 13 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 218, de 17 de novembro de 2025, página 80, que designou LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Negociação e Cessão de Créditos, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, matrícula 280.605-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SINTIA MARIA LOPES, matrícula 41.676-2, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALÉRIA DUTRA DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula 43.078-1, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, matrícula 46.217-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Transação Tributária, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERMANA CAVALVANTE HOLANDA UCHÔA, matrícula 110.603-1, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidações Especiais, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula 30.214-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Parcelamento, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NATHALE ANARDJA LINS DO REGO BARROS LIRA, matrícula 280.604-5, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIAN LOPES MACHADO, matrícula 280.619-3, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle da Arrecadação, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRICIA PIERRE FLEURY, matrícula 112.085-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ASTROGILDO CARNEIRO NETO, matrícula 37.541-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Restituição de Tributos Diretos, da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Negociação, Arrecadação e Gestão da Dívida Ativa, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DENISE DA SILVA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 640, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00066242/2025-59, resolve:

DESIGNAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 46.345-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Imunidades, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026 por motivo de férias regulamentares.

DENISE DA SILVA MACHADO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 4124/2025 - SEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserta no Processo 04044-00065584/2025-51, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora HAYLA SOFIA PIRES CORRÊA, matrícula nº 1.430.701-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 18 de setembro de 2025.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-007247/1992, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 035, de 19/02/1992, pág. 02, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, por haver inconsistência no total de dias averbados e nos efeitos destinados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 136, de 07/07/1993, pág. 11, os atos que retificaram os atos que averbaram o

tempo de serviço do servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, por haver inconsistência no total de dias averbados e nos efeitos destinados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 211, de 17 de julho de 2024, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2024, pág. 38, que averbou e retificou o tempo de contribuição do servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, tendo como base legal a Ação Judicial nº 0809551-14.2024.8.07.0016, exarada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

AVERBAR, para fins de adicionais e aposentadoria, o total de 2.112 (dois mil cento e doze) dias líquidos de tempo de serviço militar prestados pelo servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 16/02/1981 a 19/12/1981, já excluídas as deduções, de 13/09/1982 a 27/10/1982; e de 30/01/1985 a 30/03/1990, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério do Exército, tendo como fundamentação a Ação Judicial nº 0809551-14.2024.8.07.0016, exarada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

AVERBAR, o total de 1.602 (um mil seiscentos e dois) dias líquidos de tempo de contribuição prestados pelo servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 691 dias, contados para adicionais e aposentadoria, relativos ao período laborado de 11/03/1983 a 29/01/1985, já excluídas as concomitâncias; e 911 dias, contados para aposentadoria, relativos ao período laborado de 31/03/1990 a 27/09/1992 (já excluídas a concomitância com o cargo atual, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, tendo como fundamentação a Ação Judicial nº 0809551-14.2024.8.07.0016, exarada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

AVERBAR, em favor do servidor HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 36.832-6, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas, no período de 18/11/1993 a 31/10/1996, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 687, de 07 de maio de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00040-00005522/2019-77. INTERESSADO: GERALDO ORIONE DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor GERALDO ORIONE DA SILVA, matrícula 43.402-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 245, de 24/12/2024, pág. 39 nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita - Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à DF-Legal e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIVINA ESTELA RODRIGUES DE AZAMBUJA, cônjuge do ex-servidor LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, matrícula nº 98.762-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012537/2025-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSÉ VIEIRA DE LIMA, cônjuge da ex-servidora ROSE MARY FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 1.400.948-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012489/2025-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SILVANIA DA SILVA ALMEIDA, companheira do ex-servidor JOÃO DOS REIS PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 14.114-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/11/2025. Processo SEI nº 00413-00012213/2025-43.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOAO BATISTA CAETANO DA ROCHA, cônjuge da ex-servidora MARIA JOSÉ ALVES DA ROCHA, matrícula nº 53.551-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 7, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012348/2025-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SOLANGE VELOSO PEIXOTO, companheira do ex-servidor MILTON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 95.835-2, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010379/2025-25.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUIZ ANTONIO CARNEIRO DE MENDONCA, companheiro da ex-servidora MARGARIDA FRECHIANI POUBEL, matrícula nº 1.405.047-1, Professor de Educação Básica, Etapa 1, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12/07/2025. Processo SEI nº 00413-00012366/2025-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JORCELINO RODRIGUES TRINDADE, cônjuge da ex-servidora AMÉLIA FERMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.279-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 8, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012514/2025-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BRAULINO CRETTON BARROS, cônjuge da ex-servidora ANA MARIA LEAL BARROS, matrícula nº 91.067-8, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012567/2025-98.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão vitalícia a TEMIS BARRETO DA COSTA ARAUJO, cônjuge do ex-servidor LINEU DA COSTA ARAUJO FILHO, matrícula nº 108.743-6, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010800/2025-06.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELISANGELA CARLA DE MENDONÇA, cônjuge do ex-servidor JOÃO VIEIRA PERES, matrícula nº 165.091-2, Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07/11/2025. Processo SEI nº 00060-00545693/2025-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZENEIDE DE FREITAS SOUSA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122.432-8, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/12/2025. Processo SEI nº 00413-00012460/2025-40.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA RAIMUNDA SOUZA ALMEIDA, companheira do ex-servidor ROSÁRIO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 103.009-4, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar 17/11/2025. Processo SEI nº 00413-00012008/2025-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a YASMIN BOUJENNA CABRAL MACEDO neta da ex-servidora ELBA HELENA VARGAS CABRAL, matrícula nº 145.267-3, Médico, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03/07/2025, conforme Decisão Judicial Processo nº 0715221-82.2025.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00008935/2025-01.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 79, de 02/06/2021, publicada no DODF nº 104, de 07/06/2021, o ato que concedeu pensão temporária a LUIZ CLÁUDIO FELIPE LEÃO e AMANDA KELY SANTOS LEÃO, filhos do ex-servidor CLÁUDIO DE JESUS LEÃO, matrícula nº 104.214-9, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MARIA NEIDE OLIVEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 08/07/2023. Processo SEI nº 00413-00011990/2025-71.

REVER, na Portaria coletiva, de 16/07/1996, publicada no DODF nº 137, de 17/07/1996, retificada pela Portaria nº 05, de 16/03/2005, publicada no DODF nº 52, de 17/03/2005, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANUNCIAÇÃO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ RAMIRO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 15.483-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, HÉLIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 16/11/2024 Processo SEI nº 00413-00000176/2025-21.

LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 546, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica aos servidores descritos no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOVA ESPECIALIDADE	PROCESSO SEI
PEDRO RODRIGO MAGALHÃES NEGREIROS DE ALMEIDA	1697286-4	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	00060-00101047/2025-32

PORTARIA Nº 640, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

Art. 1º Tornar Pública as retratações ocorridas nesta SES/DF, contida no ANEXO I.

Art. 2º Tornar Pública as exonerações ocorridas nesta SES/DF, contida no ANEXO II

Art. 3º Conceder ampliação para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores desta Secretaria de Estado de Saúde contido no ANEXO III nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em decorrência das exonerações, ampliação de carga horária tornada sem efeito e retratações, disposta no Art. 1º, 2º e 3º; conforme Processo SEI nº 00060-00591645/2025-91

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I

RETRATAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TORNADA SEM EFEITO PUBLICADA ATÉ 18/12/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	16841794	GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SES/SRSGE/HRC/GEMERG
2	16841794	DANILO PATRICIO SINGULANI	FISIOTERAPEUTA	SES/SRSGE/GSAS1/POLIC-CEI II
3	01594621	PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ADMC/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERCE
4	17198259	LARISSA LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSGE/HRC/GACIR/UC

ANEXO II

EXONERAÇÕES PUBLICADAS ATÉ 18/12/2025				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	1676515X	JACQUELINE CONCEICAO FONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UPED
2	16617444	ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UTO
3	16857011	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/NCIH
4	01737376	LUECI JOAQUINA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRPL/GACIR/UGO
5	16713508	MARILIA DOS SANTOS DOURADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSGE/DA/GAOESP-BRZ/NME
6	17226775	ELISMAIL DE MATOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC
7	16822021	CAROLINA LIMA XAVIER QUEIROZ	BIOMÉDICO	ADMC/SEAS/SVS/LACEN/GBM/NVIR
8	16849647	JOÃO HÉLIO VENÂNCIO GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	SRSSO/HRT/GAMAD/NUPAC

9	16864611	ISABELA AMARAL MASSON	CIRURGIÃO - DENTISTA	SRSOE/DIRASE/GSAS1/POLIC-CEI II
10	16976606	FLORA DE AQUINO SANTOS	FARMACÊUTICO	SRSLE/DA/GAOAPS-LE/NLF
11	16728378	FÁBIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	HMIB/DAS/GACIR/UCCP
12	14422840	PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/CERU
13	17248302	KARINA MAYARA MIRANDA ESTRELA DE ANDRADE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSU/HRG/GACIR/UGO
14	17121426	RAYSSA CARVALHO TEODORO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSLE/HRL/GACIR/UGO
15	01475231	VALTER JOSE COSER	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSC/HRAN/GACIR/UGO
16	16976800	RAIZA RODRIGUES MOURAO	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSLE/HRL/GACIR/UGO
17	14408694	RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSNO/HRS/GACIR/UGO
18	16733886	GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA	MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	SRSCS/HRGU/GACL
19	16729749	GERMANO ADELINO GALLO	MÉDICO - UROLOGIA	SRSLE/HRL
20	16974212	RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA	MÉDICO - RADIOTERAPIA	ADMC/SEAS/SAIS/ASCCAN
21	17246717	DAVID LIMA PEDROSA	MÉDICO - REUMATOLOGIA	SRSLE/DIRASE/GSAS1/POLIC-PAR - LOT INATIVA
22	16804368	MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/CONT/ASTRAC
23	01275976	DENILSON DIAS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/SINFRA/CEAOP/DEC

ANEXO III

NOVAS AMPLIAÇÕES DE CARGA HORÁRIA				
Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1	17199913	ALCIONE DOS SANTOS AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE
2	01380222	ANDREA DA S. BAPTISTA SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UPED
3	16856309	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACL/UMEI
4	0183455X	WENER RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACIR/UTO
5	01839454	RODRIGO SILVANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM
6	1718083X	GABRIEL SALVADOR DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE

7	16845242	ADAILTON FERNANDES SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GACIR/UTO
8	01360973	CARMELINA NETA CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DA/GAO/NFH
9	17227380	THAYNNA DE OLIVEIRA DA MATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GEMERG
10	17198682	RAYRA DOS S. OLIVEIRA MESQUITA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GACIR/UCC
11	16737091	WENDER JOSE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE
12	01985078	ANGELICA RIBEIRO CLAUDINO PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1
13	01798030	FELIPE DAS NEVES GONCALO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM
14	16856333	LUCAS ROSA GOMES LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM
15	14343193	CRISTIANE PAIXAO CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCOB
16	14327341	EDNA CARLA CORREA D ALELUIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADMC/SEAS/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE
17	16819829	ELIANE NUNES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/DIRAPS/GSAP1-CRZ
18	01388460	ELISANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
19	1719721X	IARA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
20	01384503	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/DIRASE/CAPS AD-ROD
21	01803743	JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GACIR/UCC
22	17199239	JENNIFER V. DE SOUSA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
23	16750454	LUCIANE PAIXAO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UNEO
24	17197341	LUCIO DOS SANTOS MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
25	16728874	MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCOB
26	01468987	MARCELO EUGENIO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/DIRASE/GSAS2
27	01507532	MARLI PEREIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GAMAD/NHH
28	16801482	NAYARA RAMOS GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCS/DIRASE/POLIC-NB
29	16767845	NOEMIA BERNARDES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
30	14363801	PATRICIA G. MEDEIROS DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/DIRAPS/NVEPI
31	01837397	VANDECI SIMAO DE DEUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GACL/NRAD

32	16588134	VANESSA GONCALVES TIMOTEO TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCS/DIRASE/POLIC-NB
33	17194636	VICTORIA R. DE SOUSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
34	01990969	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/DIRAPS/GSAPI-REC
35	17142695	ADRIANA MARQUES SANTOS	ADMINISTRADOR	ADMC/SEGEA/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR/NUCE
36	17180872	GABRIELA LOPES DE FRANCA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
37	14357062	RAQUEL SOUSA DE MORAES	ENFERMEIRO	SRSCS/DIRASE/POLIC-NB
38	17114101	SIMONE CRISTINA DERLAN	FARMACÊUTICO	SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NFC
39	17247160	GLAUCIA VIEIRA FERREIRA GUIMARAES	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	SRSSO/HRT/GACL/UENDO
40	01406736	ALEXSANDRO SILVA BASTOS	MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO	SRSOE/HRC/GACL/UTI ADU
41	14369338	ALESSANDRO PAOLO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/SEGEA/SUGEP/ACL
42	17043581	LORENA DE SOUSA MIRANDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	SRSSO/HRT/GAMAD/NHH
43	16597478	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BRAGA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	SRSOE/HRC/GAMAD/NUPAC
44	16876458	ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HMIB/DAS/GEAD/NURI
46	14397455	CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HMIB/DAS/GEAD/NURI
47	01583980	DEISE ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI
48	14391376	ELAINE C. OLIVEIRA CAVALCANTE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSSO/HRT/GAONCO/URAD
49	0155137X	MARIA DE L. RODRIGUES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HMIB/DAS/GEAD/NURI
50	0158491X	WAGNER BORGES OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.480, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora LEILA SCHUSTER, matrícula 1709601-4, ADMINISTRADORA, pelo período de 02/01/2026 a 01/01/2029, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00577674/2025-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.482, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea "d", da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem vencimentos, ao servidor EUDER VIEIRA DA SILVA, matrícula 156.737-3, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, durante o período de 10/09/2025 a 31/12/2028, nos termos do art. 158 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00417834/2025-01.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.483, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, especialmente o disposto em seu art. 7º, inciso G, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a designação de MARINA SILVA CAÇÃO, matrícula 1439980-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Precificação de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, matrícula 16781430, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Precificação de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Instrução, Precificação e Celebração de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Tomar sem efeito a designação de GUSTAVO ANTÔNIO DA SILVA CABRAL, matrícula 1723239-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Designar JULIANA MOURA DA SILVA, matrícula 1.685.456-X, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir a Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas da carga horária semanal, da servidora NOÊMIA MACHADO DE ANDRADE, matrícula 1.436.337-2, para participar de Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade de Brasília (UnB), de 01/08/2025 a 31/07/2027, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00404140/2025-04.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.619, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 09, inciso IV, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) EDUARDO SIQUEIRA WAIHRICH, matrícula 01987097, Cargo de Médico - Neurocirurgião, lotado (a) no Serviço de Neurocirurgia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SENEC, para participar do ABC Win Seminar, no período 17 a 25 de janeiro de 2026, em Val D'isere - França, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00151302/2025-93.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação Inicial para Analista em Tecnologia da Informação – ATI - 2026, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA, Matrícula nº 1.682.199-8, Cargo de Técnico Administrativo, 40 horas semanais, lotado na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGIE/SUTIS/SETIS/SES, pelo período de 27/01/2026 até 12/05/2026. Processo SEI nº 00060-00572263/2025-69.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.624, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 9, inciso VI, da Portaria nº. 489/2025, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AISLUCY SOARES PEREIRA DA SILVA, 1.723.382-8, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 101 dias, ou seja, 3 meses e 11 dias, prestados à Secretaria De Estado Da Mulher do Distrito Federal, no período de 08 de outubro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 15 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família, conforme processo nº 00060-00423523/2025-73. ALESSANDRA MARQUETO, 169.930-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.309 dias, ou seja, 9 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 06 de novembro de 1991, 26 de agosto de 1996 a 07 de julho de 2003, 13 de junho de 2005 a 22 de junho de 2005 e 1º de agosto de 2005 a 26 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00517673/2025-47. CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, 1.718.056-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.743 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2019 a 31 de março de 2021 e 1º de junho de 2021 a 13 de março de 2024, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00568845/2025-41. FABIO LISBOA SALDANHA, 136.691-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.312 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1986 a 31 de agosto de 1986, 1º de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1990, 1º de novembro de 1990 a 30 de novembro de 1990, 1º de dezembro de 1992 a 31 de dezembro de 1992, 25 de outubro de 1993 a 30 de dezembro de 1995 e 1º de julho de 1996 a 30 de julho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00518759/2025-97. GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES, 1.432.606-X, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados à Secretaria de Administração do Goiás, no período de 1º de março de 2007 a 28 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00545619/2025-91. JANILCE GUEDES DE LIMA, 172.860-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 605 dias, ou seja, 1 ano e 8 meses, prestados à Secretaria de Estado de Saúde da Saúde da Paraíba, no período de 1º de dezembro de 1993 a 28 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00394141/2025-25. MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA, 156.610-5, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.334 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, na condição de contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS e declaração do órgão, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 06 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00535529/2024-10. RÔMULO GIOVANNI NEPOMUCENO, 1.401.359-2, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de novembro de 1986 a 19 de julho de 1987 e 1º de março de 1990 a 30 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00508096/2025-01. SAULO VIANA DE OLIVEIRA, 198.602-3, Especialista em Saúde Pública - Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 830 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de maio de 2006, 02 de outubro de 2006 a 30 de novembro de 2006, 02 de outubro de 2007 a 30 de novembro de 2007, 1º de outubro de 2008 a 30 de junho de 2009, 07 de junho de 2010 a 17 de agosto de 2010 e 23 de agosto de 2010 a 22 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00485862/2025-43.

WANDERSON GONÇALVES ELIAS, 1.714.308-X, Contador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.106 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 6 dias, prestados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de novembro de 2014 a 21 de setembro de 2021 e 2 de setembro de 2021 a 15 de maio de 2023, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00535690/2025-66.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.625, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA, 01986406, 03 13/12/2020 11/12/2025; TALITA LEITE BRINGEL PAULO, 16713869, 02 21/08/2020 19/08/2025; FELIPE DE SOUSA EVARISTO, 17006570, 01 23/11/2020 21/11/2025; DANIELLA GOMES FREITAS, 17232341, 04 25/07/2020 23/07/2025; ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, 17109353, 03 07/12/2020 05/12/2025; ICARO JOSE SOUSA SANTANA, 01986627, 03 14/12/2020 12/12/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.627, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48 de 07 de março de 2013, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS, 146.563-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...2.062 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de julho de 1990 a 30 de junho de 1992 e 19 de fevereiro de 2000 a 14 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.820 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de julho de 1990 a 30 de junho de 1992, 19 de fevereiro de 2000 a 31 de agosto de 2001 e 01 de maio de 2002 a 14 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-001546/2012."

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARISA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, 0129.987-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 236 de 15 de dezembro de 2025, pág. 67. Processo nº 00060-00085738/2017-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág.13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, 0129.987-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 1031 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 1 dia. Prestados a Prefeitura de Aparecida, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 24 de fevereiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.024 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1986 a 24 de fevereiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e finalidade anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00085738/2017-71

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.631, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 9º, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, CEDIDOS PARA O HOSPITAL DE SANTA MARIA – IGESDF nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): TESSIA REGINA LEAL REIS, matrícula: 01988549, quinquênio: 3º: 07/12/2020 a 05/12/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.632, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 9, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): VALERIO ALVES FERREIRA, matrícula: 01374125, quinquênio: 5º: 10/11/2020 a 08/11/2025; LUCAS SEIXAS DOCA JUNIOR, matrícula: 0138337X, quinquênio: 5º: 19/10/2020 a 17/10/2025; GUSTAVO DE PAIVA COSTA, matrícula: 01395750, quinquênio: 5º: 16/08/2020 a 13/09/2025X; HARRISSON ALVES NABOFARZAN, matrícula: 01397028, quinquênio: 5º: 24/09/2020 a 22/09/2025; SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula: 01511610, quinquênio: 4º: 15/09/2020 a 13/09/2025; BEATRIZ BORGES DOS REIS, matrícula: 01519247, quinquênio: 4º: 10/09/2020 a 08/09/2025; DINAMARA KRAN ROCHA, matrícula: 01949586, quinquênio: 3º: 25/09/2020 a 23/09/2025; THAIS BEZERRA SARMENTO, matrícula: 16720423, quinquênio: 2º: 23/09/2020 a 21/09/2025; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA, matrícula: 16721411, quinquênio: 2º: 22/09/2020 a 20/09/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO, matrícula: 0143319-9, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00504906/2025-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELEUZA RODRIGUES VIDAL, matrícula: 0136027-2, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00563865/2025-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDUARDO JACOB DE VARGAS, matrícula: 0109702-4, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de ASCENSORISTA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00569108/2025-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 24 (vinte e quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 0123792-6, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD ANAT. PATOLÓGICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 00060-00586089/2025-31.

WATSON LACERDA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054896/2025-SES/DF, celebrado com a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA, DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00354067/2025-12, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054896/2025-SES/DF, celebrado com a empresa INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável), conforme processo nº 00060-00354067/2025-12, a saber:

§ 1 IAN REIS RODRIGUES, Matrícula nº 1.689.423-5, lotado(a) no(a) GABINETE/SES e SÉRGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, Matrícula nº 1.703.548-1, lotado(a) no(a)

GABINETE/SES, para fins de designação como executor TITULAR - ADMC/SES do Contrato Administrativo Nº 054896/2025-SES-DF (177356326), para atuarem, respectivamente como FISCAL SETORIAL TITULAR e SUBSTITUTO, no âmbito do(a) SES/DF (185312922, 185313259).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017, celebrado com a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar : Na Ordem de Serviço nº. 476, SEI nº (189000650), de 04 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº. 233, de 10 de dezembro de 2025, página 39, referente a designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017, celebrado com a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS.

ONDE SE LÊ: "... Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017, celebrado com a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS, que tem por objeto aquisição cessão de 4.465(quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco) bens móveis listados às folhas 668 a 774 do Processo 0060-015609/2008, a saber: 1. ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, Matrícula nº 1.434.287-1, lotado no(a) GMCA/DPAT/SUAG/SES e Célia Gonçalves, Matrícula nº 0274.205-5, lotado no(a) NP/GRM/UAG/DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Executores no âmbito da SES/DF e FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS, conforme processo nº 0060-015609/2008: ...".

LEIA-SE: "... Art. 1º DISPENSAR os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017, celebrado com a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE - FEPECS, que tem por objeto a cessão de 4.465(quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco) bens móveis listados às folhas 668 a 774 do Processo 0060-015609/2008..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 30, de 25 de Janeiro de 2021, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042374/2020-SES/DF, celebrado com a empresa PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o(s) seguinte(s) servidor(s) do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 042374/2020-SES/DF, celebrado com a empresa PAULO OCTAVIO HOTÉIS E TURISMO LTDA, que tem por objeto o(a) locação de imóvel para instalação da unidade de Administração Central da Secretaria de Saúde, ou de interesse da SES/DF, conforme processo nº 00060-00517222/2019-61:

§ 1 NATHÁLIA HOLANDA DANTAS, matrícula 1721.537-4, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, como Executora Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00517222/2019-61, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SÉRGIO LUIZ COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.548-1, lotado no(a) SES/GAB, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SES/DF - (188894074).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): GERALDO DOURADO DA SILVA, 183.595-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.209 dias, ou seja, 6 anos e 19 dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 28 de outubro de 2003 a 15 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00446221/2024-92.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WANDERLEY ALVES DE FREITAS, matrícula 132.083-1, no cargo de ARTIFICE-OBRAS CIVIS, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/12/2025, conforme processo 00060-00590185/2025-84.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
DESTITUIR o(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Nº 1.704.742-0, da função de substituto do(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE FERREIRA, matrícula 1439249-6, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, para exercer a função de substituto(a) do(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: THAYARA SANTANA SILVA- Matr. 16969634, 2º quinquênio: 05/06/2018 a 02/02/2024, processo SEI 00060-00537392/2024-20.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço da servidora DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA, 1709334-1, ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-DF. 3.332 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de junho de 2013 a 24 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00511323/2025-77.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidora MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM, matrícula 145405-6, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/01/2026, conforme processo 00060-00568675/2025-02.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidora PATRICIA MONTEIRO MARTINS SANTOS, matrícula 134881-7, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/12/2025, conforme processo 00060-00468881/2025-13.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.686.836-6, TIAGO DE ARAUJO CORTES, 1º 09 de julho de 2018 a 07 de julho de 2023, 00060-00534601/2025-64.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.429, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 115.857-0, MARIA LUCIA LEITE, 9º - 24 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2025, 00060-00587936/2025-85; 139.795-8, LUCIMAR OLIVEIRA PIMENTEL SOUSA, 5º - 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2025, 00060-00558861/2025-25; 139.891-1, GENILVA SILVA JAGUARIVEL, 5º 20 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2025, 00060-00558808/2025-24.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.430, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 30 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, página 18, que publicou a designação de CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 141.008-3, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Medicina Interna, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora NABILLA NEVES FROTA SOUZA, matrícula nº 16586204, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - CLINICA MEDICA, como Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Medicina Interna, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Processo nº 00060-00407571/2019-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DANIEL ANTONIO DE SOUSA, matrícula 01985000, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão TS-12, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 03/12/2024, conforme processo 00060-00585915/2025-25.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00097098/2025-52, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FLÁVIA AMÉLIA DOS SANTOS, matrícula 137.687-X, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 31/07/2025, conforme processo 00060-00589177/2025-95.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CRISTINA ALVES DA COSTA ROCHA, matrícula 137.537-7, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 11/12/2025, conforme processo 00060-00208880/2025-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUCENIR DE JESUS LIMA, matrícula 1.658.817-7, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/03/2025, conforme processo 00060-00391828/2019-61.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00586643/2025-81, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES, matrícula nº 01465961, SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1, Qq.:4º - 19/10/2018 a 17/10/2023, Processo 00060-00580937/2025-07;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE o servidor CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA, matrícula nº 14440628, SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:2º - 18/06/2018 a 17/06/2023, Processo 00060-00500196/2018-51.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00589794/2025-91, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora: AFRA DA CONCEICAO CHAVES ROCHA, matrícula 198.387-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS/NCAIS/GPMA/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 10/12/2020 a 08/12/2025, processo nº 00060-00578843/2025-60.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ANA VIRGINIA DA COSTA SILVA, matrícula 139.261-1 lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 26/11/2020 a 25/11/2025, processo nº 00060-00587701/2025-93.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1.709.558-1 lotado(a) no(a) GSAP1-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 05/10/2020 a 03/10/2025, processo nº 00060-00501779/2025-29, em razão de Averbação de Tempo de Serviço.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora JANE DA SILVA RIBEIRO NERES, matrícula 199.493-X lotado(a) no(a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 07/12/2020 a 05/12/2025, processo nº 00060-00584079/2025-61.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora: LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 198.397-0, lotado(a) no(a) GSAP6-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 07/12/2020 a 05/12/2025, processo nº 00060-00568757/2025-49.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor EUNICE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 199.694-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 13/12/2020 a 11/12/2025, processo nº 00060-00579203/2025-77.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA, matrícula nº 125.995-4, lotado(a) no(a) GSAP3-GAM/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 8º Quinquênio, período de 28/11/2020 a 26/11/2025, processo nº 00060-00510530/2025-12.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor MARIANA RORIZ LIMA CARNEIRO TORRES, matrícula nº 1.700.652-X, Núcleo de Gestão de Custos/NGC/GPMA/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 28/11/2020 a 08/12/2025, processo nº 00060-00581543/2025-68.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA, matrícula nº 196.463-1, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 05/10/2020 a 03/10/2025, processo nº 00060-00548087/2025-44.

10. CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ALANNA MARA DO ROSÁRIO COSTA FORREST, matrícula 1.434.644-3, GSAP4-SM/UBS8-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 12/07/2016 a 10/07/2021, processo nº 00060-00172451/2019-42.

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 1.709.558-1, lotado(a) no(a) GSAP1-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 07/10/2015 a 04/10/2020, processo nº 00060-00501772/2025-15, em razão de Averbação de Tempo de Serviço.

Gama, 16 de dezembro de 2025.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00303594/2019-11 e 00060-00546160/2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISELE DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 1.433.255-8, cargo BIÓLOGO, lotada no SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI, como Coordenadora do Grupo Executivo Interinstitucional de Planejamento e Avaliação de Ações de Controle da Dengue e outras arboviroses - GEIPLANDENGUE da Região Sul, sem ônus à Administração Pública.

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 17182573, cargo AG. VIG. AMBIENTAL EM SAÚDE, lotado no SES/SEAS/SVS/GEVAC/NUVALGAM, para atuar como Coordenador do Grupo Executivo Interinstitucional de Planejamento e Avaliação de Ações de Controle da Dengue e outras arboviroses - GEIPLANDENGUE da Região Sul, sem ônus à Administração Pública.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, para participar do Bett Educar UK, em Londres, e do III Seminário Internacional Gestão para a Aprendizagem, em Sevilha, na Espanha, no período de 17 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00347935/2025-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea “e” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, para participar do III Seminário Internacional Gestão para a Aprendizagem, em Sevilha, na Espanha, no período de 24 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00348693/2025-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "e" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participarem do Bett Educare UK, em Londres, no período de 17 a 25 de janeiro de 2026, com ônus total para o Distrito Federal:

I - ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrículas 214.476-X e 235.092-0, Processo 00080-00340302/2025-96;

II - DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8, Processo 00080-00345666/2025-62;

III - LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, Processo 00080-00339718/2025-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, para substituir IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, titular do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso do titular, conforme Processo 00080-00349078/2024-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

JEHNNIFER EMANUELE DOS SANTOS BRUSCHI, matrícula 240.838-4, para substituir VANESSA RODRIGUES BENTO, matrícula 213.928-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 11/08 a 7/09/2025 e 18 a 30/09/2025, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00331604/2025-73.

SUSSARA MARTINS DE MACIEL, matrícula 255.028-8, para substituir FABIANA DE OLIVEIRA GODOI, matrícula 253.915-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/09/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00247678/2025-22.

FABIANA SENA BORGES, matrícula 175.237-5, para substituir LEANDRA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 210.973-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 39 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 23/10/2025 e 3 a 05/11/2025, por motivo de férias e abono do diretor. Processo 00080-00284470/2025-94.

NILCE MALTA GUIMARÃES, matrícula 257.252-4, para substituir JULIANA CARDOSO AZEVEDO AVILA, matrícula 219.347-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00220739/2025-12.

CAMILA TIBURCIO COELHO MIQUETTI BONFIM, matrícula 245.581-1, para substituir EDNA FRUTUOSO SCHUINA, matrícula 208.096-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 5/12/2025 e 8/12/2025, por motivo de abono de ponto do Diretor. Processo 00080-00333036/2025-45.

KARINA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 216.584-8, para substituir RAISSA DANTAS DA SILVA SANTOS, matrícula 222.684-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/09 a 27/12/2025, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00095586/2025-51.

FERNANDA JOSE DAS CHAGAS, matrícula 210.946-8, para substituir FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, matrícula 241.186-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 do Gama, da

Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/10 a 13/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00253504/2025-07.

RICARDO MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula 254.929-8, para substituir ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, matrícula 208.074-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 15/10/2025, 17/11/2025, 19/11/2025 e 9/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00328962/2025-07.

NATALIA DELAMARTE FRANCA, matrícula 222.230-2, para substituir ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 35.396-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3/10/2025, 6 a 10/10/2025 e 3 a 17/11/2025, por motivo de abono de ponto, abono TRE e férias do titular e do Diretor. Processo 00080-00311391/2025-63.

TULIO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 230.479-1, para substituir ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 38.847-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica Deputado Juarezão, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 28/12/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00306653/2025-78.

VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES DANTAS, matrícula 253.813-X, para substituir ERNANDO PEDRO RIBEIRO, matrícula 239.542-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 19 a 30/05/2025, 1º a 18/09/2025, 26/06 a 4/08/2025, 26 a 27/08/2025 e 22/09 a 20/12/2025, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00316724/2025-41.

ANA PAULA ALVES DANTAS, matrícula 253.302-2, para substituir ANA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 37.935-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/12/2025 a 5/01/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00249385/2025-80.

ERONILDO SILVA SANTIAGO, matrícula 202.749-6, para substituir LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 205.743-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00305017/2025-29.

DEBORA RODRIGUES SOMBRA, matrícula 252.486-4, para substituir DANIELA VANESSA DA SILVA, matrícula 35.211-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2025 e 16 a 30/09/2025, por motivo de férias e recesso do Diretor. Processo 00080-00231302/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores SANDRA MARA MENEZES FRANCO, matrícula 41.995-8, LUANA TERESINHA MACIEL QUEIROZ, Matrícula 210.194-7 e FRANCISCO DIAS, Matrícula 209.349-9, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsáveis pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC Nº 003/2024, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidade IV), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00090959/2023-35.

II - Termo de Colaboração - TC nº 021/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, para Gestão do CEPI Macaúba, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278940/2022-38.

III - Termo de Colaboração - TC nº001/2025 - Lar da Criança Padre Cícero, para gestão do CEPI Asa Branca, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00050696/2025-93.

IV - Termo de Colaboração - TC 110/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escolinha Beija Flor, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217002/2022-61.

V - Termo de Colaboração - TC 111/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão da Escola Flor de Lis, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217010/2022-16.

Art. 2º Dispensar os servidores RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA, Matrícula 241.512-7 e TATIANA PONTES DE OLIVEIRA PAULA - Matrícula 20006896, da função de Comissão Gestora de Instituições Parceiras Conveniadas, responsáveis pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC 117/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidades I, II e III), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217160/2022-11.

II - Termo de Colaboração - TC nº115/2023 - Lar da Criança Padre Cícero, para Gestão da Creche Sonho de Criança (unidades I e II), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00216566/2022-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 183, de 13 de novembro de 2025, publicada no DODF Nº 218 de 17 de novembro de 2025, página 90, que designou o TC QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF 1.690.232-7, para substituir o TC CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025. Processo SEI nº 00428-00003102/2025-78.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de dezembro de 2025

PROCESSO Nº 00428-00003282/2025-98. INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, conforme o disposto no inciso V do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134/2005, observado o § 1º do referido artigo, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 488/2025 – CM/AJL (190208527) e em sua Cota de Aprovação (190208699),

AUTORIZO a cessão do 1º SGT QPPMC GLAUCO DE PAULA MOURA, matrícula 72.988/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para, quando nomeado, exercer função de interesse policial militar junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, sem ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e Encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel QOBM/Comb.

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Doc’s. SEI 189956846, 189853811 e o DODF Nº 117-A Seção II Pag. 11, de 03 de dezembro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15 de dezembro de 2025, o Major THIAGO GOMES NASCIMENTO, Mat. 73.477/2, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “c” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por estar a disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM JAMILSON JOSE BATISTA DE MOURA, matrícula 50.686/9, Subcomandante do 1º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2, na função de Comandante do 1º CPR, SIGHR 21102487, Símbolo CPE-05, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00187324/2025-11)

DESIGNAR o MAJ QOPMRODRIGO DE LIMA COSTA CASAS, matrícula 74.665/7, Subcomandante do 25º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GISLANDO ALVES DA COSTA, matrícula 21.481/7, na função de Comandante do 25º BPM, SIGHR 21102553, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00188326/2025-27)

DESIGNAR a MAJ QOPMSD MARIA CLARA TORRI DISCHINGER, matrícula 177.982/6, Chefe da Seção de Clínicas Odontológicas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula 177.963/X, na função de Subchefe do Centro de Assistência Odontológica, SIGHR 21102548, Símbolo CPC-08, no período de 14 a 28 de julho de 2025, e de 26 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00185570/2025-38)

DESIGNAR o MAJ QOPM HARLEY SOARES DOS SANTOS, matrícula 72.531/5, Subcomandante do 26º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM ESTEFANIA CALADO CAVALCANTE, matrícula 50.833/0, na função de Comandante do 26º BPM, SIGHR 21102520, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 22 de dezembro de 2025, por motivo de Férias, e no período de 23 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso natalino. (00054-00186382/2025-27)

DESIGNAR a MAJ QOPMSD MARIA CLARA TORRI DISCHINGER, matrícula 177.982/6, Chefe da Seção de Clínicas Odontológicas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula 177.963/X, na função de Subchefe do Centro de Assistência Odontológica, SIGHR 21102548, Símbolo CPC-08, no período 30 e 31 de janeiro de 2025, 03 de fevereiro de 2025, e 05 e 06 de maio de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00185466/2025-43)

DESIGNAR o MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 50.946/9, Chefe de Gabinete do Departamento de Operações(DOP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525/0, na função de SubChefe do Departamento de Operações, SIGHR 21102481, Símbolo CPE-05, no período de 30 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, e no dia 03 de novembro 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00190325/2025-42)

DESIGNAR o MAJ QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 50.919/1, Subchefe do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi),para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, matrícula 50.572/2, na função de Chefe do Centro de Tecnologia e Inovação (CeTi), SIGHR 21102574, Símbolo CPE-02, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00193002/2025-19)

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 50.847/0, Subcomandante do BPRural, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 50.879/9, na função de Comandante do BPRural, SIGHR 21102557, Símbolo CPC-08, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2025, por motivo de Férias, e no período de 30 e 31 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00188490/2025-34)

DESIGNAR o MAJ QOPM REINALDO CORREA VIEIRA, matrícula 74.218/X, Comandante do Corpo de Alunos do Colégio Militar Tiradentes - CMT, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, SIGHR 21102445, Símbolo CPC-08, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00187020/2025-53)

DESIGNAR o MAJ QOPM RENAN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 81.175/0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM FABIANA BRAGA SILVA, matrícula 50.911/6, na função de Comandante do 12º BPM, SIGHR 21102558, Símbolo CPC-08, no período de 24 de novembro a 06 de dezembro de 2025, por motivo de Férias, e no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino. (00054-00186011/2025-45)

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subcomandante do BPCães, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MARCOS HENRIQUE GONÇALVES, matrícula 50.815/2, na função de Comandante do BPCães, SIGHR 21102556, Símbolo CPC-08, nos dias 14 e 17 de novembro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00175762/2025-36)

DESIGNAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula 50.644/3, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, SIGHR 21102466, Símbolo CPE-05, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00187955/2025-30)

DESIGNAR o CAP QOPM PABLO GOMES FERNANDES, Matrícula 196.028/8, Subcomandante do 13º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a TC QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 50.899/3, na função de Comandante do 13º BPM, SIGHR 21102513, Símbolo CPC-08, no período de 29 de novembro a 14 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00184283/2025-19)

DESIGNAR o MAJ QOPM EMERSON ROBERTO ARAÚJO MELÃO, matrícula 50.857-8, subcomandante do BPMA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADELINO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 50.583-8, na função de Comandante do BPMA, SGRH 21102533, Símbolo CPC-08, no período de 29 a 30 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino, e no dia 31 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00191982/2025-15)

DESIGNAR o MAJ QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 72.973/6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920/5, na função de Comandante do BPesc, SGRH 21102534, Símbolo CPC-08, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de Recesso Natalino, e no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00186292/2025-36)

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-001697/2012, resolve:

REFORMAR o Segundo Sargento BM RRm. FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, matr. 1401688, a contar de 29 de setembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence a contar de 1º de dezembro de 2025, o 2º SGT QBMG-3 RAFAEL DE SOUZA FREIRE, matrícula 1003292, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCDBF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI n.º 00053-00129055/2025-04.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb.

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

REVER a Portaria de 10 de junho de 2014, publicada no DODF n.º 123, de 13 de junho de 2014, para cancelar por motivo de falecimento ocorrido em 27 de novembro de 2025, a pensão que fazia jus a viúva VILMA DAS GRAÇAS FIDELES DA SILVA, e em consequência conceder a pensão militar à JANAINA LUIZA DA SILVA e GEOVANA FIDELES DA SILVA, filhas do ex-3º Sgt (Ref) SEBASTIÃO CLEMENTINO DA SILVA, matr. 1421099, falecido em 08 de fevereiro de 2024, calculada com base no soldo integral de 3º Sargento BM, a contar da data do óbito da expensionista, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada, com fundamento nos artigos 37, caput, 39 § 1º da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI n.º 00053-00134702/2025-91 CBMDF.

PAULO THIAGO LIMA DIAS BARRÊTO

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, e em cumprimento à diligência da CGDF datada de 15 de março de 2025, resolve:

RETIFICAR na Portaria n.º 120, de 08 de dezembro de 2023, publicada no DODF n.º 241, de 27 de dezembro de 2023, a qual trata da pensão militar instituída pelo ex-Cap. BM (Ref.) VANDERLEI SABINO DOS SANTOS, matr. 1400426, para incluir na fundamentação legal da pensão o art. 39 da Lei 10.486/2002. Processo SEI n.º 00053-00156324/2023-35-CBMDF.

PAULO THIAGO LIMA DIAS BARRÊTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 953, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução n.º 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Convalidar a Concessão da Licença-Servidor, nos termos do Artigo n.º 130, Inciso V e Artigo n.º 139, da Lei Complementar n.º 840/2011, dos seguintes servidores: ANDERSON SILVA RODRIGUES, matrícula 196.311-2, referente ao período de 18/09/2020 a 14/11/2025, ANDRE LIMA BATISTA, matrícula 199.154-X, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, CHRISANNE SALES GONCALVES, matrícula 199.160-4, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 199.172-8, referente ao período de 28/11/2020 a 30/11/2025, DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula 199.262-7, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, DANILO LINO VALERIO, matrícula 250.701-3, referente ao período de 08/11/2020 a 06/11/2025, FERNANDO DOS SANTOS CUSTODIO SILVA, matrícula 199.257-0, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 199.202-3, referente ao período de 30/11/2020 a 28/11/2025, GUSTAVO TEIXEIRA, matrícula 199.261-9, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, JUCIANE LILIAN DE OLIVEIRA, matrícula 1.721.557-9, referente ao período de 04/11/2020 a 06/11/2025, KEILA CANDIDA MONTALVAO JARDIM, matrícula 199.198-1, referente ao período de 23/11/2020 a 29/11/2025, LEONARDO VIEIRA TOMAZ, matrícula 199.265-1, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, LUANA CRISTINA VICENTE MEDEIROS, matrícula 250.544-4, referente ao período de 20/10/2020 a 17/11/2025, MAKSWEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 199.216-3, referente ao período de 28/11/2020 a 26/11/2025, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, matrícula 250.589-4, referente ao período de 23/11/2020 a 22/11/2025, MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 190.695-X, referente ao período de 30/11/2020 a 28/11/2025, MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, matrícula 199.225-2, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, MOISES LUCAS DE ARAUJO FILHO, matrícula 199.264-3, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, ROBERTA NASCIMENTO BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 199.244-9, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula 199.247-3, referente ao período de 23/11/2020 a 21/11/2025, TIANA DIAS TAVARES DOS SANTOS DE MELO, matrícula 199.252-X, referente ao período de 28/11/2020 a 26/11/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço n.º 216, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF n.º 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Policial Penal, matrícula n.º 16885678, para substituir RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula n.º 17065917, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02, SGRH B1000045, nos períodos de 24/11/2025 a 13/12/2025, em virtude de férias regulamentares e 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de recesso de final do ano. ONDE SE LÊ: "...24/11/2025 a 13/12/2025...", LEIA-SE: "...24/11/2025 a 10/12/2025..."

DESIGNAR ISRAEL GOMES MATEUS SILVA, Policial Penal, matrícula 1977458, para substituir interinamente o cargo de Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, SGRH 00000942, no período de 12/09/2025 a 05/11/2025, em virtude de cargo vago, conforme SEI 04026-00048465/2025-52.

DESIGNAR JADILLE MENDES CORREA, Policial Penal, matrícula n.º 16824598, para substituir RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula n.º 01966227, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-02, SGRH 00103685, no dia de 18/11/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WERLON COSTA CAVALCANTI, Policial Penal, matrícula n.º 16860837, para substituir JADILLE MENDES CORREA, matrícula n.º 16824598, Coordenador Administrativo, do Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-06, SGRH 05002781, no dia 18/11/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR LUCAS DE SANTANA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 17214637, para substituir LUKAS SILVA LEITE, matrícula nº 17164532, Chefe da Assessoria de Informática, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SGRH 00103568, no período de 16/07/2025 a 23/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 01763253, para substituir ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 01783505, Gerente de Tecnologia da Informação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103542, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLADYS NUNES PESSOA, Policial Penal, matrícula nº 16928318, para substituir JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 01875604, Diretor - Adjunto, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103145, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS EZEQUIEL FERNANDES QUEIROZ, Policial Penal, matrícula nº 17221668, para substituir DOUGLADYS NUNES PESSOA, matrícula nº 16928318, Gerente, da Gerência de Atividades Penitenciárias, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103147, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR FRANCISCO LUIS SANTOS SANTIAGO, Policial Penal, matrícula nº 17160995, para substituir FELIPE LUCIANO COSTA CHAGAS, matrícula nº 0196660X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103257, nos dias 01/12/2025 e 08/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAPHAEL CHIANELLI DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 17218543, para substituir LUKAS SILVA LEITE, matrícula nº 17164532, Chefe da Assessoria de Informática, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SGRH 00103568, no dia 05/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ALEX FRANCISCO DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 1716155X, para substituir CLAUDINEI FERNANDO MIGUEL, matrícula nº 01825569, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103226, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY ALESSANDRO VIEIRA GRAMOSA, Policial Penal, matrícula nº 01925326, para substituir ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 01936182, Chefe, do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00000935, no dia 09/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, Policial Penal, matrícula nº 16824482, para substituir NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 14314282, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103616, nos dias 05/12/2025 e 09/12/2025, em virtude de abono de ponto e no período de 25/12/2025 a 03/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 16928563, para substituir THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 16937198, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00000794, no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCAS ALVES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977490, para substituir ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula nº 01937375, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103551, no período de 13/12/2025 a 17/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JULIANA MENESES CRISOSTOMO DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 17162831, para substituir ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 01876244, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103298, no período de 03/12/2025 a 08/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR ROSIENE SILVA CUNHA ALCANTARA, Policial Penal, matrícula nº 01969242, para substituir JACQUELINE VIEIRA MATOS, matrícula nº 01779931, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema

Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103293, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final do ano.

DESIGNAR IVAN NICODEMOS SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01825534, para substituir DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01758861, Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103204, no dias 05/12/2025 e 09/12/2025 a 12/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIELLE FONSECA BUENO, Policial Penal, matrícula nº 01949713, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 01825534, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103601, no dia 05/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE MARQUES BARBOZA, Policial Penal, matrícula nº 17216648, para substituir ÍTALO HENRIQUE DA SILVA MELO, matrícula nº 17223717, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103644, nos dias 10/12/2025 a 21/12/2025 e 27/12/2025 a 08/01/2026, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 01970283, para substituir MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula nº 01783416, Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 01601499, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUAN RODRIGUES DE CASTRO, Policial Penal, matrícula nº 17214165, para substituir RAPHAEL MARQUES AZEVEDO, matrícula nº 16824806, Chefe da Assessoria de Informática, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SGRH 00103564, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, Policial Penal, matrícula nº 16928873, para substituir RAFAEL SILVA PIRES, matrícula nº 01946595, Gerente da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SGRH 00103679, no período de 10/09/2025 a 26/09/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, Policial Penal, matrícula nº 16860640, para substituir NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 16885678, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SGRH 00002650, no período de 24/11/2025 a 10/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR RODRIGO CHIARATO DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 1777327, para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 01785168, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDFII, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00000936, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PRISCILA ANDRADE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16927877, para substituir WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, matrícula nº 16826361, Chefe do Núcleo de Visitas, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00000943, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR FRANCISCO MARCO CAMARA DE SANTANA, Policial Penal, matrícula nº 01878875, para substituir IVAN NICODEMOS SOUZA, matrícula nº 01825534, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103601, nos dias 11/12/2025 e 12/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JOÃO PAULO DE ARAÚJO MARIZ, Policial Penal, matrícula nº 01759280, para substituir TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, matrícula nº 16928598, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SGRH 00103211, no dia 08/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR TAMARA SILVA DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 17218934, para substituir FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 01977202, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SGRH 00103622, no dia 05/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ANA PAULA GOMES CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 17227186, para substituir CLEBER PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 14313960, Chefe do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da

Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103181, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THALES RODRIGUES DE BRITO, Policial Penal, matrícula nº 01782975, para substituir HUGO VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 17217792, Gerente de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103651, no período de 01/12/2025 a 03/12/2025 em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR SIDMAR FELICIO BRUM, Policial Penal, matrícula nº 17216672, para substituir EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, matrícula nº 16929020, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal- PDF IV, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103596, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY MOURA CAMPOS, Policial Penal, matrícula nº 01937359, para substituir ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula nº 01783157, Chefe do Núcleo da Assessoria de Informática, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103566, nos dias 25/10/2025 a 06/11/2025, em virtude de licença médica.

DESIGNAR KARENINA ARRAIS GUIDA MODESTO PRADO, Policial Penal, matrícula nº 17219728, para substituir SAMUEL ALVES DAMASCENO, matrícula nº 01948490, Gerente da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103565, nos dias 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de recesso de ano novo.

DESIGNAR MARCIO DIAS XAVIER LOPES, Policial Penal, matrícula nº 01765396, para substituir STEVAN MARQUES CARVALHO, matrícula nº 01936557, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103605, nos dias 17/10/2025 a 20/10/2025, em virtude de licença médica.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

DESIGNAR LUCIANO JOSE KLIN, Policial Penal, matrícula nº 1.687.054-9, para substituir NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 16885678, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00002650, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR LUIS SERGIO GUIDA, Policial Penal, matrícula nº 01970925, para substituir DIEGO JANIRO OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 16824601, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103258, no período de 15/07/2025 a 22/07/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEISSON BUENO DA CONCEIÇÃO, Policial Penal, matrícula nº 1692892X, para substituir RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 16824261, Chefe, do Núcleo de Inteligência da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103327, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final do ano.

DESIGNAR HARRISSON KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula nº 16930851, para substituir NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 16885678, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00002650, no dia 12/12/2025, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR IGOR ALVES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17218950, para substituir DOUGLADYS NUNES PESSOA, matrícula nº 16928318, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103147, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 01970283, para substituir MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula nº 01783416, Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 01601499, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de férias regulamentares. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, Policial Penal, matrícula nº 01970283, para substituir

CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, matrícula nº 01781073, Gerente de Documentação e Comunicação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral - Suag, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 01601499, no período 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude do recesso de final de ano. DESIGNAR MATHEUS ROSA TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16824792, para substituir TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula nº 01969161, Diretor de Suporte Operacional - DISOP, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 03100870, no período de 17/11/2025 a 22/11/2025, em virtude férias regulamentares.

DESIGNAR LAYSA DE SOUSA GONÇALVES PEREIRA, Policial Penal, matrícula nº 16860950, para substituir MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792, Chefe da Assessoria, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103678, no período de 17/11/2025 a 22/11/2025, em virtude de substituição de cargo.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, da função de Executor Local na Penitenciária do Distrito Federal I (PDFI), do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2022 - SEAPE - DF, Processo nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreende a execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

Art. 2º Designar o servidor ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula 1.693.087-8, para atuar como Executor Local na Penitenciária do Distrito Federal I (PDFI), do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2022 - SEAPE - DF, Processo nº 04026-00021498/2020-41, firmado com a empresa G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e equipamentos elétricos, que compreende a execução de serviços e fornecimento de peças, adequados à manutenção das instalações elétricas das Unidades subordinadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

Art. 3º Ao servidor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal (SGA), bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na INSEG/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo gestor ora designado, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00023735/2021-19, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XX do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XX - ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula nº 264.207-7, para substituir o Coordenador de Planos e Estudos em Mobilidade, símbolo CPE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SANDRA ALICE FERREIRA DA SILVA ABREU, matrícula nº 02418886, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde do Servidor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 11/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula nº 0198277X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, Código SIGRH nº 02803814, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nas datas de 09/12/2025, 10/12/2025 e 17/12/2025, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELSON FERREIRA MACHADO, matrícula nº 0240964X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803069, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/12/2025 e 31/12/2025, por motivo de férias regulamentares..

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, Matrícula: 254241-2 e FERNANDA CALVET SILVEIRA, Matrícula: 0245177-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 16/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1371, que tem por objeto a execução do Projeto "Olhar Cidadão", processo SEI 00400-00035305/2025-13.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula nº 249.610-0, e LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 240.203-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 59/2025-SEJUS, celebrado com LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA, tendo por objeto a aquisição máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado po split hi-wall), incluindo a instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, objeto do Processo 00400-00072104/2025-05.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GILSELY DE MELO NERO MARTINS - Matrícula 0280347-4 e SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - Matrícula 712.580-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 21/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1581, que tem por objeto a execução do Projeto "O SUPORTE TERAPÊUTICO PARA ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)", processo SEI 00400-00052931/2025-74.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS - matrícula nº 254482-2, como gestora suplente ao Termo de Fomento nº 14/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1269, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00035335/2025-20, em substituição à THAYS PESSOA DE SOUZA, Matrícula 1727324-2, designada pela Ordem de Serviço nº 475, de 04 de dezembro de 2025, publicada do DODF nº 231, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº475, de 26 de dezembro de 2025, publicada do DODF nº 231, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JACONIAS NUNES DA SILVA - matrícula nº 254443-1, e DIONES AGUIAR FERNANDES - matrícula nº 2511900-3, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto constante no processo 00400-00035335/2025-20, em substituição à Letícia Silva Nunes, Matrícula 0247479-4, e Maria dos Remédios de Sousa Carneiro, Matrícula 0260000-5, designadas pela Ordem de Serviço nº 476, de 04 de dezembro de 2025, publicada do DODF nº 231, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 476, de 04 de dezembro de 2025, publicada do DODF nº 231, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE ALEXANDRE, matrícula 249.610-0, e LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula 240.203-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 60/2025-SEJUS, que tem por objeto aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, celebrado com a empresa NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, objeto do Processo 00400-00072695/2025-11.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ELIZIANE MARIA CAMPELO ARAGAO, matrícula 01043684, referente ao 4º quinquênio, no período de 31/01/2013 a 29/01/2018, conforme 0417-000292/2013;

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 64, o ato que alterou o 1º, 2º e 3º quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO, matrícula 01043684.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALLAN RABELO DA SILVA, matrícula 02470810, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/11/2020 à 17/11/2025, conforme processo 00400-00075105/2025-01; ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, matrícula 01974041, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/10/2020 à 05/11/2025, prorrogado em 17 (dezessete) dias em virtude afastamentos, conforme processo 00400-00075106/2025-48; CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 0217491X, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/11/2020 à 14/11/2025, conforme processo 00400-00075108/2025-37; CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 01973754, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/10/2020 à 13/11/2025, prorrogado em 28 (vinte e oito) dias em virtude afastamentos, conforme processo 00400-00075109/2025-81; CLOVES WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula 02158507, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/11/2020 à 27/11/2025, prorrogado em 06 (seis) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075111/2025-51;

DANIELLE DIAS CESAR, matrícula 01981439, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 09/11/2025, prorrogado em 16 (Dezesseis) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075112/2025-03; DANIELLE VITORIA DA COSTA REIS DE AQUINO, matrícula 0198134X, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/11/2020 à 28/11/2025, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075114/2025-94; DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 0247526X, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/11/2020 à 07/11/2025, conforme processo 00400-00075118/2025-72; DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 0198148X, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/11/2020 à 11/11/2025, conforme processo 00400-00075122/2025-31; ELESSANDRA DA SILVA CRUZ, matrícula 01987321, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/11/2020 à 17/11/2025, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075123/2025-85; ERICA APARECIDA DE REZENDE, matrícula 01981315, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/11/2020 à 01/11/2025, conforme processo 00400-00075124/2025-20; FERNANDA ALVES SANTANA GUIEIRO, matrícula 0198179X, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 18/11/2025, prorrogado em 25 (vinte e cinco) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075125/2025-74; GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula 01972111, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/11/2020 à 25/11/2025, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075127/2025-63; GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula 01032909, referente ao 8º quinquênio, no período de 27/11/2020 à 25/11/2025, conforme processo 00400-00075128/2025-16; GUILHERME FERREIRA BORGES, matrícula 01975404, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/11/2020 à 06/11/2025, conforme processo 00400-00075131/2025-21; HELENA MARTINS MARQUES, matrícula 01980831, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 18/11/2025, prorrogado em 25 (vinte e cinco) dias em virtude de afastamentos conforme processo 00400-00075129/2025-52; JAQUELINE ABADIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 01974238, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/10/2020 à 01/11/2025, prorrogado em 18 (dezoito) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075132/2025-76; KARINE SILVA DE ARAUJO, matrícula 01979248, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/11/2020 à 24/11/2025, prorrogado em 01(um) dia em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075133/2025-11; LAURA GOMES DOS ANJOS, matrícula 01980505, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/10/2020 à 04/11/2025, prorrogado em 08(oito) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075134/2025-65; LEIDEANNE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula 01981412, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 01/11/2025, prorrogado em 08(oito) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075135/2025-18; LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, matrícula 0197355X, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/10/2020 à 11/11/2025, prorrogado em 26(vinte e seis) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075136/2025-54; LORRAINE N. XAVIER DOMINGOS, matrícula 01973509, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/10/2020 à 07/11/2025, prorrogado em 18 (dezoito) dia em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075137/2025-07; LUCAS MOREIRA SALDANHA, matrícula 01981137, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/11/2020 à 27/11/2025, prorrogado em 04 (quatro) dia em virtude de afastamentos , conforme processo 00400-00075138/2025-43; LUIZA GRIEBLER, matrícula 01975196, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/10/2020 à 24/11/2025, prorrogado em 01 (um) mês e 03 (três) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075139/2025-98; MARIA BORGES SANTOS, matrícula 02497174, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/11/2020 à 07/11/2025, conforme processo 00400-00075140/2025-12; MARIANA MATOS VIDAL, matrícula 01981129, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/11/2020 à 13/11/2025, conforme processo 00400-00075141/2025-67; NAYCHE LIMA IVO, matrícula 02470845, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/11/2020 à 21/11/2025, conforme processo 00400-00075142/2025-10; NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ, matrícula 01987453, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/11/2020 à 12/11/2025, conforme processo 00400-00075143/2025-56; NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula 01020056, referente ao 7º quinquênio, no período de 29/11/2020 à 27/11/2025, conforme processo 00400-00075144/2025-09; PATRICIA DA SILVA ALVES BISPO, matrícula 01980386, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 01/11/2025, prorrogado em 08 (oito) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075145/2025-45; PEDRO DA SILVA COUTO FILHO, matrícula 02345129, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/11/2020 à 15/11/2025, conforme processo 00400-00075146/2025-90; PEDRO SEFFAIR BULBOL FILHO, matrícula 01986961, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/11/2020 à 28/11/2025, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075147/2025-34; RAFAELA MATA E PAES, matrícula 01979515, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 07/11/2025, prorrogado em 14 (quatorze) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075148/2025-89; RAFAELLA RACHAUS DA SILVA, matrícula 01980041, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2020 à 06/11/2025, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075150/2025-58; REBECA GONCALVES LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 01972553, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/11/2020 à 20/11/2025, prorrogado em 19 (dezenove) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075152/2025-47; REGINA GOMES MIRANDA, matrícula 01963511, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2020 à 08/11/2025, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de afastamentos , conforme processo 00400-00075154/2025-36; RENATA HUGUENEY ROMERO, matrícula 01953397, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/10/2020 à 18/11/2025, prorrogado em 01 (mês) e 08 (oito) dias em virtude de afastamentos, conforme processo

00400-00075155/2025-81; RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 01972855, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/10/2020 à 01/11/2025, prorrogado em 14 (quatorze) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00064672/2025-24; ROMULO DIAS DE DEUS, matrícula 01980955, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/11/2020 à 04/11/2025, conforme processo 00400-00075157/2025-70; ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 01970720, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/10/2020 à 13/11/2025, prorrogado em 26 (vinte e seis) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075158/2025-14; ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 01973304, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/10/2020 à 01/11/2025, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00075159/2025-69; STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 02179318, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/11/2020 à 14/11/2025, conforme processo 00400-00075161/2025-38; SULAMITA AVELINA SOARES, matrícula 01979825, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 03/11/2025, prorrogado em 10 (dez) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075162/2025-82; TATIANA NARDONI ARAGAO, matrícula 01947672, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/08/2020 à 27/11/2025, prorrogado em 03 (três) meses 02(dois) dias em virtude de afastamentos conforme processo 00400-00075164/2025-71; THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula 01981501, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2020 à 05/11/2025, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075165/2025-16; THIAGO ALVES CRUZ, matrícula 01981277, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/11/2020 à 13/11/2025, prorrogado em 06 (seis) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075166/2025-61; VALDMYR GONCALVES DA SILVA, matrícula 00330345, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/11/2020 à 12/11/2025, conforme processo 00400-00075167/2025-13; VALERIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, matrícula 02207435, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/11/2020 à 07/11/2025, prorrogado em 05(cinco) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075168/2025-50; VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 01981293, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2020 à 23/11/2025, prorrogado em 01(um) mês em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075171/2025-73; WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, matrícula 01987100, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/11/2020 à 27/11/2025, prorrogado em 01(um) dia em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00075173/2025-62;

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 41, de 26/02/2023, página 24, o ato que concedeu o 1º, 2º e 3º de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO ARAGAO, matrícula 01043684, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio no período de 23/10/1997 à 21/10/2002, 2º quinquênio no período de 22/10/2002 à 20/10/2007 e 3º quinquênio no período de 21/10/2007 à 18/10/2012 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio cancelado por afastamento, 2º quinquênio no período de 03/02/2003 a 01/02/2008 e 3º quinquênio no período de 02/02/2008 a 30/01/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 10, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 52, de 16/03/2023, página 49, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE MARIA CAMPELO ARAGAO, matrícula 01043684, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio no período de 19/02/2018 a 17/02/2023 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio no período de 30/01/2018 a 28/01/2023...".

Na Ordem de Serviço nº 15, de 13 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 219, 18/11/2025, página 94, o ato que concedeu o 3º quinquênio de Licença-Servidor a servidora CAMILA ANGELICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 01971476, ONDE SE LÊ: "... 02/10/2020 a 04/10/2020...", LEIA-SE: "... 02/10/2020 a 04/10/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD) no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 3º da Lei 6.302 de 16 de maio de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas administrativas, do fortalecimento da segurança da informação e do adequado tratamento de dados pessoais, bem como do atendimento célere e eficiente das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, nos termos do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º Designar JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, Secretário Executivo da DF LEGAL, matrícula 43.721-2, como Encarregado Setorial, e TIAGO BRAZ AGUIAR, matrícula 267.265-0, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da DF LEGAL, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD).

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 06, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 22/2025 (189960491), celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a Empresa Acácia Ambientes Corporativos CNPJ nº 25.308.069/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de (peças não incorporáveis a imóveis-divisórias e portas) para abastecimento das Unidades desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, em atendimento à solicitação contida Memorando Nº 61/2025 - DF-LEGAL/SUAG/DGI (183658413) e no Termo de Referência 42 (188717557), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 90087/2024 (169907222), a Proposta (169909111) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 0352/2024 - SEEC/DF (164758888).

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente de Material, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ALUÍZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 280.798-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

Art. 2º Caberá aos executores, observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto nos artigos 89, 117 ao 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão, elaborar mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 284.132-0 e TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 281.243-6, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Termo de Cessão de Uso nº 001/2025, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, o qual tem por objeto a cessão de uso não onerosa do imóvel situado na Região Administrativa de

Samambaia/DF, localizado na QS 601, Área Especial nº 01, matrícula nº 130.976 – 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme TEI nº 1599/91 (176266734) que será utilizado para instalação de canteiro de obras destinado a dar suporte às atividades de execução, acompanhamento e gestão de serviços de engenharia, que terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:
DESIGNAR a Servidora GIOVANNA ABBADE GALESSO COEV, matrícula nº 278.557-9, Assessor Especial, para substituir o Servidor JOSE FERNANDO TORRENTE, matrícula nº 284.574-1, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final e no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular.

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 72, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2025, p. 62, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, Gerente, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, no período de 22, 23 e 26 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto anual da titular....", LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, Gerente, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, no período de 22 a 26 de dezembro de 2025, por motivo de recesso de final de ano da titular...."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00033361/2025-31, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação Preliminar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA - Matrícula 0220.948-9, KÊNIO MÁRCIO AVELAR - Matrícula 0220.771-0 e AMANDA LOBO FERNANDES - Matrícula 0256.902-7, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 00937509, para substituir o servidor FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 0242354-5, no cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CDA-01, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de final de ano.

Art. 2º Designar o servidor CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 01821520, para substituir o servidor FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 0242354-5, no cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CDA-01, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em razão de suas férias regulamentares.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JHONES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0222573-5, para substituir o servidor ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 01974769, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE REDES E SUPORTE do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 05/01 a 14/01/2026, por motivo de Férias do Titular do Cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, para substituir o servidor RAILON ALVES DA SILVA, matrícula nº 195.077-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 12/01 a 31/01/2026, por motivo de Férias do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 782, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR MOREIRA CUNHA, matrícula nº 02569639, para substituir a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 02209489, no cargo de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário do DER/DF, Símbolo CNE-05, no período de 12/01 a 21/01/2026, por motivo de Férias regulamentares do titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GILMAR TEREZA DOS REIS, matrícula nº 94.308-8, para substituir o servido WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 12/01 a 31/01/2026, por motivo de O titular do cargo irá substituir o Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Manuais.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de dezembro de 2025

Processo: 00135-00001325/2024-04. Interessada: ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADA. O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, ratifica a disposição da empregada ISABEL CRISTINA DA CUNHA LIMA, Extensionista Rural - NM, matrícula nº 000344-1, à Administração Regional de Planaltina - RA VI, com ônus para órgão de origem, deferida e publicada no DODF nº 113, de 17/06/2024, página 73, estabelecendo o prazo de até 31/12/2026 para essa disposição.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição e a prorrogação de prazo do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 83, de 28 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, página 77.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto nº 39.633, de 21 de janeiro de 2019, que estabelece a criação da Secretaria de Estrado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, e à Portaria nº 83, publicada em 28 de maio de 2025 resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 83, publicada em 28 de maio de 2025, que tem por objetivo instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ERASMO SILVA, matrícula 17275083;

II - ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula: 1710871-3;

III - ADELHALLY DE JESUS SANTOS, matrícula 17262240;
IV – ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula 1720850-5;
V – CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula: 1710932-9;
VI – VALTER SIQUEIRA FREITAS, matrícula: 1720457-7;
VII – PATRICIA ROSA LOPES, matrícula: 1720878-5;
VIII – SÉRGIO RICARDO ARAÚJO FILHO, matrícula: 1714550-3;
IX – NICOLAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula: 1714608-9; e
X – ANNA JÚLIA DE FARIA LEMES, matrícula 1724594-X.
Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho - GT será realizada pelo servidor designado no inciso I e, nas suas ausências e/ou afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º Fica prorrogado o prazo de 90 (noventa) dias, por igual período, para a conclusão do Grupo de trabalho, contados a partir do término do prazo originalmente concedido.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 83, publicada em 28 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001531/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0285460-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA matrícula:0283539-8, Diretor da Diretoria de Licitações, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos dias 20/12/2025 até 27/12/2025, em razão do titular estar substituindo a Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 746, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar MARIANNY CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 0252283-7, Assessora, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula nº 0255827-0, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 19 de dezembro de 2025, em razão de abono de ponto anual do titular, conforme Processo SEI nº 00150-00001854/2025-47.

Art. 2º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1725644-5, Gerente de Serviços Gerais, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula nº 0255827-0, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do usufruto de recesso de fim de ano do titular, conforme Processo SEI nº 00150-00001854/2025-47.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/11/2025 a 16/12/2025, ao servidor BILLY GEIER, matrícula 0097741-1, pelo nascimento de seu filho, KLAUS CARDOSO GEIER, ocorrido em 17/11/2025, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo Sei nº 00150-00017781/2025-13, sendo 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, matrícula 1720995-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir KATIANE SOBREIRA DA SILVA, 0240510-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16 a 18/12/2025, por motivo da titular estar de abono de ponto e substituindo em outro cargo, conforme Processo 00150-00006485/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR KEYCIANE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 241288-8, Analista de Atividades Culturais, para substituir ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 0242301-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12/01 a 21/01/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme processo 00150-00008850/2024-17 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula nº 01745492, 2º Quinquênio, referente ao período de 16/08/2014 a 07/09/2020. Processo 00150-00018343/2025-64 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula nº 01745492, 3º Quinquênio, referente ao período de 08/09/2020 a 06/09/2025. Processo 00150-00018343/2025-64 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria Nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 174808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSANGELA DA SILVA SANTOS, matrícula 1724886, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 19/12/2025, por motivo de licença médica da titular, conforme processo 00150-00017337/2025-90 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025828/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 055389/2025, celebrado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), assim constituída:

I - gestor do contrato: ROBSON DA SILVA LINO, matrícula 0284233-5;

II - fiscais do contrato:

a) FERNANDA COLEONE GUIMARÃES, matrícula 0215.008-5;

b) GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, matrícula 0221.589-6;

c) GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, matrícula 0281.068-9; e

d) EDMU JOSÉ DE ALCÂNTAR, matrícula 103.365-4.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos Decretos nº 39.536 e nº 39.537, ambos de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir e designar os representantes para compor a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI, com o objetivo de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, será constituída pelos seguintes membros:

I - EDIMAR SOUZA LIMA, matrícula nº 282.200-8, como Agente Setorial Patrimonial – ASP (Ordenador de Despesa), que a presidirá;

II - FELIPE GUIMARÃES TORRES HENRIQUE, matrícula nº 287.117-3, como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário – RPI;

III - MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 282.269-5, como Agente Responsável pela Manutenção Predial – RMP.

Art. 3º As competências da Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário, as atribuições de seus membros e as demais disposições aplicáveis estão definidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 286763-X em substituição ao servidor ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS, matrícula: 284.100-2, para atuar como Executor Local Titular, no Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, relativo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 61/2022 - SEL/DF, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de manutenção da casa de máquinas as quais compõem as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos os insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEL-DF, objeto do processo 00220-00005591/2022-68.

Art.2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR WILSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR, matrícula nº 02870789, Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula 0037377X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026. Processo SEI/GDF nº 04039-00002002/2024-41.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 157, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239, de 16 de dezembro de 2025, página 69, ONDE SE LÊ: "... período de 22/12/2025 a 24/12/2025...", LEIA-SE: "... período de 18/12/2025 a 24/12/2025..."

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JÉSSICA MATOS DE FARIA, matrícula 283.851-6, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 17500194, de Gerente, da Gerência de Projetos e Obras, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília, no período de 18/12/2025 até a posse do novo titular.

ALLAN FREIRE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, alínea g, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CESSAR os efeitos da concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, tendo em vista a exoneração do cargo efetivo, a pedido da servidora, solicitada nos autos do Processo SEI nº 00094-00007809/2025-91, a contar de 01/12/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 1º, inciso XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso IV, alínea g, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora JURACI DA SILVA, matrícula nº 83.382-7.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
83.382-7	JURACI DA SILVA	AU0101 TECNICO POL PUB E GEST GOV	GERENCIA DE CEILANDIA E POR DO SOL

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 276.261-7, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade ENGENHARIA CIVIL, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 17/12/2025, nos termos do artigo 50, inciso I, da supremacia da Lei. Processo 00094-00008408/2025-58.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 53, de 29/12/2019, e considerando o disposto nos arts. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 284.824-4, para atuar como Fiscal titular e GARDÊNIA CRISTINA PEREIRA REIS, matrícula 283.162-7, para atuar como Fiscal suplente, referente ao Contrato nº 21/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR/DF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garrafão retornável), conforme informações contidas no processo SEI nº 04009-00002482/2025-33.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e documentos de arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 6º, inciso III, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, republicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, página 13, c/c o art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Relatório Circunstanciado 10 (189803161), constante no Processo nº04035-00010025/2025-13, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar (PAD) em face da investigada, para apurar os fatos narrados na PIP, com enquadramento inicial em tese, nos arts. 180, I, da LC/DF nº 840/2011, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – CPPAD desta SEDET/DF, instituída pela Portaria SEDET nº 63, de 06/05/2024, para conduzir o PAD referido no art. 1º, com prazo de 60 (sessenta) dias, composta por (conforme composição vigente da Portaria nº 63/2024): I – JAQUELINE RIBEIRO RENNO PIVESSO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; II – ENIVALDO ANTONIO LAGARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º Membro (mat. 911031-7); III – DENISE DRUMMOND, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Membro (mat. 174.906-4); e Suplente: MÁRCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (mat. 91077-5).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo 04035-00008617/2025-75, Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Preliminar 185753473 constante do Processo nº 04035-00008617/2025-75, elaborado pela comissão encarregada da apuração preliminar dos fatos, e adotar seus fundamentos como razão de decidir, para instaurar formalmente Tomada de Contas Especial (TCE) referente ao Termo de Fomento nº 03/2021, vinculado ao Processo SEI nº 00370-00001431/2021-36

Art. 2º Determinar que a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, promova, no prazo de 90 (noventa) dias, a continuidade dos trabalhos iniciados no âmbito da comissão preliminar

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores: LÍGIA COSTA COELHO, matrícula nº 136.652-1 – Presidente; BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 164.733-4 – Membro; MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 042.446-3 – Membro.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de

junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, bem como o que consta no Processo SEI nº 04019-00004562/2025-96, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 334, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 17 de novembro de 2025, que designa a servidora BÁRBARA YASMIM VIEIRA LOPES, matrícula nº 284.178-9, Assessora, CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor FILIPE ELIÉZER JACINTO DA SILVA, matrícula nº 028.363-51, Gerente de Análise I, CNE 08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00004440/2025-08.

Onde se lê: "o servidor FILIPE ELIÉZER JACINTO DA SILVA, matrícula nº 028.363-51, Gerente de Análise I,

Leia-se: "o servidor FILIPE ELIÉZER JACINTO DA SILVA, matrícula nº 028.363-51, Gerência de Viabilidade e Pré-Análise I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, ainda, o inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00004909/2025-09, resolve:

Art. 1º Instituir equipe para atuarem no Planejamento da Contratação, as quais deverão, no âmbito de suas competências, realizar o planejamento, cujo o objeto é a aquisição de Equipamentos eletrodomésticos do tipo: bebedouro, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, e em conformidade com a legislação vigente. As servidoras designadas no art 2º desta Ordem de Serviço, deverão seguir todos os princípios necessários ao bom andamento desta contratação/aquisição, cabendo a estas formalizar o Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras, CAMILA CORADO PACHECO CAVALCANTE, Matrícula: 0285.456-2, RAFAELA DA SILVA TIMOTEO, matrícula: 0285.768-5, e MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, matrícula: 0283.487-1, para atuarem no Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento, sempre que necessário poderá consultar a Unidades de Planejamento, Orçamento e Finanças, bem como o Núcleo de Pesquisa de Preços que fornecerão informações relevantes para o bom andamento do processo.

Art. 4º Compete ao agente de contratação desta Autarquia, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 5º Os trabalhos alcançados deverão ser submetidos à análise da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, que realizará um controle prévio de legalidade, podendo o parecer ser acompanhado de orientações e sugestões.

Art. 6º As servidoras terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentarem o planejamento da contratação com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Comissão de Tomada de Contas Especial

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor PAULO HERBERTH DO COUTO ARAÚJO denominada "CPTCE 47", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 36, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, p/81, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00480-00002298/2025-85.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ FERREIRA, denominada "CPTCE 48", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 12, de 15 de maio de 2025, publicada no DODF nº 90, de 16 de maio de 2025, pág. 50, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo SEI nº 00480-00002612/2025-20.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISSON SANTOS CASTRO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO CARVALHO AMARAL, Matrícula nº 172.311-1, como Coordenador do SOLAR; LUIS RICARDO CABALEIRO DAVILA, Matrícula nº 1110-4, como Gestor de Negócio e LAYON BRITO, como Gestor Técnico, para atuarem como representantes locais do Termo de Adesão nº 001/2025 formalizado entre as Defensorias Públicas dos seguintes estados: TO, AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, SE, objetivando a formalização da adesão plena ao regulamento de governança e desenvolvimento colaborativo do Ecossistema Solar, conforme consta do processo nº 00401-00033838/2025-32.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigos 5º, §1º, 6º, IV, e 25, do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Ouvidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para atuar como Encarregada Setorial, e IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA, matrícula nº 154.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Suplente, nos casos de impedimento ou afastamento da Encarregada Setorial. Processo SEI nº 00020-00020023/2021-07.

Fica revogada a Portaria 188, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 1º de junho de 2021. Processo SEI nº 00020-00020023/2021-07.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 76, de 07 de julho de 2005, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2005, na página 21, que trata de averbação de tempo de contribuição de IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, ocupante do cargo de Agente Jurídico: ONDE SE LÊ: "... 395 dias, no período de 1º.05.93 a 30.05.94..."; LEIA-SE: "... 394 dias, no período de 1º.05.93 a 30.05.94...", conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, mantendo-se inalterados os demais termos. Processo SEI nº 00020-002123/2005.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00022472/2024-71. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 68/2024, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a IBO - INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINO - BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: inclusão de procedimentos no rol dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Brasília, 18 de dezembro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Fayez Bahmad Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025

Processo SEI nº 00002-00006166/2025-40. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 22 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 619,60m², para realização de pintura, roçagem da grama e manutenção de mobiliário, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. Do Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025

Processo SEI nº 00002-00006165/2025-03. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE, CNPJ 01.470.788/0001-62. O presente Termo de Cooperação sujeita-se à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra 07 do Condomínio Ville de Montagne, Jardim Botânico, Brasília - DF, com área aproximada de 865,12m², para a realização de pintura, roçagem da grama e manutenção de mobiliário, em conformidade com o art. 10, I, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento previsto no art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também, o disposto no art. 6º do mesmo normativo. Das Atribuições: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as disposições nele previstas. Do Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/12/2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054465/2025

Processo nº 04044-00011099/2025-68. O FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, na qualidade de CONTRATANTE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.172/0001-22, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços, com vistas à capacitação do servidor José Luiz Marques Barreto, matrícula 286.883-0, atualmente lotado no Secretaria de Estado da Mulher-SMDF e professor cedido da Secretaria de Estado de Educação (SEE-DF), matrícula 48.590-X, ministrado em Brasília-DF, com início no 1º semestre de 2026, na

modalidade presencial, de forma quinzenal às sextas(tarde/noite) e sábado(manhã/tarde). DO VALOR: R\$ 119.576,00 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19905; II - Programa de Trabalho: 04128620340880025; III - Naturezas da Despesa: 339039; IV - Fontes de Recursos: 1759.171000000. O empenho é de R\$ 119.576,00, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00011, emitida em 30/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 18/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE e FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54090/2025

Processo nº 04044-00015089/2025-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Sétima do Contrato e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 30/01/2025, sob o número DF000042/2025, com vigência a partir de 01/01/2025, passando o valor total do contrato de R\$ 64.826.360,40 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o montante de R\$ 69.049.298,70 (sessenta e nove milhões, quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 6,51%, no valor total contratado. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 69.049.298,70 (sessenta e nove milhões, quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 1001. O empenho é no valor de R\$ 140.764,61 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26768, emitida em 05/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 01/12/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do Contrato e no §7º do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 58, inciso III, da IN 05/2017-MPDG. DA ASSINATURA: 18/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Sec: DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2025 - IPREV/DF
EXCLUSÃO DE CANDIDATA DA LISTA
DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPPs)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de abertura nº 01/2022 - IPREV/DF, publicado no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022, homologado pelo Edital Concurso Público nº 04/2023 - IPREV/DF, publicado no DODF nº 104, em 02 de junho de 2023, referente ao concurso público para provimento de cargo de Analista Previdenciário, da carreira Atividades Previdenciárias, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DE CANDIDATO DA LISTA DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0705996-09.2023.8.07.0018 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00060552/2023-05, acerca da candidata abaixo relacionada (cargo, especialidade, inscrição, nome, lista e classificação):
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - Especialista em Previdenciário - 623.02417346/1, GESSYCA VIANA LIRA FRANCO, Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), 16ª, sub judice (*).

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2025
EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no DODF Edição Extra nº 9-A, de 23 de janeiro de 2023, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO FINAL, em virtude de inconsistências pontuais verificadas na Avaliação Biopsicossocial e no Procedimento de Heteroidentificação, conforme instrução constante nos Processos nº 00060-00350674/2024-14 e nº 04033-00004510/2022-61, nos seguintes termos:

1. Na lista de Pessoas com Deficiência (PcD), EXCLUIR os candidatos a seguir (*):

Número de Inscrição	Nome	Cargo	Nota Total	Ordem de Classificação
87495	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AVAS	64,85	26
113855	GABRIELA BONETTI	AVAS	63,86	31
109264	HUGO DO NASCIMENTO SILVA	AVAS	57,43	62
111705	HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	AVAS	55,36	68
42844	ESTER ROCHA PACHECO CAVALCANTI	AVAS	53,00	85
77490	FABRICIO LIMA GALVÃO	ACS- Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	62,00	6
20642	ELEUZA MARQUES REIS	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	68,97	6
90152	HÉLIO SERAFIM DE OLIVEIRA	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	60,17	9
88859	JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO GONÇALVES GUERREIRO	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	57,79	12
127022	ALEX SANTOS DE SÁ	ACS - Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSNO)	65,53	9
123269	HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	ACS - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	63,48	31
144886	GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA	ACS - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	53,42	42

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

2. Na lista de Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), EXCLUIR os candidatos a seguir (*):

Número de Inscrição	Nome	Cargo	Nota Total	Ordem de Classificação
25666	DAVI SILVA SOUZA	AVAS	62,64	425
61719	RAVENA DE SOUSA SANTOS	AVAS	59,57	504
79152	ADAILDO JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	AVAS	54,21	633

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90107/2025 no Sistema Compras.gov.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de estofados e mobiliários, com fornecimento de materiais, visando atender às necessidades do Espaço Qualidade de Vida, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 25.270,88. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 09/01/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00040251/2024-39. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog12@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: JL Eventos Ltda, no valor total de R\$ 3.090.000,00. Processo nº. 00010-00000429/2025-26. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, contra o resultado de julgamento dos itens 1 e 2 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento em que os itens 1 e 2 restaram fracassados. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

EDITAL Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: ADEMAR LACERDA DE CERQUEIRA, 125.***.***-58, 14508/2025, 04044-00058702/2025-75, VISAR TRANSPORTES LTDA, 02.486.147/0001-69; JOSE ANTONIO RAFAEL LEAL, 087.***.***-02, 14441/2025, 04044-00054826/2025-81, LEAL TRANSPORTES E SUPRIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 40.893.667/0001-85; JANAINA SILVA DOS SANTOS, 039.***.***-06, 13769/2025, 04044-00047412/2025-04, ANDIMA TRANSPORTES PESADOS LTDA, 32.948.797/0001-40; VALCY DA CRUZ ALVES, 226.***.***-49, 14440/2025, 04044-00054822/2025-01, V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL, 33.469.542/0001-67. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: ANDIMA TRANSPORTES PESADOS LTDA, 32.948.797/0001-40, 13769/2025, 04044-00047412/2025-04; VISAR TRANSPORTES LTDA, 02.486.147/0001-69, 14508/2025, 04044-00058702/2025-75; ARMS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 32.994.481/0001-94, 14439/2025, 04044-00054818/2025-35; JBA LOGISTICA ALIMENTOS CONGELADOS LTDA, 37.240.365/0001-01, 13770/2025, 04044-00047417/2025-29; TRANSPORTADORA CONFIAIR LTDA, 34.424.717/0001-82, 13861/2025, 04044-00049684/2025-31; V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL, 33.469.542/0001-67, 14440/2025, 04044-00054822/2025-01; EVEREST MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 23.749.972/0001-89, 14504/2025, 04044-00058677/2025-20. Cientifica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de

prazo constante inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 078/2025
Empresa: SPARTA TRANSPORTES LTDA. Modalidade: PE 093/2025. Objeto: Serviço de transporte de cargas. Vigência: 12 meses a partir de 18/12/2025. Valor: R\$ 8.498.420,00. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Marcos O. dos Santos. Proc. nº 1.209/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 447/2025
Empresa: ARÁBIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação de imóvel para instalação do ponto de atendimento AG. CNB 6/DF. Vigência: 60 meses. Valor: R\$. 2.296.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Nazih Jarjour e Aziz Jarjour . Proc. nº 1.173/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

BRBCARD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de baterias para o BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 06/01/2026, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1057/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
Objeto: Adequação para instalação da Agência Sousa/PB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 14/01/2026, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1472/25

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, torna pública a 2ª retificação da Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde - TABGDFSÁUDE, com alteração dos portes anestésicos, vinculada ao Edital de Credenciamento nº 01/2024 e suas retificações. A Tabela será disponibilizada integralmente no sítio (<https://www.inas.df.gov.br>), podendo igualmente ser obtida diretamente no endereço SCS Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF.

ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56234/2025
Processo: 04001-00005546/2024-92. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA, CNPJ: 07.405.575/0001-33. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05144/2025NE05145, emissão: 08/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2030. ASSINATURA: 18/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56242/2025
Processo: 04001-00007181/2025-11. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: SAINT BARTH CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 02.629.291/0001-07. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05138/2025NE05139, emissão: 08/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2030.

ASSINATURA: 18/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JOSÉ MARCOS DA ROCHA BASTOS, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56283/2025
Processo: 04001-00003306/2025-34. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: M. R. DA SILVA FISIOEP, CNPJ: 23.115.681/0001-39. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05394/2025NE05395, emissão: 18/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2030. ASSINATURA: 19/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56314/2025
Processo: 04001-00005658/2024-43. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 19.626.458/0001-89. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05358/2025NE05359, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2030. ASSINATURA: 19/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: WANESSA SIMÃO BARBOSA, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56320/2025
Processo: 04001-00005574/2024-18. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 00.380.931/0001-62. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05368/2025NE05369, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2030. ASSINATURA: 19/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: GUSTAVO DO VALE GOMES, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56322/2025
Processo: 04001-00005551/2025-86. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA BEM ESTAR FISIOTERAPIA & ESTÉTICA LTDA, CNPJ: 32.180.154/0001-07. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05372/2025NE05373, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2030. ASSINATURA: 18/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JOSELIA FERREIRA SILVA MENON, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56325/2025
Processo: 04001-00005335/2024-50. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, CNPJ: 13.649.407/0001-96. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05378/2025NE05379, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2030. ASSINATURA: 19/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ELIZABETH DIAS DOS SANTOS, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56332/2025
Processo: 04001-00007151/2025-13. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DA ASA NORTE LTDA, CNPJ: 18.114.948/0001-33. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05392/2025NE05393, emissão: 17/12/2025 e 18/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 18/12/2025 a 18/12/2030. ASSINATURA: 18/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: SILVIO DELMAR HOLENBACH JUNIOR, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56335/2025
Processo: 04001-00001348/2025-31. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: IMAGEM DIAGNOSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 28.152.456/0001-96. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05354/2025NE05355, emissão: 17/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 19/12/2025 a 19/12/2030. ASSINATURA: 19/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: EUDES JOSÉ MARTINS, representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 047037/2022-SES/DF
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio 047037/2022-SES/DF. SIGGO: 047037. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS

DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, doravante denominada CONVENIENTE CNPJ nº 62.382.395/0006-04. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao montante originalmente pactuado, destinado à inclusão de nova meta no Plano de Trabalho, voltada à revitalização dos espaços, com a implementação de ações de humanização e adequação da ambiência física, visando otimizar fluxos assistenciais, reduzir o tempo médio de realização dos procedimentos e melhorar a qualidade da assistência prestada à população, conforme detalhado no Plano de Trabalho 5ª versão (183896255), Termo de Aprovação - SES/SEGEA (186956030) e Termo de Aprovação - SES/SECCIC (187411094). Despesa de Publicação: SES. Processo s SEI nº 00060 00523937/2020-97 nº 00060-00291562/2025-03. Data de Assinatura: 19/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela ASSOCIAÇÃO: GIUSEPPE RINALDI. Publicação do Ajuste Original: 26/06/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001368, 00060-00509130/2025-56, ATACADAO DO EPI LTDA, CNPJ: 47.848.868/0001-00, 24992, RESPIRADOR CONTRA GASES, VAPORES E POEIRAS, no valor total de R\$ 2.005,20 (dois mil e cinco reais e vinte centavos); 3230-001387, 00060-00532692/2025-01, NANOBIOTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.365.310/0001-45, 35526, FRASCO DE VIDRO COR AMBÂR DE BOCA ESTREITA. CAPACIDADE 1000 ML., no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 39.951.368/0001-70, 30119, FRASCO DE VIDRO NEUTRO, ÂMBAR, GRADUADO, BOCA LARGA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E CAPACIDADE 500ML, no valor total de R\$ 1.190,00 (mil e cento e noventa reais), 39321, BATOQUE DE 16MM DE DIAMETRO UTILIZADO PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS, no valor total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), Totalizando um montante de R\$ 1.378,00 (mil e trezentos e setenta e oito reais); 3230-001380, 00060-00550172/2025-72, KOLPLAST CI LTDA, CNPJ: 59.231.530/0006-06, 39253, KIT DE COLETA MICOLÓGICA, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); 3230-001405, 00060-00563652/2025-01, DUBESSER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 31.771.897/0001-80, P08044, BALANÇA ANALÍTICA DE QUATRO CASAS DECIMAIS, no valor total de R\$ 8.549,23 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); 3230-001390, 00060-00550910/2025-81, COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 07.888.247/0001-35, 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), 38955 - AVENTAL DE PROTEÇÃO EM PVC, no valor total de R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), Totalizando um montante de R\$ 192,35 (cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); 3230-001407, 00060-00585095/2025-71, AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.333.449/0001-41, 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, no valor total de R\$ 3.867,00 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais); 3230-001397, 00060-00563445/2025-49, DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 02.016.542/0001-88, 38036, Conjunto para contagem da Staphylococcus, no valor total de R\$ 2.640,00, (dois mil e seiscentos e quarenta reais); 3230-001395, 00060-00552632/2025-05, ECO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 14.633.154/0002-06, 27934, CONJUNTO PARA DIAGNOSTICO RAPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 3230-001368, 00060-00509130/2025-56, ATACADAO DO EPI LTDA, CNPJ: 47.848.868/0001-00, 24992, RESPIRADOR CONTRA GASES, VAPORES E POEIRAS, no valor total de R\$ 2.005,20 (dois mil e cinco reais e vinte centavos).

FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90308/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.05.X ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS, 09.H.01.B HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.N.01.A ANESTÉSICOS GERAIS, 09.N.05.A ANTIPISICÓTICOS, 09.N.03.A ANTIEPILEPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00457279/2025-42. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.363.578,9756. Cadastro das Propostas: a partir de 22/12/2025. Abertura das Propostas: 07/01/2026, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90309/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.B.03.X - OUTROS PREPARADOS ANTIANEMICOS, 09.H.01.B - HORMÔNIOS DO LÓBULO POSTERIOR DA PITUITÁRIA, 09.H.02.A - CORTICOSTERÓIDES DE USO SISTÊMICO, ISOLADO e 09.H.01.C - HORMÔNIOS HIPOTALÂMICOS com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00386987/2025-91. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.874.488,5127. Cadastro das Propostas: a partir de 22/12/2025. Abertura das Propostas: 07/01/2026, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90228/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00222294/2025-71), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 61.403.106/0001-20: 01 (R\$ 8,4000); MOLDLAB COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 38.134.478/0001-87: 02 (R\$ 2,7000) . Perfazendo o valor total licitado de R\$ 66.600,0000.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90268/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00172445/2025-33), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.109.097/0001-85: 01 (R\$ 7,9800); POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.812.429/0001-71: 02 (R\$ 5,0000), 04 (R\$ 9,5000), 09 (R\$ 7,0000), 11 (R\$ 25,0000); DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 66.877.184/0001-80: 03 (R\$ 19,9000), AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41: 05 (R\$ 1,7000), 06 (R\$ 2,6400), 07 (R\$ 2,2000). Os itens 08 e 10 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 68.596,6800.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do

Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1563, processo SEI nº 00060-00556786/2025-68 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6200 - FRASCO DE VIDRO COR AMBAR CAPACIDADE 30 ML. AUTOCCLAVÁVEL. , para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.679,30.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1591, processo SEI nº 00060-00564118/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90185 - IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.410,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2852, processo SEI nº 00060-00556277/2025-35 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$280,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1586, processo SEI nº 00060-00562435/2025-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90702 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$22.000,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2850, processo SEI nº 00060-00545691/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08124 - SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$200,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2851, processo SEI nº 00060-00545957/2025-23 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001542 - SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$165,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1566, processo SEI nº 00060-00542890/2025-75 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42000441 - APOIO PARA OS PÉS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$936,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1582, processo SEI nº 00060-00562279/2025-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25261 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.760,00. Homologado para a segunda colocada por desistência da primeira.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1584, processo SEI nº 00060-00561605/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10960 - HIPOCLORITO DE SODIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$240,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1583, processo SEI nº 00060-00561367/2025-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91103 - COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.520,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1564, processo SEI nº 00060-00557303/2025-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:

52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11564 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20 X 30 CM 0,03 M, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.050,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2860, processo SEI nº 00060-00559797/2025-08 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42056 - ROUPEIRO EM AÇO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$5.250,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1592, processo SEI nº 00060-00564229/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.145,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1593, processo SEI nº 00060-00568539/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39786 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.830,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1569, processo SEI nº 00060-00558289/2025-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295 - TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$945,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 059.2025, processo SEI nº 00060-00515865/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de ARMÁRIOS, patrimônio 708.630 e 1.160.811, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.798,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 058.2025, processo SEI nº 00060-00548773/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de RETROPROJETOR, patrimônio 1.060.426, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.780,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 056.2025, processo SEI nº 00060-00552108/2025-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA (ZOOM LAB) - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de REFRIGERADOR PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, patrimônio 1.724.951, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.150,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 056.2025, processo SEI nº 00060-00552108/2025-26 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA (ZOOM LAB) - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de REFRIGERADOR PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, patrimônio 1.724.953, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.820,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1599, processo SEI nº 00060-00569932/2025-15 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39784 - SOLUÇÃO AQUOSA PARA CONTROLE DE BIOFILME DE LESÕES DE PELE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.010,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1595, processo SEI nº 00060-00561446/2025-59 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90530 - COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.050,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1600, processo SEI nº 00060-00568563/2025-43 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18458 - ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$4.800,00. RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2861, processo SEI nº 00060-00569001/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS

COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$900,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1590, processo SEI nº 00060-00564076/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TUDO MEDICAL LTDA - CNPJ: 40.503.201/0001-26, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90024 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$445,55.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1580, processo SEI nº 00060-00562217/2025-51 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21736 - DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, CALIBRE 23 G, TIPO ESCALPE, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$320,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1596, processo SEI nº 00060-00544275/2025-01 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FRANCDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO - CNPJ: 29.942.841/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08455 - AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000 BTU'S, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$15.000,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1567, processo SEI nº 00060-00544391/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42054 - QUADRO DE AVISOS, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$359,60.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1593, processo SEI nº 00060-00568539/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39786 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$5.950,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1602, processo SEI nº 00060-00573188/2025-53 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36516 - ADAPTADOR UNIVERSAL PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.100,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1598, processo SEI nº 00060-00570201/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93005 - ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTOS DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$1.088,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1562, processo SEI nº 00060-00556804/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6207 - POTE PLÁSTICO BRANCO EM POLIETILENO CAPACIDADE 30G COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$2.470,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2861, processo SEI nº 00060-00569001/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0005-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90552 - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$900,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2866, processo SEI nº 00060-00554342/2025-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 5299 - CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.020,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2865, processo SEI nº 00060-00570970/2025-11 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA,

DESCARTAVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.620,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1585, processo SEI nº 00060-00562252/2025-71 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18807 - GEL LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA NAO GORDUROSO ATOXICO DE AGUA, NAO GORDUROSO, ATOXICO, SACHE COM 5 G, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$4.800,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1575, processo SEI nº 00060-00562461/2025-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37132 - SACO ZIP LOCK 17X24CM, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$101,40.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2867, processo SEI nº 00060-00570748/2025-18 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001514 - EQUIPO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$11.550,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2864, processo SEI nº 00060-00570147/2025-13 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08788 - VIBRADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$720,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2821, processo SEI nº 00060-00505802/2025-54 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08026 - RAIOS X ODONTOLÓGICO DIGITAL PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$17.161,58. Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2862, processo SEI nº 00060-00569422/2025-48 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001701 - MICROMOTOR ELÉTRICO PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$2.278,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2863, processo SEI nº 00060-00546062/2025-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27395 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADESIVA - TIPO KINESIO TAPING, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$279,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 050.2025, processo SEI nº 00060-00548705/2025-56 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de BEBEDOURO, patrimônio 1.645.847, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$680,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1608, processo SEI nº 00060-00582480/2025-67 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21019 - CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$17.000,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1607, processo SEI nº 00060-00580929/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39584 - PANO/ TOALHA MULTIUSO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$3.800,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1605, processo SEI nº 00060-00577730/2025-47 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa LABMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.689.397/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39758 - LANTERNA CLÍNICA - LED, RECARREGÁVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária, no valor global de R\$209,70.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2868, processo SEI nº 00060-00568885/2025-92 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90530 - COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$1.060,00.

RATIFICO em 18 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2783, processo SEI nº 00060-00467529/2025-52 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MOLVIMED COM. IMP. E EXP. DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 36.658.639/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08290 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR cOM VÍDEA, RETA, TAMANHO:14 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$342,98. Homologado para o segundo colocado por atraso na entrega do primeiro colocado.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 19 de dezembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002175, processo SEI nº 00060-00577049/2025-07, homologada em 17 de Dezembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21746 – TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO CITRATADO 1 A 2 ML, no valor global de R\$: 67,00 (sessenta e sete reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de novembro de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-094-2025, processo SEI nº 00060-00552118/2025-61, homologada em 19 de Dezembro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ANTONIO HELDER DRUMOND DE MEDEIROS - CNPJ: 29.780.051/0001-65, cujo objeto é a - INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ANTENA COLETIVA PARA TV ABERTA DIGITAL (SBTVD-T, padrão brasileiro) COM PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO SINAL PARA MÚLTIPLOS PONTOS DAS VINTE ENFERMARIAS DE INTERNAÇÃO, no valor global de R\$: 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9/2025 - UASG 928075EDF - FUNDAÇÃO
DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

A Agente de Contratação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) comunica que, no âmbito da Dispensa Eletrônica referente ao Processo SEI nº 00064-00004057/2025-18 , Identificação de Contratação no PNCP nº 04287092000193-1-000011/2025 , o fornecedor WV SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 42.129.716/0001-33, foi declarado vencedor, pelo valor total de R\$ 38.175,00 (trinta e oito mil cento e setenta e cinco reais).

EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Agente de Contração

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: EPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 01.099.686/0001-82. Objeto: o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, com os valores já repactuados, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Valor Total: R\$92.719,20. Empenho 2025NE00853 emitido em 08/12/2025, no valor de R\$2.060,43. Processos nº: 00063-00000999/2022-11 e 00063-00006480/2022-38. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 23 de dezembro de 2025 e termo final em 23 de dezembro de 2026. Assinam em 18 de dezembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2025

Processo: 04016-00064252/2025-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 11.635.171/0001-03. Inexigibilidade Nº 012/2025. Objeto: A Regularização a Vinculação do Novo Código ao Medicamento Brentuximabe na Ata de Registro de Preços Nº 059/2025. Da Correção do Erro Material: Altera o Código MV ao Medicamento Brentuximabe na Ata de Registro de Preços Nº 059/2025. Assinado em 10/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e o MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: EDUARDO PETRUCIELI HENRIQUES, na qualidade de Representante Legal e o FLÁVIO DONATO PERROTTI na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.331/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Agulha para Cateter (FOGARTY) Balão P Embolectomia Arterial ou Venosa 4F. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Assinado em 18/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: GABRIELE CONCEIÇÃO DE LIMA e MAIARA LIMA BRAGA, na qualidade de Procuradoras.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.332/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais Médicos. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 40.220,00 (quarenta mil duzentos e vinte reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: DANIEL HADDAD GIFFONI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.334/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 22.052.653/0001-57. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Patch Orgânico de Pericárdio Bovino Tam. 11x9cm. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: PEDRO BATISTA PRIVADO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.335/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.146.498/0001-19. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Prótese Valvular Mecânica Mitral Duplo Folheto. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANCA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.336/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial de Sonda de Troca para Gastrostomia Percutânea 18 FR. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Assinado em 17/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1.338/2025

Processo: 04016-00152989/2025-84. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Solicitação de Dispensa Nº 9323/2025. Objeto: Aquisição Emergencial Campo Operatório Iodoformado Adesivo Grande. Valor Total do Termo de Aceite: R\$ 261.780,08 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e oito centavos). Assinado em 18/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pela Contratada: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2025

Processo: 04016-00051252/2025-45. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.944.604/0005-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 1.368.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil reais), assinado em 15/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Presidente, Senhor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Senhor MARCOS DUTRA VARGAS; pela Contratada: MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS CORREIA, na qualidade de procuradora.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025

Processo: 04016-00064319/2025-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TEVA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 05.333.542/0008-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRIÓXIDO DE ARSÊNIO. Valor Total Estimado: R\$ 2.061.840,00 (dois milhões, sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais), assinado em 10/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor CLEBER MONTEIRO FERNANDES, por seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, o Senhor MARCOS DUTRA VARGAS; pela Contratada: TALITA DOS SANTOS ABONIZIO, na qualidade de procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025

Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PURAH MEDICAL & CO LTDA. CNPJ nº 28.345.933/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 1.854.054,31 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), assinado em 11/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: CLEBER MONTEIRO FERNANDES, na qualidade de Diretor-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA VICE-PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2023

Processo: 04016-00015560/2023-45. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a DMG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.753.739/0001-11. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 693/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026. Do Valor Total: R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), assinado em 09/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 961/2024

Processo: 04016-00068123/2022-43. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.813.386/0001-56. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 961/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026. Do Valor Total Anual: R\$ 513.599,76 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais, e setenta e seis centavos), assinado em 11/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: GABRIEL ALENCAR COELHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 650.927,30 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e vinte e

sete reais e trinta centavos), assinado em 11/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: GLELBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 93/2023

Processo: 04016-00003118/2023-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 093/2023, assinado em 11/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: ISABELA ELIS FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023

Processo: 04016-00002328/2023-47. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a NOXTEC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.388.231/0001-94. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 133/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026; b) Inclusão de Cláusula de Direito ao Reajuste. Do Valor Total da Contratação: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), assinado em 16/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: RAMON MEDINA CATAO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 41.551.247/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LEEDSAY S/A. CNPJ nº 08.116.472/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 301.250,00 (trezentos e um mil duzentos e cinquenta reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. CNPJ nº 04.943.149/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELIZABETH LONGO ZANELLA ALVES, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO

REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 86.698,50 (oitenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ nº 01.640.262/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 248/2023

Processo: 04016-00015474/2023-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 248/2023, assinado em 11/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 260/2023

Processo: 04016-00096338/2022-54. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CIENTIFICA MEDICA HOSPITAL LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 260/2023, assinado em 15/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelos Distratados: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO e SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2023

Processo: 04016-00085851/2022-10. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.681.797/0001-06. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 670/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026; b) Supressão do item 2: MV 3541 - STENT AUTO EXPANSÍVEL DE CÉLULA FECHADA EM AÇO INOXIDÁVEL E TÂNTALO PARA TRATAMENTO DE ESTENOSES DA ARTÉRIA CARÓTIDA COMUM (ACC), que corresponde a aproximadamente 26,37% do valor inicial do contrato. Do Valor Total: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), assinado em 11/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: MARCOS PAULO DE SOUSA MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 722/2024

Processo: 04016-00024508/2024-61. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 722/2024, assinado em 12/12/2025. Signatários: Pelo Distratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo Distratado: ANDRÉ OLIVA TUCCI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 835/2024

Processo: 04016-00115378/2023-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 29.182.018/0001-33. Solicitação Nº 125. Objeto: A correção do erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 835/2025. Da Correção do Erro Material: Altera a Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 835/2024. Assinado em 11/12/2025. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatário: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: RODOLPHO CAPARELLO DALINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 846/2025

Processo: 04016-00051252/2025-45. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e JOTEC DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 21.996.505/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 221.490,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: RICARDO GALVÃO SANDE E OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 967/2024

Processo: 04016-00095574/2023-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 03.391.625/0004-62. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega de saldo remanescente do CONTRATO Nº 967/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026. Do Valor Total Estimado: R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta reais), assinado em 12/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: PETER YAW SIAN LEE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 968/2024

Processo: 04016-00094884/2024-12. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.756.242/0001-39. Objeto: prorrogação do prazo de vigência para entrega de saldo remanescente do CONTRATO Nº 968/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2025 a 13 de dezembro de 2026. Do Valor Total do Saldo Remanescente: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), assinado em 08/12/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras e pelo contratado: MARCO FLAVIO TENUTO ROSSI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

Processo: 04016-00100526/2025-37. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VERTEK CONSUMO CLÍNICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 22.898.875/0001-95. Objeto: AQUISIÇÃO REGULAR DE MEDICAMENTOS. Valor total Estimado: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), assinado em 12/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: MARCELO AUGUSTO TOLOTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2025

Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº 66.437.831/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 83.935,00 (oitenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais), assinado em 10/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: DANIEL HADDAD GIFFONI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025

Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 138.760,29 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), assinado em 10/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025
Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais), assinado em 10/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025
Processo: 04016-00098239/2025-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 13.333.090/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS. Valor total: R\$ 21.025,00 (vinte e um mil vinte e cinco reais), assinado em 10/12/2025. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELAINE BARALDI GARCIA, na qualidade de Procuradora.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

A Gerente de Desenvolvimento Humano do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:
- Fonoaudiólogo - Edital Nº 193/2025
A data de inscrição do processos seletivo supracitado será do dia 22/12/2025 até 28/12/2025.
Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>
Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 22/12/2025.

NILDETE DENISE MARTINS DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00322826/2025-03, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Colégio COC Alpha Tororó, localizado no Condomínio Residencial Shalon, SHTO, DF-140, Quadra A1, Lote 22, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.684-585, mantido por FX Instituto Educacional, inscrito no CNPJ sob o nº 33.476.832/0001-38, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 18 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281578/2025-25, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional Pré-Ativo Sobradinho, localizado na QD. 12 CL 01 N. 01, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, CEP: 73.010-120, mantido pela Central Cursos Especiais Ltda, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito

Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 18 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00281453/2025-03, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional Pré-Ativo Taguatinga, localizada na CSA 01 LT 07 Térreo, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CEP: 72.015-015, mantida pela Central Cursos Especiais Ltda, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 18 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00280895/2025-24, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional Ecilda Ramos, localizada na SDS BL C E SDSUL BL. L Nº 30 5º andar Ed. Miguel Badya, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.394-901, mantida pela Associação dos Amigos de Dulcina de Moraes, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 18 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00036396/2022-59, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Colégio Rodrigues de Souza, localizado na EQNN 3/5, CL BL B, LOTES 1 A 5, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela COLÉGIO RODRIGUES DE SOUZA-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.-ME, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 18 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00141271/2020-88, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Taguatinga, localizado na QNG 30, Área Especial nº 13, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.130-003, mantido pela Próspera Sociedade Educacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.972.319/0001-68, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 19 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00006862/2025-14, resolve, pelo presente edital:

NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Brincando e Construindo o Futuro, localizada na Quadra 1 Conjunto E Lote 02, Setor Sul, Gama, Brasília - Distrito Federal, CEP 72.410-105, mantida pela Oneide Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.088.866/0001-45, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 19 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00005322/2025-13, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Jardim de Infância A Panterinha, localizada na QE 30 Conjunto G CASA 50, Guará, Brasília - Distrito Federal, CEP 71.065-070, mantido pela Escola de 1º Grau e Jardim de Infância A Panterinha LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.726.992/0001-39, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 19 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 275 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Processo 00080-00280599/2025-23, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Academia Master de Educação e Tecnologia - AMETEC, localizada na SHCS - Comércio Residencial QD 502, Bloco A, Loja 13/Parte, 2º andar, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Academia Master de Educação e Tecnologia Ltda, com sede no mesmo endereço, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Diretoria de Regulação e de Supervisão de Ensino da Rede Privada, Sala 807, 8º andar, Bloco B, do Edifício Venâncio 3.000 (Shopping ID), SCN, Qd. 06, Conjunto A, Bairro Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, este Conselho de Educação adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 19 de dezembro de 2025. Publique-se.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) comunica a abertura de prazo para cotação objetivando a locação de imóvel urbano na Região Administrativa de Ceilândia, destinado à instalação de um novo campus. As especificações técnicas poderão ser solicitadas por meio do e-mail uag.dgc@undf.edu.br, informando o processo nº 04030-00000175/2025-50 no campo Assunto. Prazo para envio: 22/12/2025 a 31/12/2025.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
Chefe da Unidade

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 10/2025 - SSP/SEGI/SUAG

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como com fulcro na delegação promovida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; considerando os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (188830838) e Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023 -

PGDF/PGCONS (188830771), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00015914/2025-55, em favor da empresa 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 19.884.430/0001-41, para fornecimento de 1 Certificado Digital tipo A1 SSL Wildcard DV por 12 meses, no valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), observado o disposto no Termo de Referência (188052779), Aviso de Contratação Direta nº 05/2025 (188829786) e homologação da Dispensa (189864268).

CELSO WAGNER LIMA

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00014888/2023-86. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos de avaliação física e de aplicação médica, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF). Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame como segue. Item 1: POLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.287.498/0001-02, no valor total de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); Item 2: FRACASSADO; Item 3: FRACASSADO; Item 4: FRACASSADO e Item 5: ANDES COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.242.040/0001-01, no valor total de R\$ 66.544,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 205/2025 - DGP/PMDF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Conforme Memorando Nº 58/2025 - PMDF/CI/DCI/SISF (190224480), constante no Processo SEI nº 00054-00139106/2023-16, ficam DEFERIDOS, após análise pela Comissão Especial de Investigação Social - CEIS, os recursos administrativos interpostos pelos seguintes candidatos:

LUAN ANTONIO ALVES SALES, inscrição 4300035698;
LUCAS VALENS LUFT GUIDA, inscrição 4300029598;
MURILLO SILVA DE CASTRO, inscrição 4300010147;
PATRICK EMANUEL GALDINO DA SILVA inscrição 4300000814;
THAYNA LORRANY MOREIRA CARDOSO, inscrição 4630011388.
JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 207/2025 - DGP/PMDF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 - DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, em atenção à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0705146-81.2025.8.07.0018, torna pública a retificação dos subitens 1.3, 2.3 (e seus subitens), 3.1.1, alínea "e", 4.1, 9.11.6, 9.11.6.1 e 11.11 (e seus subitens), do item 16 (e seus subitens) e do subitem 21.2.3 do Edital nº 3/2025 - DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, bem como a inclusão dos subitens 5.7 (e seus subitens), 7.5.3.1, 7.5.3.2 e 12.15.2 no referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a reabertura dos períodos de solicitação de isenção e de inscrição, conforme itens 6 e 7 do edital de abertura, e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.6.3, 5.7.2, 6.2, 7.4.4 e 7.5.14 do edital supracitado e suas alterações, mediante a retificação das datas constantes do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital.

Torna público, por fim, que os candidatos já inscritos poderão encaminhar a documentação para a comprovação do requisito de idade, conforme previsto no subitem 7.4.4 do edital de abertura, e que a documentação já enviada para a comprovação de idade será devidamente avaliada.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES NO EDITAL Nº 3/2025 – DGP/PMDF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[...]

1.3 Todas as fases, para todos os candidatos, bem como o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão realizados no Distrito Federal.

[...]

2 DO CARGO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR – 2º TENENTE

[...]

2.3 DA REMUNERAÇÃO

2.3.1 Cadete do 1º ano (CAD 1º ANO): R\$ 6.802,03;

2.3.2 Aspirante-a-Oficial PM (após a formação): R\$ 14.359,70;

2.3.3 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares (2º TEN QOPM): R\$ 18.014,79.

3 DOS REQUISITOS

[...]

3.1.1 DOS REQUISITOS GERAIS PARA A MATRÍCULA:

e) ter, no máximo, 30 anos até a data da inscrição pelo candidato (idade até a véspera do trigésimo primeiro aniversário, ou seja, não ter completado 31 anos), não se aplicando esse limite aos policiais militares da ativa da Corporação;

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para provimento imediato					Cadastro de reserva (excluídas as vagas para provimento imediato)				
AC	PP	Hipo	PcD	Total	AC	PP	Hipo	PcD	Total
24	10	5	10	49	54	17	10	17	98

AC: ampla concorrência

PP: pretos e pardos

Hipo: hipossuficientes

PcD: Pessoa com Deficiência

[...]

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES E AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.7.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Distrital n. 7586/24, que alterou a Lei nº 4.949/2012, e suas alterações.

5.7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.7.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no § 1º do artigo 8º-A da Lei nº 4.949/2012, e suas alterações.

5.7.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.7.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, na Lei Distrital nº 6.637, de 20 de julho de 2020 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal), na Lei Distrital nº 7.336, de 19 de novembro de 2023, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021, e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; e no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.7.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e enviar, via upload, na forma do subitem 5.7.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Após o período de inscrição, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.7.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.7.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.7.2.3 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.7.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, imagem legível do laudo médico.

5.7.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.7.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.7.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.7.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.7.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.7.2.7 A inobservância do disposto no subitem 5.7.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.7.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.5 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.7.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.7.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.7.2 deste edital.

5.7.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.7.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.7.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.7.5 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

5.7.6 Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser justificativa para a concessão de aposentadoria.

5.7.7 DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

5.7.7.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, considerado indicado na sindicância de vida pregressa e investigação social, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial de responsabilidade do Cebraspe, promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar denominada comissão de avaliação biopsicossocial, formada por três profissionais com formação em curso superior e registro no conselho de classe correspondente, dentre os quais um médico do trabalho com registro de qualificação de especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina e dois profissionais da respectiva carreira, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, da Lei Distrital nº 4.949/2012, do art. 61 da Lei Distrital nº 6.637/2020 e da Lei Distrital nº 7.336/2023, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021 e da Lei Federal nº 14.768/2023.

5.7.7.2 A comissão de avaliação biopsicossocial emitirá parecer que observará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.
- e) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso;
- f) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- g) a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.

5.7.7.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original impresso, acompanhado de cópia simples (que será

retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.7.6.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples, cuja conformidade com o original será verificada no momento da apresentação. O candidato também poderá apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.7.6.3.2 A equipe do Cebraspe reterá a cópia simples ou autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Caso sejam apresentados apenas os documentos originais, incluindo o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência e seus exames complementares, todos serão retidos pelo Cebraspe no momento da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.7.6.3.3 A ausência do CID-10 ou da CIF não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.7.6.4 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.7.6.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.7.6.5.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 02/2024, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.7.6.6 Quando se tratar de deficiência visual, a documentação comprobatória/caracterizadora de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.7.6.7 Quando se tratar de deficiência física, a documentação comprobatória/caracterizadora de deficiência deverá conter descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.7.6.8 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá enviar, além de documentação comprobatória/caracterizadora de deficiência, relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.7.6.9 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.7.6.5 a 5.7.6.8 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.7.6.4 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 20.10 deste edital.

5.7.6.9.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.7.6.10 As vagas definidas no subitem 5.7.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

[...]

7.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

[...]

7.5.3.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 20.2 deste edital.

7.5.3.2 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem anterior.

[...]

9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

9.11.6 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.11.5 deste edital e classificados dentro dos quantitativos especificados a seguir, respeitados os empates:

- a) ampla concorrência: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 257 candidatos mais bem classificados;
- b) candidatos que se autodeclararam negros: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 257 candidatos mais bem classificados.
- c) candidatos que se declararam hipossuficientes: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 74 candidatos mais bem classificados.
- d) candidatos que se declararam pessoas com deficiência: serão considerados aprovados nas provas objetivas os 147 candidatos mais bem classificados.

9.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado negros, se declarado hipossuficientes ou se declarado pessoas com deficiência não eliminados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até os limites de correções estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

11.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

[...]

11.11.13 O candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização do exame de aptidão física, conforme descrito no subitem 7.5.1 deste edital.

11.11.13.1 A deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições do cargo, sendo permitida adaptação razoável e/ou tecnologia assistiva (órtese, prótese, aparelhos auditivos e demais aqui não citados).

11.11.13.2 O candidato deverá informar o tipo de adaptação razoável e/ou tecnologia assistiva necessária para realizar o exame de aptidão física, bem como o tipo de deficiência, com o respectivo código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

11.11.13.3 Especificamente para o teste de natação (50 metros), o candidato com deficiência auditiva que fizer uso de aparelho eletrônico de correção, com o objetivo de preservar a integridade do equipamento, poderá solicitar o acompanhamento de tradutor-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

11.11.13.4 Caso o candidato com deficiência auditiva não esteja portando o equipamento corretivo, para assegurar sua participação em igualdade de condições com os demais candidatos, o sinal para o início da execução dos testes poderá ser visual, podendo ser utilizadas bandeirinhas para esse fim.

11.11.13.5 O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário, local, critérios de avaliação e aprovação, desempenho mínimo exigido e as demais normas deste edital.

11.11.13.6 A realização de teste em condições especiais, solicitadas pelo candidato com deficiência, será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo Cebraspe.

11.11.14 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

[...]

12 DOS EXAMES MÉDICOS

[...]

12.15.2 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, confirmada a condição de PCD na avaliação biopsicossocial, não serão eliminados em razão unicamente da aplicação do disposto no subitem 12.17 deste edital, desde que a condição de saúde listada como incapacitante seja compatível com as atribuições do cargo.

[...]

16 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

[...]

16.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 16.7 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de

classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos para formação de cadastro de reserva estabelecidos no subitem 4.1 deste edital.

[...]

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararam hipossuficientes, se não forem eliminados no concurso e considerados hipossuficientes, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

16.5 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

16.6 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.7.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1);

c) obtiver a maior nota na prova discursiva (P3);

d) tiver maior idade, respeitado o limite de idade previsto neste edital;

e) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

16.7.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “d” do subitem 16.7.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

16.7.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

16.7.3 Os candidatos a que se refere a alínea “e” do subitem 16.7.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

16.7.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 16.7.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

[...]

21.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 9.1.2 Decreto nº 11.531/2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de agosto de 2023.

[...]

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM
Chefe

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas Previstas
Período de impugnação do edital de reabertura	22 a 29/12/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	8/1/2026
Período de reabertura da solicitação de isenção da taxa de inscrição	9 a 16 /1/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23 a 27/1/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/1/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	3/2/2026
Período de reabertura da solicitação de inscrição	4/2 a 6/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Período de disponibilização de link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição preliminar e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	9 e 10/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10/3 /2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	23 a 25/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	24 e 25/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de retificação do resultado provisório na análise do documento comprobatório do requisito de idade e da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, hipossuficientes, PCD e negros)	23/3/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da análise do documento comprobatório do requisito de idade e contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, hipossuficientes e PCD) e para a alteração de concorrência (negros)	24 e 25/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	1/4/2026
Divulgação do edital de resultado final na análise do documento comprobatório do requisito de idade e da relação final dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, hipossuficientes, PCD e negros)	1/4/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais das provas objetivas e discursiva	7/4/2026
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	19/4/2026
Disponibilização da consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	20 a 28/4/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	20/4/2026
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	20/4/2026 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra o padrão preliminar de respostas da prova discursiva	22 a 28/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas e dos gabaritos oficiais definitivos	21/5/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas	22 a 28/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	9/6/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na prova discursiva	10 a 16/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva, de convocação para o teste de aptidão física e para o envio da documentação referente à sindicância de vida pregressa e investigação social	2/7/2026
Período para preenchimento do FIC	3 a 9/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período para a apresentação da documentação para a sindicância de vida pregressa e investigação social	3 a 9/7/2026
Realização do teste de aptidão física	11 a 12/7/2026

Divulgação do resultado provisório no teste de aptidão física	24/7/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório no teste de aptidão física	27 a 31/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização da consulta ao relatório fundamentado do teste de aptidão física	25 a 26/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para os exames médicos	12/8/2026
Realização do upload dos exames médicos	13/8 a 6/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização da avaliação clínica	5 e 6/9/2026
Divulgação do resultado provisório nos exames médicos	23/9/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório nos exames médicos	30/9 a 6/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nos exames médicos e de convocação para a avaliação psicológica	22/10/2026
Realização da avaliação psicológica	1/11/2026
Divulgação do resultado provisório na avaliação psicológica e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social	17/11/2026
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social	18 a 25/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica	23 a 27/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação psicológica, de resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	11/12/2026
Realização da avaliação biopsicossocial	20/12/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação	20/12/2026
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	6/1/2027
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial	7 a 13/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	7 a 13/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial, no procedimento de heteroidentificação e de convocação para o desempate notas (se houver)	22/1/2027
Período para upload da documentação para o desempate de notas	23 e 24/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado provisório no desempate de notas	27/1/2027
Prazo para a interposição de recurso contra o resultado provisório no desempate de notas	28 e 29/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas e de resultado final no concurso público	4/2/2027

Convocação para entrega de documentos de documentos (provimento imediato)	22/02 a 26/02/2027
Início do Curso de Formação de Oficiais	01/03/2027

[...]

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____ CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

Informo, _____, ainda, _____ a _____ provável causa do comprometimento _____ Cidade/UF, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

**EDITAL Nº 208/2025 - DGP/PMDF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE**

**RESULTADO DE REPOSICIONAMENTO DE FINAL DE FILA E
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO AUSENTE PARA
A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 670, de 03 de julho de 2009 e considerando o Edital Normativo nº 33/DGP, do dia 12 de abril de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado de requerimento de final de fila e a eliminação de candidatos ausentes na entrega de documentação para inclusão no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde (CHOS), conforme as seguintes disposições:

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 187/2025 - DGP/PMDF, de 02 de dezembro de 2025, convocado para inclusão e início do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde, conforme item 20.4 constante no Edital Normativo nº 33/DGP - PMDF, de 12 de abril de 2023, na seguinte ordem: nome do candidato e número de inscrição:

402 - MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS
- Gleycon Henrique Dias Alves, 680001660.
407 - MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS.
- Leonel Issa Neto - 1350000505.
- Karyne Jorge Elias Schroff - 1350000691.
408 - MÉDICO HEMATOLOGIA – QOPMS
- Ygor Costa Barros - 1360001887.

1.2 ELIMINAR o presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter entregue a documentação conforme o item 20.1 item "j", convocado para inclusão e início do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde, conforme item 20.1 item "j" constante no Edital nº 63/DGP - PMDF, de 07 de junho de 2023, na seguinte ordem: nome do candidato e número de inscrição:

407 - MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS
- Debora Mayrink Resende (Sub Judge) - 1350001117.

2 REQUERIMENTO DE REPOSICIONAMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO

2.1. Os candidatos convocados para ingresso na PMDF, abaixo relacionados, solicitaram reposicionamento em final de fila da relação de classificados no concurso público de Admissão ao Curso Habilitação de Oficiais de Saúde da PMDF, regido pelo Edital nº 33-DGP/PMDF, e tiveram os seus requerimentos deferidos pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, na seguinte ordem: nome completo, número de inscrição:

402 - MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS
- Pedro Henrique De Oliveira Paolucci, 680000428
404 - MÉDICO CARDIOLOGIA
- João Edson Marques Bandeira, 1000000797
408 - MÉDICO HEMATOLOGIA – QOPMS
- Regiane Geralda Rosa De Sales, 1360000796
JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00059405/2024-41, Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA , CNPJ nº 73.405.557/0001-86. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 333.131,10 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00067457/2023-18, Interessado: HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 223.916,79 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00068480/2024-01, Interessado: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA , CNPJ nº 23.097.104/0021-05. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.181.083,60 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00072810/2023-73, Interessado: HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADO LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 619.301,54 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00075819/2023-36 , Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.287.553,12 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00095244/2024-59, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S.A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.571.010,48 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil, dez reais e quatrocentos e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00104581/2023-63, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 587.997,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00111764/2020-92, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 200,27 (duzentos reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00113611/2025-94, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S.A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.385.542,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00150586/2023-68, Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA , CNPJ nº 73.405.557/0001-86. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.470.859,05 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00163994/2023-80, Interessado: DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA , CNPJ nº 23.097.104/0021-05. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.066.653,84 (dois milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00166582/2023-00, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 669.827,72 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00175187/2025-71, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das

informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.384.004,79 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatro reais e setenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2024, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00178289/2023-87, Interessado: Hospital Prontonorte S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 375.566,03 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00096385/2025-06 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de viaturas tipo Unidade de Resgate (UR) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do item 1, à empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ: 63.411.623/0021-10, com o valor total de R\$ 16.132.500,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb.

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos não habilitados deferido da septuagésima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, para atendimento à Decisão nº 2771/2024, inerente ao Processo nº 00600-000104339/2023-77-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	58	2027º
724005643	Leandro De Sousa Pereira	58	2029º
724008861	Robert Pereira Neves	58	2032º
724000755	Hana Barros Bezerra Lobo De Brito	58	2034º
724016933	Mayara Ayanne Silva	58	2035º
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	58	2036º
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	58	2037º

724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	58	2042º
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	58	2043º
724005073	Jean Leite Braga	58	2044º
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	58	2048º
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	58	2054º
724048467	Camila Lins Pimentel	58	2059º
724004889	Daniel Lopes De Sá	58	2065º
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	2066º
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	2067º
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	2068º
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	2069º
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	2070º
724024537	Wellington Alencar Borges	77	2072º
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	2073º
724009315	Lafayette Junio Mendonça Pinheiro	75	2074º
724024665	Tatiane Aguiar Carneiro	74	2075º
724011897	Matheus Machado Ramiro	74	2076º
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	73	2077º
724020723	Rishi Torres Rigamonti	73	2078º
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	72	2079º
724004725	Gabriel Lucena Ramos	72	2080º
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	71	2081º
724009911	Caroline Meneses Da Silva	70	2082º
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	70	2083º
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	69	2084º
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	68	2086º
724027535	André Ponte Lima	68	2087º
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	67	2088º
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	66	2089º
724002215	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	65	2090º
724016683	Guilherme Rocha Faria	65	2091º
724014160	Caroline De Macêdo Almeida	64	2092º
724043428	Matheus Alves Melo	64	2093º
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	64	2094º
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	63	2095º
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	2096º
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	62	2097º
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	62	2098º
724015857	Fabiana dos Santos Lopes	62	2099º
724005018	Fernanda Campelo Rosa	62	2102º
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	62	2103º
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	62	2104º
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	61	2105º
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	61	2106º
724003905	Adriana Caetano Pereira	61	2107º
724002156	Leonardo Portella De Almeida	61	2108º

LEONARDO DUARTE RASLAN – Cel. QOBM/Comb
Chefe Do Departamento De Recursos Humanos

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb
Diretor De Gestão De Pessoal

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL Nº 003/ 2025 - DERHU/DINAP/CBMDF - DE 00 DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOMBEIROS MILITARES VETERANOS PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO DETERMINADO - PTTD EDITAL DE CHAMAMENTO

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, com base na Lei Distrital nº 6.752/2020 e no Decreto nº 42.836/2021, comunica aos interessados a realização de um procedimento para preenchimento do cadastro reserva visando uma futura seleção de bombeiros militares veteranos para Prestação de Tarefa por Tempo Determinado (PTTD), com o objetivo de preencher vagas de cadastro reserva para eventual contratação, resolve:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Este edital visa reabertura de inscrições para preenchimento do cadastro reserva e para eventual contratação de militares veteranos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que estejam na reserva remunerada ou reforma, para Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD. O objetivo é atender a necessidade de serviços específicos nas Escolas de Gestão Compartilhada (EGCs), de acordo com a Lei Distrital nº 6.752/2020 e o Decreto Distrital nº 42.386/2021, com alterações do Decreto Distrital nº 45.560, de 30 de janeiro de 2024. As funções a serem preenchidas incluem comandante

disciplinar, subcomandante disciplinar, supervisor, monitor, conforme solicitado no processo nº (00053-00090076/2025-14).

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

2.1 As funções são destinadas a Coronéis, Tenente-Coronéis, Majores, Oficiais Intermediários e Subalternos, Subtenentes e Sargentos. O CBMDF é responsável por Escolas de Gestão Compartilhada (EGCs), de acordo com a Lei Distrital nº 6.752/2020 e o Decreto Distrital nº 42.386/2021, com alterações do Decreto Distrital nº 45.560, de 30 de janeiro de 2024. Para cada EGC, serão designados militares veteranos distribuídos da seguinte forma:

Composição de Cada Colégio Cívico-Militar	
Tarefa:	Militar veterano habilitado:
Coordenador	Oficial Superior
Comandante Disciplinar	Oficial Superior
Subcomandante Disciplinar	Oficial Superior/Intermediário/Subalterno
Supervisor Disciplinar	Oficial/Praça
Monitor	Praça

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO PARA O CADASTRO RESERVA

3.1 Para habilitação, o bombeiro militar veterano deve estar em um dos seguintes postos ou graduações: Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, Tenente, Subtenente, Sargento, Cabo ou Soldado.

3.2 Os interessados devem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas (DINAP) para preencher o requerimento dirigido ao Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, entre 22/12/2025 até 30/12/2025, de segunda a quinta-feira, das 13h00 às 17h00, e às sextas-feiras, das 07h00 às 10h00.

3.3 O requerimento deve atender aos requisitos e ser acompanhado da documentação obrigatória, incluindo: dados completos de identificação do militar; data, comportamento e publicação da passagem para a inatividade e funções exercidas no serviço ativo.

3.4 Caso o número de candidatos não atinja o necessário para formação de cadastro reserva até o prazo final, poderá ser aberto novo período para inscrições.

3.5 A análise e classificação serão realizadas pela Comissão de Avaliação descrita no item 4.1, com registros em ata.

3.6 Documentos obrigatórios para a inscrição:

QUADRO 1 - Requisitos obrigatórios para o credenciamento	
REQUISITO GERAL	COMPROVANTE
A) Ser voluntário	Apresentar requerimento de inscrição preenchido e assinado com uma foto 3x4 em traje civil, dirigido ao Diretor de Inativos e Pensionistas.
B) Ser bombeiro(a) militar da reserva remunerada ou reformado(a).	Cópia do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) com a publicação de passagem para a Reserva Remunerada (RR) ou Reforma (REF).

4. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

4.1 A Comissão de Avaliação será composta pelo Diretor de Inativos e Pensionistas, Coordenador do PGCBM, Coordenador Adjunto do PGCBM, Subdiretor Inativos e Pensionistas e mais um Secretário a ser designado pelo Diretor. A presente Comissão será reunida sempre que houver interesse da administração para contratação e ainda houverem militares habilitados no cadastro reserva.

4.2 Para a formação do cadastro reserva, a prioridade será dada ao militar veterano que, sucessivamente:

I. Obter a melhor classificação na Comissão de Avaliação.

II. Tiver maior tempo de serviço.

III. Estiver há menos tempo na inatividade.

IV. Possuir idade inferior.

5. DA AVALIAÇÃO INICIAL DOS PEDIDOS

5.1 A DINAP consultará a Corregedoria (COGED) para verificar:

(a) Se o candidato não cometeu transgressão disciplinar grave nos últimos 2 anos.

(b) Se, sendo praça, não foi transferido para a reserva remunerada com comportamento mau ou insuficiente.

(c) Se não está respondendo a Inquérito Policial Militar (IPM).

5.2 Candidatos que não atenderem aos critérios do item 5.1, ou que não apresentarem os documentos exigidos no Quadro 1 do item 3.6, serão eliminados.

5.3 A Coordenação do PGCBM conferirá a documentação e encaminhará os requerimentos ao Diretor da DINAP para análise conforme os requisitos gerais.

5.4 A documentação dos candidatos aprovados para o cadastro reserva será enviada ao Comando do CBMDF para análise e seleção conforme os critérios do item 4.2.

5.5 A lista de convocados para a inspeção de saúde será encaminhada para publicação no Boletim Geral.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação analisará, avaliará e classificará os candidatos conforme os parâmetros do edital.

6.2 A comissão considerará:

(a) Funcionalidade e adequação ao interesse público.

(b) Compatibilidade do posto ou graduação com a tarefa.

(c) Critérios de desempate estabelecidos no item 4.2.

6.3 A lista dos candidatos classificados será enviado para a DINAP;

7. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

7.1 A DINAP convocará os candidatos classificados para inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas (CPMED), da Diretoria de Saúde (DISAU), para verificar condições de saúde física e mental.

7.2 A inspeção de saúde verificará se o militar possui condições adequadas para a tarefa especificada, desconsiderando inaptidões para outras atividades da Corporação, exceto os casos de reforma por doença especificada em lei.

7.3 Caso um candidato seja considerado inapto, o próximo na classificação será convocado.

7.4 O CPMED enviará à DINAP a lista de candidatos aptos e inaptos.

8. DAS ELIMINAÇÕES

8.1 Serão eliminados do processo os candidatos que:

(a) Não apresentarem a documentação exigida no prazo.

(b) Forem condenados a penas que impeçam o exercício de cargo público.

(c) Não atenderem aos requisitos do edital.

(d) Apresentarem requerimento em desacordo.

(e) Forem considerados inaptos na inspeção de saúde.

9. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO

9.1 O militar da reserva remunerada e, excepcionalmente, o reformado, ao ser designado para PTTD, receberá adicional mensal de 30% dos proventos.

9.2 O militar veterano nomeado fará jus, ainda, enquanto permanecer nessa situação, aos seguintes benefícios:

a) adicional de férias anual, correspondente a 1 /3 do adicional a que se refere no item 9.1, proporcional ao período de nomeação;

b) décimo terceiro salário anual, sendo computado como mês integral o período de trabalho superior a 15 (quinze) dias, sendo que este último deve ser pago proporcionalmente ao tempo trabalhado no exercício financeiro;

c) auxílio-alimentação mensal, previsto no art. 2º, inciso II, alínea “e”, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

9.3 O adicional e os benefícios referidos no presente artigo não se incorporam aos proventos da inatividade.

9.4 A remuneração do contratado:

I – não será incorporada aos proventos de aposentadoria ou inatividade ou contabilizada para fins de eventual revisão;

II – não serve de base de cálculo para benefícios ou vantagens;

III – não integrará a base de cálculo de contribuição para qualquer regime de previdência.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1 A relação dos selecionados e minutas de designação serão enviadas ao DERHU para publicação no DODF.

10.2 O candidato deverá declarar que não exerce outro cargo público ao ser convocado para a designação na PTTD.

10.3 A designação incluirá nome, posto ou graduação, tarefa, designação para a EGC, duração e regime de serviço.

10.4 As designações serão para tarefas específicas previstas no edital.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 O bombeiro militar em PTTD será dispensado, a qualquer tempo, quando:

a) por iniciativa do contratado;

b) por iniciativa do órgão ou entidade contratante;

c) por motivos morais, disciplinares ou penais;

d) por condenação a pena privativa de liberdade transitada em julgado, inclusive no caso de suspensão condicional;

e) for julgado incapaz para o serviço nomeado, por motivo de saúde;

f) não realizar as atividades para a qual foi nomeado;

g) permanecer afastado por período igual ou superior a 45 (quinze) dias, para tratamento de saúde, contados, se for o caso, a ausência injustificada por mais de 8 (oito) dias, consecutivos ou intercalados, para cada 12 (doze) meses de nomeação ou por fração correspondente ao período de nomeação, sob qualquer pretexto, excetuando-se o período de férias regulamentares, e luto por 08 (oito) dias, conforme Decreto nº 42.836/2021, art. 10, item I e II e art 11, item 2.

h) tomar posse em outro cargo público na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional.

11.2. A prestação da tarefa será cancelada se o militar não comparecer para o exercício da função no prazo determinado no ato de nomeação.

12. DAS PUBLICAÇÕES

12.1 O Edital de Chamamento, designação, prorrogação e dispensa serão publicados no DODF e na página do CBMDF: <http://www.cbm.df.gov.br>.

12.2 Outras publicações serão no Boletim Geral (BG) e na página do CBMDF. É responsabilidade do candidato acompanhar essas publicações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este edital pode ser retificado e complementado quando necessário, desde que a alteração seja publicada em DODF.

13.2 Despesas com participação na seleção serão por conta dos candidatos, salvo previsões legais de custeio pela Administração.

13.3 O período de nomeação para PTTD será de 1 ano, prorrogável, por igual período.

13.4 Documentos dos candidatos serão arquivados pela DINAP após o término do processo.

13.5 A DINAP confeccionará e encaminhará para publicação os demais atos relacionados a PTTD, seguindo a cadeia hierárquica.

13.6 Aplica-se a Portaria nº 11, de 13 de junho de 2023, para controle dos militares designados.

13.7 Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Inativos e Pensionistas.

PAULO THIAGO LIMA DIAS BARRÊTO

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2025**

PROCESSO Nº 00052-00042805/2024-73. OBJETO: Contratação de serviço continuado de subscrição do software de solução antivírus avançada de endpoints (estações de trabalho e servidores de rede), com detecção e resposta estendida (extended detection and response - xdr) e proteção de identidade, com suporte técnico associado, com duração de 12 meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento às necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 5.341.378,28 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 09/01/2026, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025**

PROCESSO Nº 00052-00041108/2024-03. OBJETO: Aquisição de insumos visa suprir o Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) com produtos indispensáveis às atividades desenvolvidas nos laboratórios do IPDNA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 41.426,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07/01/2026, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2025**

PROCESSO Nº 00052-00032240/2024-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rede para as unidades da PCDF, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A pregoeira informa que no referido pregão sagraram-se vencedoras as empresas ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ 07.157.915/0001-54, para o item 01 no valor total de R\$ 1.661.362,23 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e CALC INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.202.645/0001-81 para o item 02 no valor total de R\$ 435.806,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e seis reais). A ata do Pregão Eletrônico (Termo de Julgamento) e o Termo de Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto n.º 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2025, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.122.6217.2748.0001, Processo SEI/GDF 00055-00080262/2025-99 - Interessado: Star Locação de Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 11.524,30 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI/GDF 00055-00076129/2025-38 - Interessado: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, CNPJ: 07.432.517/0001-07, no valor de R\$ 69.270,48 (sessenta e nove mil duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI/GDF 00055-00092308/2024-31 - Interessado: TAREA GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ: 11.185.325/0001-02, no valor de R\$ 20.040,29 (vinte mil quarenta reais e vinte e nove centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.2396.5288, Processo SEI/GDF 00055-00019099/2025-62 - Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.604.476/0001-67, no valor de R\$ 99.361,58 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e

um reais e cinquenta e oito centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.2396.5288, Processo SEI/GDF 00055-00028660/2025-02 - Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.604.476/0001-67, no valor de R\$ 51.715,54 (cinquenta e um mil setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.2396.5288, Processo SEI/GDF 00055-00028664/2025-82 - Interessado: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.604.476/0001-67, no valor de R\$ 18.202,90 (dezoito mil duzentos e dois reais e noventa centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI/GDF 00055-00030963/2025-87 - Interessado: Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00, no valor de R\$ 9.662,57 (nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI/GDF 00055-00093668/2024-51 - Interessado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, CNPJ: 02.038.232/0001-64, no valor de R\$ 474,42 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI/GDF 00055-00034590/2025-13 - Interessado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, CNPJ: 02.038.232/0001-64, no valor de R\$ 8.267,50 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Programa de Trabalho 06.452.6217.4198.0001, Processo SEI/GDF 00055-00074481/2025-39 - Interessado: SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda, CNPJ: 36.377.091/0001-26, no valor de R\$ 150.960,34 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); Programa de Trabalho 06.452.6217.4101.0003, Processo SEI/GDF 00055-00068287/2025-14 - Interessado: Novo Rumo Sinalização Viária Ltda, CNPJ: 12.367.644/0001-00, no valor de R\$ 42.471,62 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 07/2025

Partes: DETRAN-DF e a MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPOTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Processo: 00055-00130650/2025-28. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhonete 4X4 caracterizada, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MANUELLA JACOB, Sócia Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130653/2025-61. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão de carga, visando atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Processo: 00055-00130651/2025-72. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo caminhão, para atender as demandas do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo: 00055-00130658/2025-94. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo empilhadeira, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MARK WILLIAN PARNES, Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e a NOVA MOTOR COMERCIO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00130665/2025-96. Objeto: Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de veículos automotores do tipo motocicleta, visando atender as necessidades do DETRAN/DF. Data da assinatura: 15/12/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR, Sócio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025**

Processo 00055-00094200/2025-64. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90016/2025 no dia 07/01/2026 às 14h. Objeto: Aquisição, na modalidade Pregão eletrônico, de Óculos Uso Noturno Simulador de Efeitos de Álcool 0.06 a 0.08 BAC (0.29 a 0.38 mg/l) Cinta Azul; Óculos Uso Diurno Simulador de Efeitos de Álcool 0.08 a 0.15 BAC (0.38 a 0.71 mg/l) Cinta Preta; Óculos Simulador de Drogas Ilegais (MACONHA) Cinta Verde Oliva; Óculos Simulador de Drogas (LSD) Cinta colorida; Óculos Simulador de Fadiga (início do dia) Cinta cinza. Valor: R\$ 14.030,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrان.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrان.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
DEBORAH LIMA MACIEL
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 00090-00018284/2025-21. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/2013, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o CONSÓRCIO HP-HSGP, CNPJ N.º 18.011.878/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: A delegação, por concessão, da Prestação e Exploração de Serviço Básico Rodoviário do STPC-DF. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR a composição societária do CONSÓRCIO HP-HSGP, com a saída da empresa HP Transportes Coletivos Ltda e a entrada da URBI Mobilidade Ltda. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, LUCAS DE LIMA SANTOS e EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSO: 00060-00434650/2025-06. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Distrito Federal, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ N.º 00.394.700/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso de duas salas situadas no Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante, Avenida Contorno AE 08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2025 a 12/12/2030. VALOR: Cessão não onerosa. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; pela Cessionária, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES****UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM****NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). Arlete Maria Pereira Da Silva 302.XXX.XXX-00, Cleonice Da Costa Soares 012.XXX.XXX-09, Daniel Ramos 199.XXX.XXX-68, Denivaldo Rodrigues De Freitas 279.XXX.XXX-49, Emerson Benedito Vidal 268.XXX.XXX-15, Fabio Leonardo Jorge 114.XXX.XXX-49, Florestino Cardoso Da Silva 204.XXX.XXX-30, Floriano Rios 144.XXX.XXX-04, Francisca Das Chagas De Araujo Oliveira 399.XXX.XXX-15, Francisca Maria Da Conceição 557.XXX.XXX-04, Geraldo De Oliveira 179.XXX.XXX-15, Gesivaldo Ferreira Soares 225.XXX.XXX-72, Gilva Oliveira Correia 182.XXX.XXX-72, Gilvan Moises De Farias 145.XXX.XXX-06, Helena Antonia Do Carmo 120.XXX.XXX-87, Isidoria Fagundes Tosta 471.XXX.XXX-00, Israel Rodrigues Pauferro 245.XXX.XXX-15, Ivaldo Borges Dos Santos 265.XXX.XXX-20, Ivonete Sá Do Nascimento 291.XXX.XXX-04, Joao Elizario Filho 114.XXX.XXX-49, Joao Pedro De Almeida 775.XXX.XXX-34, Lourenco Ferreira De Barros Filho 046.XXX.XXX-20, Maria Aparecida De Oliveira 784.XXX.XXX-34, Maria Borges De Moraes 213.XXX.XXX-34, Maria Do Livramento Da S. De Sousa 602.XXX.XXX-72, Maria José Da Silva Viana 080.XXX.XXX-34, Maria Vanda Martins Silva 373.XXX.XXX-15, Orlando Suzart 242.XXX.XXX-59, Azenilde Lopes De Oliveira 221.XXX.XXX-15, Crescencio De Souza Leitao 825.XXX.XXX-04, Dinalva Lima Lira 821.XXX.XXX-15, Divina Soares Da Silva 366.XXX.XXX-68, Edelva Maria De Carvalho Alexandre 292.XXX.XXX-72, Espedito Rodrigues De Amorim Filho 281.XXX.XXX-15, Eulina Marques Mendonça 376.XXX.XXX-15, Fidelis Florentino Aparecido 170.XXX.XXX-68, Geni Rodrigues Da Cruz 279.XXX.XXX-87, Geraldo De Oliveira 179.XXX.XXX-15, Gilberto Alves De Araujo 240.XXX.XXX-20, Joao Batista Pereira Da Silva Farias 225.XXX.XXX-34, Joao Domingos Dos Santos 118.XXX.XXX-04, Joaquim Freires Gomes 241.XXX.XXX-15, Jose Pereira Dos Santos 097.XXX.XXX-15, Josefina Santos Silva 455.XXX.XXX-15, Julinda Ferreira Dos Santos 317.XXX.XXX-00, Leni Bispo Nery 268.XXX.XXX-49, Luzinete Tome Da Silva Soares 214.XXX.XXX-72, Maria De Fatima Sousa Barbosa 313.XXX.XXX-34, Valmir Timoteo Da Silva 477.XXX.XXX-59, Wallyson Ramos De Lima 052.XXX.XXX-50, Aquilino

Miranda Da Silva 227.XXX.XXX-15, Augusto Guerra Cunha 987.XXX.XXX-30, Carlos Alberto De Brito Silva 168.XXX.XXX-15, Conceição Cardoso Ramos 473.XXX.XXX-34, Crisogono Jose Da Silva 333.XXX.XXX-20, Dalva Bispo Da Silva Viana 258.XXX.XXX-00, Daniel De Jesus Diniz 278.XXX.XXX-91, Edina Maria Ribeiro Lobão 085.XXX.XXX-15, Elievaldo De Alencar Marques 305.XXX.XXX-68, Francisca Pereira De Lima 210.XXX.XXX-00, Francisca Pereira De Lima 492.XXX.XXX-53, Francisca Vogado Da Silva 841.XXX.XXX-72, Francisco Jacinto De Sousa 066.XXX.XXX-15, Gilmar Felix Da Silva 244.XXX.XXX-34, Honorina Almeida De Sousa 327.XXX.XXX-82, Ines Da Silvagermano 368.XXX.XXX-68, Iracema Vicente Da Silva Melo 400.XXX.XXX-68, Ivanice Alves Dos Santos 121.XXX.XXX-59, Ivanildo Claudino De Oliveira 957.XXX.XXX-04, José Luiz Pereira Do Carmo 244.XXX.XXX-53, Leonilza Cardoso De Oliveira 238.XXX.XXX-49, Manoel Messias De Souza 079.XXX.XXX-00, Maria Da Conceição Gonçalves 699.XXX.XXX-91, Maria De Brito Veras 693.XXX.XXX-20, Maria Inacia Barroso 310.XXX.XXX-34, Morgana Mussi De Oliveira 325.XXX.XXX-00, Oséias Moreira Dos Santos 113.XXX.XXX-72, Osmarina Pereira Da Silva 308.XXX.XXX-68.

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

UASG 925046 - Pregão 90025/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) unidade do bem comum denominado conjunto GNSS RTK, com garantia, treinamento, suporte técnico e assistência técnica por 12 (doze) meses, no intuito de atender às necessidades da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo n.º 00097-00012693/2025-27. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 05/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 – METRÔ-DF – UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o registro de preços para eventual contratação de fornecimento equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, com intuito de garantir a segurança para o desenvolvimento de suas atividades, conforme condições contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00008066/2025-91. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 06/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – UASG: 925046**

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os empregados da Companhia do Metropolitano do DF, restando vencedoras as empresas F K IND E COMERCIO E CONFECÇAO DE UNIFORMES LTDA - CNPJ: 50.229.297/0001-30, para o lote 01, ao valor global de R\$ 369.203,20; SAFO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — CNPJ: 08.799.163/0001-98 , para o lote 02 ao valor global de R\$ 530.329,88 e TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - CNPJ - 27.164.079/0001-42, para os itens 09 ao valor global de R\$ 62.826,00 e 10, ao valor global de R\$ 18.685,00; perfazendo um valor total global de R\$ 981.044,08. Os itens 04 e 08 restaram FRACASSADOS. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00012498/2024-16, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ANULAÇÃO AO TERMO ADITIVO
Nº 01/2025 DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 19/2024 - SEJUS/FDCA-DF,
DA OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - EVOLUÇÃO

PROCESSO: 00400-00053283/2022-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a anulação parcial da CLÁUSULA PRIMEIRA e a anulação integral da CLÁUSULA SEGUNDA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 524/2025 - PGDF/PGCONS, a Nota Jurídica nº 530/2025 - SEJUS/AJL e a Nota Jurídica nº 655/2025 - SEJUS/AJL, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a anulação parcial da Cláusula Primeira, com seus respectivos subitens, do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 19/2024, especificamente no que se refere às disposições relativas ao Plano de Trabalho, compreendendo: I – o item 9. Cronograma de Desembolso e o item 12. Resumo das Despesas do Projeto, constantes do Plano de Trabalho (SEI nº 172675186); II – o Resumo das Despesas constante da Planilha Orçamentária (SEI nº 171850070); III – as disposições da Planilha de Encargos Sociais (SEI nº 171850236), notadamente: a) Tabela 1 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, referentes aos Cargos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; b) Tabela 2 – Encargos com Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recursos Humanos), referentes aos Cargos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8; c) Tabela 4 – Resumo dos Serviços de Terceiros – Pessoa Física, referentes aos Cargos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. 1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, a anulação integral da Cláusula Segunda – Valor Global da Parceria e Dotação, do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Fomento nº 19/2024. 1.3. A anulação das cláusulas referidas fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 524/2025 – PGDF/PGCONS, constante nos autos do Processo SEI nº 004000-00053283/2022-21. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Termo Aditivo Nº 01/2025 ao Termo de Fomento Nº 19/2024, naquilo que não foi expressamente alterado ou anulado por este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto no 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JACKLINE VIVIANE NUNES RODRIGUES CORRÊA, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025 - SEJUS
Processo nº 00400-00052931/2025-74 e Instrumento de Parceria nº 1581 - Seleção nº 3442 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS - CNPJ: 28.247.522/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Execução do Projeto "O SUPORTE TERAPÊUTICO PARA ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)" tem como objeto oferecer suporte de desenvolvimento para pessoas com transtorno do espectro autista, acima de 2 anos até 18 anos incompletos em hortaterapia, arteterapia e fisioterapia, sendo a Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes (SUBPCA) responsável pelo projeto. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14244621191070081 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01812, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 16/06/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA LEIDISMAR ARAÚJO.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS 59/2025-SEJUS - SIGGO Nº 056148**

PROCESSO: 00400-00072104/2025-05. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: A aquisição máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado po split hi-wall), incluindo a instalação, para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01792, emitida em 03/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses. /DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL/L: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONCA, na qualidade de proprietária.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 60/2025-SEJUS - SIGGO Nº 056297**

PROCESSO: 00400-00072695/2025-11. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. OBJETO: A aquisição de material permanente, mobiliário em geral (cadeiras, longarinas e poltronas), incluindo a montagem, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. VALOR: R\$ 103.098,00 (cento e três mil noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0004; III – Natureza da Despesa: 44.90.52; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 103.098,00 (cento e três mil noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01738, emitida em 18/11/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NIVIA CRISTINA RESTIVO DA SILVEIRA BICALHO, na qualidade de proprietária.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**INTIMAÇÃO POR EDITAL**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, INTIMA, por meio deste edital, a empresa UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.881.723/0001-50, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 00400-00062627/2025-35, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em desfavor da empresa acima identificada, em razão da inexecução total da Nota de Empenho SEJUS/DF nº 2025NE01336. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação, para que a empresa, se desejar, apresente defesa. A defesa poderá ser protocolada por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Jusca e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo nº 00400-00062627/2025-35. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local – CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a empresa deverá solicitar o recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade do recurso apresentado. A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a empresa poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail cais@sejus.df.gov.br, acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00003863/2025-59. SIGGO Nº 056302. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa ACÁCIA AMBIENTES CORPORATIVOS, CNPJ nº 25.308.069/0001-08; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal; DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem e aquisição de (peças

não incorporáveis a imóveis-divisórias e portas) para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90087/2024 (169907222), Ata de Registro de Preços nº 0352/2024 - SEEC/DF (164758888), Proposta Comercial (169909111 e 169913587); DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 416.574,06 (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2025NE00880, emitida em 16/12/2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Ordinário; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; DA ASSINATURA: 18/12/2025; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e, pela CONTRATADA: JOÃO GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ÁREA 1
A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: LUIS PAULO GUEDES DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, CPF nº ***.660.381-**, QE 38 CL 2 Lote 16 - GUARÁ II/ DF, auto de notificação nº H-0501-345475-FAU, de 05/11/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ÁREA 3
A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ANGELA MARIA ALVES DUHZ EVANGELISTA, CPF nº ***.818.891-**, CR 83 lote 43 - Vale do Amanhecer - Planaltina/ DF, auto de notificação nº H-0339-959810-FAU, de 20/10/2025; MARLI ARADO COSTA, CPF nº ***.597.538-**, Avenida das Paineiras Quadra 09 conjunto D lote 01 - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº H-1631-965813-FAU, de 20/10/2025; Espólio de JOÃO JOSÉ CURY, CPF nº ***.247.231-**, SHIN QI 7 conjunto 8 lote 6 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0254-250250-FAU, de 23/10/2025; DANIEL DE CASTRO LACERDA, CPF nº ***.608.231-**, SHIN/N CA 06 conjunto 06 lote 01 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0617-745998-FAU, de 29/10/2025; ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, CPF nº ***.512.301-**, SHIS QI 23 conjunto 18 lote 8 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-1631-932632-FAU, de 31/10/2025; JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.773.851-**, SHIN QL 11 conjunto 01 lote 19 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0236-158172-FAU, de 03/11/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: CLÉCIO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº ***.127.816-**, QN 309 conjunto 09 lote 01 - Samambaia Sul/ DF, auto de notificação nº H-0279-378412-FAU, de 13/10/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade, sob pena de multa, conforme previsto no §2º, incisos I e II do artigo 3º do Decreto 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CESSÃO DE USO
DE BENS IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2025 - SODF
Processo SEI: 00092-0000698/2025-48. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso não onerosa do imóvel situado na Região Administrativa de Samambaia/DF, localizado na QS 601, Área Especial nº 01, matrícula nº 130.976 - 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme TEI nº 1599/91 (176266734) e será utilizado para instalação de canteiro de obras destinado a dar suporte às atividades de execução, acompanhamento e gestão de serviços de engenharia. O referido imóvel constitui objeto de manifestação de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, formalizada por meio do Ofício nº 463 (176684111), que fundamenta a autorização da presente permissão de uso. VIGÊNCIA: 11/12/2025 a 11/12/2027. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e pela Cessionária, LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS - Presidente e por seu Diretor de Engenharia, SÉRGIO ANTUNES LEMOS da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 015/2025 - SODF
PROCESSO Nº. 00110-0000207/2025-67 (Licitação e Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00002939/2025-91 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003081/2025-82 e (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X AG + ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.419.040/0001-36, com sede na Área Especial 4, Módulo E, Bloco B, Apartamento 501, Guará II, Brasília Distrito Federal. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo Art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento realiza alteração contratual conforme consta nos autos do processo 00110-00003081/2025-82 e Despacho SODF/SEOBAS/SUPOP/UNEORC (187106062), do Contrato nº 015/2025 - SODF, celebrado em 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, página 139, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 10 e 11 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 33.597,20 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 171534257), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº 90009/2025-SODF (id. 171550450), Proposta de Preços (id. 173866620) e seus complementos. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 015/2025 - SODF, celebrado em 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, página 139, em razão do Despacho SODF/SEOBAS/SUPOP/UNEORC (id. 187106062), que informa que a data base do Orçamento é ABRIL/2024, conforme prevê o Orçamento Licitação (id. 186829274). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE-SE LÊ: "8.2 - Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (ABRIL/2023), aplicando-se os índices setoriais apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV e as atualizações de taxas públicas, apurado o mais vantajoso para Administração. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001." LEIA SE: "8.2 - Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (ABRIL/2024), aplicando-se os índices setoriais apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV e as atualizações de taxas públicas, apurado o mais vantajoso para Administração. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 022/2022 - SODF
PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-0000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º

Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003413/2024-48 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000350/2025-59 (13º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00002113/2025-22 (14º e 15º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120, doravante denominada CONTRATADA, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, portador da identidade nº. 93.229 - SP/DF e CPF nº. 028.***.***-49, na qualidade de Representante Legal. DO OBJETO: Sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente termo aditivo tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, das cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do 14º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DA RERRATIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA do 14º Termo Aditivo, publicado no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 63 do Contrato nº 022/2022 - SODF, passa a ser a seguinte: 14º Termo Aditivo - Financeiro: Onde se lê: 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 88.050.320,44 (oitenta e oito milhões, cinquenta mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 88.224.809,13 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e treze centavos). Leia-se: 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 89.122.840,30 (oitenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos), passa a ser de R\$ 89.297.328,99 (oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZOS AO CONTRATO Nº. 022/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003413/2024-48 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000350/2025-59 (13º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002113/2025-22 (14º e 15º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003313/2025-01 (16º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo do Art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e considerando os documentos e justificativas constantes no processo, o presente tem por finalidade a suspensão amigável do contrato e a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 022/2022 – SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DA SUSPENSÃO: Este Termo suspende os prazos do Contrato nº 022/2022-SODF por 60 (sessenta) dias corridos, no período de 19/12/2025 a 16/02/2026. Com isso, o novo término da vigência passa a ser 12/07/2026. O prazo de execução do Contrato nº 022/2022-SODF, que se encerraria em 16/02/2026, passa a ter nova data final em 17/04/2026. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DA PRORROGAÇÃO: A partir da

assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos após o período de suspensão, contados a partir de 12/07/2026, passando a vencer em 10/10/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos após a suspensão, contados a partir de 17/04/2026, com término em 16/07/2026. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9866/2024, publicado no DODF em 12/12/2024. ASSINATURA: 19/12/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 375 (trezentos e setenta e cinco) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 29/12/2026. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 375 (trezentos e setenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 19/12/2025 para 29/12/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) passando o total contratual para R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente – respondendo e Marcus Pereira Auelio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA: Alexandre da Silva Bandetini.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9707/2024. PARTES: CAESB X BUCHI BRASIL LTDA. ASSINATURA: 08/12/2025. Assinantes: pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada BUCHI BRASIL LTDA: Hermann Hans de Pontes Schumacher.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processos SEI-GDF: 00092-00001014/2025-25 e 00072-00001355/2025-75. Espécie: Convênio nº 019/2025, firmado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, CNPJ nº 00.509.612/0001-04, em 16/12/2025. Objeto: Implementar e apoiar as ações de saneamento ambiental no âmbito do Programa Produtor de Água do Alto Rio Descoberto, por meio de ações que visam a melhoria da qualidade de vida no campo, a conservação ambiental e a segurança alimentar. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor total é de R\$ 6.682.382,50, sendo R\$ 5.810.900,00 à conta da CAESB e R\$ 871.482,50 a título de contrapartida da EMATER-DF. Dotação Orçamentária: UO: CAESB - PT: 17.122.8209.8517.6977, ND: 33.90.39, Fonte: 11.101.000.000-3; UO: EMATER-DF - PT: 20.122.8201.8502.0090 e 20.122.8201.8502.0091, ND: 3.1.90.11, Fonte: 100. Legislação: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Convênios - RILC da Caesb. Partes: Pela CAESB, Luís Antônio Almeida - Presidente, Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor de Regulação e Meio Ambiente e Andreia Cristina Silva dos Santos - Chefe de Assessoria Jurídica; e pela EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CAESB – COE 90028/2025

Processo nº 0092-00034634/2025-30. Objeto: Prestação de serviços especializado de comunicação digital para atender as necessidades da Caesb. Valor estimado: R\$ 4.747.402,31. Critério de julgamento: Melhor combinação de Técnica e Preço. Recursos Financeiros: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 03/03/2026, às 09 horas no sistema portaldecompraspublicas, em (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações. Fone: (61) 3213-7158, E-mail: licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br.

PRISCILA SOUZA DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial de Licitações

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/>

ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: LEONARDO FERREIRA LOPES, CPF nº ***.869.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056942/2024-19, Violação do hidrômetro, data da autuação: 28/09/2023, inscrição na Caesb: 74509-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: EDINALDO BATISTA DE SOUSA, CPF nº ***.823.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056943/2024-14, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/09/2023, inscrição na Caesb: 544645-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: GABRIELA GISELENE NUNES DOS SANTOS, CPF nº ***.126.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036907/2024-90, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/06/2023, inscrição na Caesb: 244876-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CACILDA DOMINGUES DE MOURA, CPF nº ***.782.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036925/2024-97, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 12/06/2023, inscrição na Caesb: 719061-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Notificado: CELIA BETHANIA DA SILVA, CPF nº ***.227.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003259/2025-56, Violação do hidrômetro, data da autuação: 10/08/2021, inscrição na Caesb: 313770-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 631,24 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: ELIZABETH LUCIA DO CARMO RIBEIRO, CPF nº ***.345.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003329/2025-94, Violação do hidrômetro, data da autuação: 23/09/2021, inscrição na Caesb: 439437-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 206,88 (duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: LOURENCO MARTES DE LIMA FILHO, CPF nº ***.284.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003392/2025-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/10/2021, inscrição na Caesb: 414168-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) e consumo evadido no valor de R\$ 161,20 (cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

Notificado: GABRIEL PEREIRA MAGALHAES, CPF nº ***.151.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057868/2024-45, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 22/03/2024, inscrição na Caesb: 528172-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (hum mil e cento e noventa e sete reais).

Notificado: ANDRE VINICIUS MARINS PINHEIRO, CPF nº ***.851.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008267/2025-42, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/12/2024, inscrição na Caesb: 48490-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CLEUSA XAVIER GONÇALVES, CPF nº ***.236.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006305/2025-55, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 03/10/2023, inscrição na Caesb: 434395-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 16.803,23 (dezesseis mil e oitocentos e três reais e vinte e três centavos).

Notificado: MAURICIO CANOVAS SEGURA, CPF nº ***.151.243-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006314/2025-10, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/06/2023, inscrição na Caesb: 153809-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.441,64 (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: MEYBEL BRANDAO MENDES, CPF nº ***.265.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004626/2025-11, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/12/2024, inscrição na Caesb: 98715-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ISABELLE DE SOUZA FERRAZ, CPF nº ***.932.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003241/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/08/2021, inscrição na Caesb: 288226-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.001,88 (três mil e um reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: VALMIR C TAVARES, CPF nº ***.603.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007975/2025-47, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 12/07/2021, inscrição na Caesb: 765843-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: HILDEBRANDO DOS ANJOS PORTELA, CPF nº ***.228.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007989/2025-74, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 19/07/2021, inscrição na Caesb: 209028-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: JAIME DA SILVA LACERDA, CPF nº ***.049.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010686/2025-72, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/12/2024, inscrição na Caesb: 292567-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: NICOMEDES BRAZ DA SILVA, CPF nº ***.393.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010706/2025-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/11/2024, inscrição na Caesb: 554880-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.456,95 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Notificado: AIRES E CERQUEIRA DISTR DE BEBIDAS EIREL, CNPJ nº 22.839.535/0001-93, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004568/2025-10, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 01/11/2024, inscrição na Caesb: 175795-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.202,80 (hum mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.318,58 (hum mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: MARIA DA CONCEICAO GARCIA, CPF nº ***.812.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006328/2025-37, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/05/2024, inscrição na Caesb: 252350-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.095,40 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 157,54 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: FORTALEZA FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 02.183.524/0001-90, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006349/2025-29, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/11/2024, inscrição na Caesb: 56585-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 18.823,54 (dezoito mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: ELAINE CRISTINA RIBEIRO, CPF nº ***.090.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004604/2025-24, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/11/2024, inscrição na Caesb: 324444-1, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 105,28 (cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

Notificado: DIOGENES MARQUEZ ROJAS, CPF nº ***.065.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002218/2025-23, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 10/04/2024, inscrição na Caesb: 597179-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 0,00 (0).

Notificado: DEUSILENE CARVALHO NOGUEIRA, CPF nº ***.334.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002519/2025-70, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/02/2024, inscrição na Caesb: 655050-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

Notificado: ALESSANDRO DOS REIS, CPF nº ***.832.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002524/2025-45, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 16/04/2024, inscrição na Caesb: 572307-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: OSMAR PEREIRA DO COUTO, CPF nº ***.408.145-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004505/2025-34, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/06/2024, inscrição na Caesb: 799862-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Notificado: JOSE DE ARIMATEA DA PAIXAO, CPF nº ***.615.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008265/2025-52, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 26/10/2024, inscrição na Caesb: 620829-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA DA PAZ, CPF nº ***.547.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015397/2025-88, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/11/2023, inscrição na Caesb: 411934-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 8.335,10 (oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Notificado: UNIAO CENTRO OESTE BRAS DA IG ADV DO SET DIA, CNPJ nº 07.121.135/0021-06, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006342/2025-64,

Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/11/2024, inscrição na Caesb: 468125-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 215,84 (duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: IONALDO BISPO DA SILVA, CPF nº ***.749.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006315/2025-05, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/05/2023, inscrição na Caesb: 779677-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.671,14 (hum mil e seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

Notificado: BERENICE CHAGAS DE SOUSA, CPF nº ***.955.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006297/2025-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/10/2023, inscrição na Caesb: 618371-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 591,30 (quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

Notificado: JOSENILDO DA SILVA, CPF nº ***.002.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008258/2025-87, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/11/2024, inscrição na Caesb: 146455-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.521.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015396/2025-93, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/11/2023, inscrição na Caesb: 663564-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.467,18 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Notificado: GILVAN SILVA ROCHA, CPF nº ***.594.103-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023102/2025-72, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 26/07/2023, inscrição na Caesb: 472432-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.705,16 (hum mil e setecentos e cinco reais e dezesseis centavos).

Notificado: VALDIR DE SOUZA SALES, CPF nº ***.929.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004256/2025-18, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/05/2024, inscrição na Caesb: 191892-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: JORGE EDUARDO CARNEIRO, CPF nº ***.771.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015295/2025-16, Violação do hidrômetro, data da autuação: 13/02/2023, inscrição na Caesb: 588850-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.602,39 (hum mil e seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Notificado: MIGUEL CIRINO DE SOUSA, CPF nº ***.057.628-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024261/2025-97, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 946377-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 472,40 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: RENAN GUEDES, CPF nº ***.335.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023345/2025-21, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/10/2023, inscrição na Caesb: 407496-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 165,72 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Notificado: AMADEUS MARINHO DE ARAUJO, CPF nº ***.082.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019261/2025-71, Violação do hidrômetro, data da autuação: 07/08/2023, inscrição na Caesb: 476696-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.115,86 (hum mil e cento e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: ANTONIO LISBOA ALMEIDA E SILVA, CPF nº ***.530.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028570/2025-86, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/05/2025, inscrição na Caesb: 208073-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: ROGERIO HELISON DE MIRANDA, CPF nº ***.845.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028555/2025-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/05/2025, inscrição na Caesb: 961772-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: SAMUEL FREIRE SANTOS, CPF nº ***.864.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024908/2025-63, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 961170-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: AGAMENON PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.405.914-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026282/2025-80, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 29/03/2025, inscrição na Caesb: 409405-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 12.011,60 (doze mil e onze reais e sessenta centavos).

Notificado: ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF nº ***.689.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019260/2025-76, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/08/2023, inscrição na Caesb: 606365-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 28.645,37 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Notificado: EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.512.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023162/2025-63, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/10/2023, inscrição na Caesb: 34486-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.162,74 (dois mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Notificado: FRANCISCO JOSE DE MENESES, CPF nº ***.191.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023156/2025-93, Violação do hidrômetro, data da autuação: 25/10/2023, inscrição na Caesb: 190242-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.401,78 (cinco mil e quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos).

Notificado: SAMUEL SOUZA DE ARAUJO, CPF nº ***.962.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031912/2025-60, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/06/2025, inscrição na Caesb: 680081-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 654,40 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Notificado: LEANDRO DE OLIVEIRA GUEDES, CPF nº ***.135.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00029971/2025-65, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/04/2025, inscrição na Caesb: 195535-7, que decidiu pelo provimento parcial, reduzindo o valor da multa aplicada para R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos), e mantendo o consumo evadido no valor de R\$ 1.672,94 (hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: NILVA FRANCISCA DE JESUS, CPF nº ***.874.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00029953/2025-58, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 09/04/2025, inscrição na Caesb: 394972-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 13.757,80 (treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: JEFFERSON BEZERRA DE LIMA, CPF nº ***.050.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00039265/2025-58, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 01/08/2025, inscrição na Caesb: 194431-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Notificado: SHEILA SIQUEIRA DE JESUS, CPF nº ***.719.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018142/2025-40, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/01/2025, inscrição na Caesb: 468117-7, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000974/2024-39. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 210/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do Contrato. LOTE: 03. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 21/12/2025 para 21/12/2026. Reajusta-se o valor do contrato em aproximadamente 0,3805%. Após o presente ajuste o valor total do Contrato passa de R\$ 3.454.498,58 para R\$ 3.467.646,02. Empenho: 2025NE05105, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1501.18300. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Flávio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00004088/2025-65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2025 - D.C. LOTES: 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 09. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 6.740.030,02. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Wallas Marques Santos. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 055/2025 NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas nas Regiões Administrativas de Planaltina e Arapoanga, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 8.574.378,20 – objeto do processo nº 00112-00004961/2025-10. Data e horário da licitação: 20 de janeiro de 2026 – às 9h.

Pregão Eletrônico nº 070/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote, modo de disputa aberto - Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Tampão de ferro fundido nodular CL 400 com anel elástico antirruído e Grelha de ferro fundido nodular, monoarticulada 1,00 m X 0,50 m para reposição nos dispositivos de captação de águas pluviais, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 1.495.682,80 – objeto do processo nº 00112-00011961/2025-76. Data e horário da licitação: 20 de janeiro de 2026 – às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00112-00011495/2025-29, que o mesmo fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da Decisão Liminar nº 26/2025 – P/AT. Data da primeira publicação no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, página 93. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - CONTRATO Nº 74/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00033147/2025-84; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.938.227/0001-40; RESUMO DO OBJETO: aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.451.8216.2396.5323; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 161; NOTA DE EMPENHO: 2025NE02915 (R\$ 400,00); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18/12/2025 a 17/12/2026; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa João da Silva Mendonça; VALOR ORIGINAL: R\$ 121.270,05.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

PROCESSO: 00113-00016204/2021-37; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: _SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78; OBJETO: prorrogação e acrescentar Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014 e 13.391.6219.3718.0001; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220, 237 e 248; VALOR: R\$ 4.292.210,83 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil duzentos e dez reais e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00022144/2024-34; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: MAGGI MOTORCYCLES LTDA, Objeto: aquisição de viaturas do tipo Motocicletas; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1142-0003; Elemento de Despesa: 4490.52. Nota de Empenho nº: 2025NE02717; data: 10/12/2025; Valor: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais); Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LEONARDO DE ANDRADE PAIVA. Valor Total: R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025-UASG: 9261207

Processo:	00113-00026000/2025-38
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90030/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução das obras para a recuperação ambiental de área degradada em faixa de domínio da rodovia DF-250, compreendido entre o Km 1,35 ao Km 5,2, contemplando diversos serviços, tais como: canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação, obras complementares e serviços ambientais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 12.606.288,09
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6210.1230.0002 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 335-0; com base no contrato do Banco do Brasil Nº 40/00004-4.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 16 de janeiro de 2026.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede nesta Unidade da Federação, foram notificados sobre os recursos recebidos, por esta Conveniente, referente ao Repasse da União, no valor de R\$ 1.946.608,89 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), liberado em 10/12/2025, depositado no BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Referência 5742168175, vinculada ao Convênio nº 903224/2020/MAPA/SEAGRI-DF, celebrado em 31/12/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de patrulhas agrícolas.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a realizar-se na sede social da Estatal, localizada no SIA/Sul Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF, às 15h, no dia 12/01/2026, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aumento de capital social, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), com a respectiva alteração do Estatuto Social, nos termos dos incisos I e III do art. 7º, do Estatuto, (Processo SEI nº 00071-00001068/2023-21); b) Nomeação e posse do Senhor RAFAEL MOURÃO ZANETTI, como representante da Associação dos Empresários da CEASA/DF – ASSUCENA, na condição de membro titular do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, nos termos do inciso V do art. 7º do Estatuto Social (Processo SEI nº 00071-00000924/2025-93). Ficam alteradas para o presente texto as publicações no DODF nº 234, de 11/11/2025, pág. 87, nº 235, de 12/11/2025, pág. 133 e nº 236, de 15/12/2025, pág. 99.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025

DIRETORIA COLEGIADA DA CEASA/DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a realizar-se na sede social da Estatal, localizada no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15h:30 no dia 12/01/2026, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Recomposição da remuneração dos Diretores da CEASA/DF nos termos do inciso VI do art. 7º do Estatuto,(Processo SEI 00071-00000985/2025-51); b) Recomposição da remuneração dos Conselheiros da CEASA/DF nos termos do inciso VI do art. 7º do Estatuto (Processo SEI 00071-00000487/2024-27). Ficam alteradas para o presente texto as publicações no DODF nº 234, de 11/11/2025, pág. 87, nº 235, de 12/11/2025, pág. 133 e nº 236, de 15/12/2025, pág. 99.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025
DIRETORIA COLEGIADA DA CEASA/DF

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

PROCESSO 00072-00000682/2025-18. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, do tipo sementes, adubos e outros. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - EMATER/DF. Itens ADUBO ORGÂNICO - Composição básica: CAMA DE AVIÁRIO (frangos de corte) ou esterco de galinhas poedeiras, compostado/curtido, sem presença de terra, Unidade De Fornecimento: Tonelada ensacado; Calcário Dolomítico Filler Sc 25,00 Kg Poder Relativo de Neutralização Total (mínimo PRNT 93,5%) e Teor mínimo de magnésio MgO 18,00%; Termofosfato obtido do tratamento técnico do fosfato natural com adição de compostos magnesianos e sílicos. Embalagem Sc 40,00 Kg Composição mínima 17% P2O5 7%Mg 16% Ca.Sc 40,00 Kg, Nitrato de Potássio - Forma de apresentação: granulado, Unidade de Estoque: saco (SC), Unidade de Fornecimento saco com 25kg; FERTILIZANTE, Características Mínimas: Tipo: SULFATO DE POTÁSSIO, Aplicação: Fertilizante para uso agrícola, Fórmula química: K2SO4, Composição: Rochas moídas contendo sulfato de potássio nos percentuais mínimos de: Óxido de potássio (K2O) equivalente: 48% (mínimo) e Enxofre (S): 17% (mínimo); FERTILIZANTE, Características Mínimas: Sólido solúvel, Tipo: MPK - FOSFATO MONOPOTÁSSICO, Aplicação: Fertilizante para uso agrícola, Fórmula química: Fosforo (P2O5) - 52,00% e Potássio(K2O) - 34,00% Unidade de Fornecimento: Saco de 25kg; SEMENTES DE BETERRABA: Tipo Early wonder Unidade De Fornecimento: lata/pacote com 500g. Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; Mangueira de microaspersão (Mangueira de irrigação micro perfurada a laser, com espaçamento entre furos entre 15 a 20 cm, diâmetro interno de 1´ - 25mm, espessura de parede de no mínimo 0,2 mm, com capacidade de produzir micro jatos de água direcionados lateralmente a 45º do solo, com raio de alcance de até 2,0m para cada lado, com irrigação mais direcionada sendo Rolo de 100m; ADUBO QUÍMICO, Composição básica: Cloreto de Potássio, Unidade de fornecimento: saco com 50 kg; e Adubo Ácido Bórico H3BO3 Composição: B=17% Embalagem Saco 25 Kg. Descrição: (Adubo Orgânico, Calcário, Termofosfato, Nitrato de Potássio e outros) homologado à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.534.100,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, GLEIDSON COSTA DE LIMA. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. CLEISON MEDAS DUVAL. Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO 00072-00000682/2025-18. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, do tipo sementes, adubos e outros. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - EMATER/DF. Itens: SEMENTE DE RÚCULA folha larga (eruca sativa), Unidade de Fornecimento: lata/pacote 100g. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; SEMENTE DE ABOBRINHA, Tipo: menina brasileira, unidade de fornecimento:lata/pacote de 100g. Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; SEMENTE DE MANJERICÃO (Ocimum basilicum) Unidade De Fornecimento: lata/pacote com 50g. Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; SEMENTE DE SÁLVIA (Salvia officinalis)Unidade De Fornecimento: lata/pacote com 50g. Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; SEMENTE DE ERVA DOCE (Foeniculum vulgare) Unidade De Fornecimento: lata/pacote com 400mg. Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. - 3.3.90.30.31; Adubo Ferro quelatizado Composição : EDDHA 6%; e Melão líquido, subproduto natural da indústria sucroalcooleira, obtido a partir da concentração do caldo de cana-de-açúcar, rico em açúcares, minerais e nutrientes essenciais substrato para fermentação e em aplicações agrícolas como fonte de energia para microrganismos do solo. Características principais: Teor de sólidos solúveis: 75% a 80%; Açúcares totais: 45% a 55%; Umidade: 20% a 25%; pH: 5,0 a 6,0 embalagem de 30 litros) homologados à empresa SEMENITEK COMERCIO E REPRESENTA, CNPJ

08.407.726/0001-55. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.390,00 (cento e noventa e três mil trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa SEMENITEK COMERCIO E REPRESENTA, EZIQUEL BACCHIN.Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. CLEISON MEDAS DUVAL. Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO 00072-00000682/2025-18. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição DE INSUMOS, DO TIPO SEMENTES, FERRAMENTAS, ADUBOS E OUTROS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - EMATER/DF. Itens 11 (SULFATO DE MAGNÉSIO, Aplicação: Fertilizante para uso agrícola, Fórmula MgSO4, Composição mínima: 8% de magnésio e 10% de enxofre, Unidade De Fornecimento: Saco com 25 kg Fabricante: CP FERTIL), 35 (Adubo Sulfato de Zinco Monohidratado ZnSO4.H2O Composição: Zn= 35% S=9% Embalagem Saco 25 Kg Fabricante: CP FERTIL Modelo / Versão: SACO 25 KG), 36 (Adubo Sulfato de Zinco Monohidratado ZnSO4. H2O Composição: Zn= 35% S=9% Embalagem Saco 25 Kg. COTA RESERVADA Fabricante: CP FERTIL Modelo / Versão: SACO 25 KG), 40 (Adubo Ácido Bórico H3BO3 Composição: B=17% Embalagem Saco 25 Kg. COTA RESERVADA Fabricante: CP FERTIL Modelo / Versão: SACO 25 KG) E 46 (Enxofre elementar de alta pureza para uso agrícola. Características principais: Teor de enxofre (S): 99% mínimo; Forma física: Pó ou grânulos; Solubilidade: Insolúvel em água, porém oxidável no solo por microrganismos; pH: Ácido (contribui para a redução da alcalinidade do solo). Unidade De Fornecimento: Saco de 25 Kg Fabricante: CARBOTEX Modelo / Versão: SACO 25 KG), homologados à empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$200.552,00 (duzentos mil quinhentos e cinquenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, TARCISIO DE JESUS RODRIGUES. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. CLEISON MEDAS DUVAL. Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PROCESSO 00072-00000682/2025-18. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos, do tipo sementes, ferramentas, adubos e outros LUBRIFICANTE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2025 - EMATER/DF. Item 47 (Sulfato de cobre pentahidratado (CuSO4.5H2O) para uso agrícola como micronutriente. Características principais: Teor de cobre (Cu): 24% mínimo; Forma física: Cristais azuis solúveis em água; Solubilidade: Altamente solúvel em água; pH: Aproximadamente 3,5 (solução a 5%). Unidade De Fornecimento: Saco de 25 Kg) homologado à empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP CNPJ 09.049.833/0001-11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.001,00 (sessenta mil um reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRA.Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. CLEISON MEDAS DUVAL. Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PROCESSO 00072-00000682/2025-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos, do tipo sementes, ferramentas, adubos e outros, conforme condições e especificações constantes neste instrumento, e seus Anexos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90026/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2025 - EMATER/DF. Itens: SEMENTE DE RABANETE Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 100g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE COENTRO VERDÃO Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 500g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE TOMATE CEREJA Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 100g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE ABOBORA GOIANINHA Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 100g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE ABOBORA JACAREZINHO Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 100g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE JILÓ Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 100g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; SEMENTE DE CENOURA BRS PLANALTO Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 500g; Prazo de validade mínimo de 75%; Embalagem com todas as informações

referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; e SEMENTE DE CAMOMILA Fabricante: HORTASUL Descrição // Especificação principal: Embalagem de 50g; Prazo de validade mínimo de 75%; RNC: 04521; REQUERENTE RNC: VIDASUL SEMENTES; EMPRESA QUE HORTASUL COMPRA: VIDASUL SEMENTES; Embalagem com todas as informações referente a: - Lote - Validade - Nome da Variedade - Orientações de cultivo; homologado à empresa ÍNTEGRA AGRO COMERCIO LTDA; CNPJ 55.890.970/0001-00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 449.459,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa ÍNTEGRA AGRO COMERCIO LTDA, RODRIGO SABINO GOMES VITAL. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. CLEISON MEDAS DUVAL. Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: LEITURA EM QUADRINHOS: PLATAFORMA DIGITAL DE FOMENTO À LEITURA LITERÁRIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 00080-00271092/2025-89, TORNA PÚBLICA o resultado FINAL das Etapas I II e III e IV– Habilitação, Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc, Análise pela Comissão de Seleção e Homologação do Conselho Diretor da Chamada Pública nº 02/2025 vinculada ao Edital nº 01/2025, que tem por objeto: desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital interativa e gamificada destinada a fomentar o hábito da leitura literária entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. A solução técnico-pedagógica proposta deve articular narrativas multimodais, especialmente obras de literatura adaptadas para o formato de histórias em quadrinhos digitais, associadas a trilhas de leitura progressivas, desafios, recompensas e clubes virtuais de leitura, promovendo o engajamento e o protagonismo estudantil. O projeto contempla, ainda, formação continuada de professores e mediadores, produção de acervo digital acessível e monitoramento pedagógico por indicadores de proficiência leitora, alinhando-se às políticas de recomposição das aprendizagens, de inovação educacional e de fortalecimento da cultura da leitura no âmbito da SEEDF. DO RESULTADO FINAL: Etapa I Habilitação: Propostas HABILITADAS: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Propostas NÃO HABILITADAS: Coordenador: Breno Barreto Dumas Gomes, Instituição Executora: Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM, Coordenador: Gláucio de Castro Júnior, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB / Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Etapa II - Análise Técnico-Científica pelo Consultor Ad hoc: Propostas RECOMENDADAS, nota máxima a ser atribuída 10: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, nota final atribuída 9,7, Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota final atribuída 9,0; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota final atribuída 7,0. Etapa III - Análise pela Comissão de Seleção, nota máxima a ser atribuída 5: Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, nota máxima a ser atribuída 4,92; Márcia Renata Mortari, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota máxima a ser atribuída 4,52; Coordenador: Marcelo Carneiro Gonçalves, Instituição Executora: Universidade de Brasília - UnB/Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, nota máxima a ser atribuída 4,12; Etapa IV: Homologação do Conselho Diretor: PROPOSTA VENCEDORA: Coordenador Arthur Mesquita Camargo, Instituição Executora: Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2025

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Contratação-CEC-SECOM/DF, constituída para processar e julgar, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, para atender o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, processo SEI nº 00055-00004776/2025-48, torna pública, de acordo com o que disciplina o art. 43 da Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023 e os termos do subitem 20.3.1 do edital, a impossibilidade da participação na Subcomissão Técnica do membro titular sem vínculo, o Sr. Gustavo Roux Dias, conforme justificativas contidas no processo acima referenciado. Diante do exposto, procede a convocação da Sra. Thalita Silva Bucar, haja vista ela ter sido sorteada como primeira suplente entre os integrantes sem vínculo à SECOM/DF, conforme Ata de Reunião de Sorteio da Subcomissão Técnica disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-90001-2025>. Desta feita, a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 90001/2025-SECOM/DF restou assim definida: Fábio da Silva Santana - servidor do Metrô/DF; Tatieli Vieira Diniz - servidora da Terracap e Thalita Silva Bucar, publicitária. Demais informações poderão ser obtidas no site: <https://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-90001-2025/> ou na CEC-SECOM/DF por meio do telefone: 0(61) 3961.1696 ou pelo e-mail: concorrencia90001-2025-detran@secom.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. PROCESSO: 00150-00001815/2020-35.

Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, doravante denominada NOVACAP, neste ato representada pelo Diretor Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pelo Diretor de Planejamento e Projetos, CARLOS ALBERTO SPIES, com subordinação ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº01/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1. a correção do prazo de vigência estabelecido no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº1/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "1.2. O prazo será contado a partir de 29/11/2023, prorrogando-se até 29/12/2025". 1.2. a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº1/2020 por mais 7 (sete) meses, totalizando 72 (setenta e dois) meses, dos quais 6 (seis) meses serão destinados às atividades de prestação de contas, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993 e conforme previsto no Plano de Trabalho (189702498).1.3 O prazo de vigência passa a ser contado a partir de 29/12/2025, prorrogando-se até 29/07/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de 29/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF). CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto

dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Brasília, 17 de dezembro de 2025. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP - FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente; CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos. PELA ENTIDADE CONCEDENTE - FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 140/2025
PROPOSTA Nº 1277

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO ACOLHER, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.141.197/0001-32, com sede no Rua 3 Chacara 82 Lote 10, Loja 08 - Edif. Albuquerque - Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, CEP 72.005-755, neste ato representada por TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE ÁGUA QUENTE”, a ser executado em frente à Administração Regional, localizada no endereço SH Água Quente, Condomínio Residencial Dom Francisco – Recanto das Emas, Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0367 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01256-SECEC, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21-01-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE ÁGUA QUENTE”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1277 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vicepresidência ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: Brasília, 18 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: TAMIRES RODRIGUES FEITOSA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 141/2025
PROPOSTA Nº 1230

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO TRACOS DE COMUNICACAO E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº ASSOCIACAO TRACOS DE COMUNICACAO E CULTURA, com sede no SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, EDIF. PLAZA MAIOR LOJA 80/84, 701, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.719-030, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, que exerce a função de Diretor, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “PROJETO TRAÇOS COMUNICAÇÃO E CULTURA”, que consiste na produção de duas edições da Revista Traços, conforme

detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0372; 13.392.6219.9075.0009; 13.392.6219.9075.0375 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01268-SECEC, 2025NE01269-SECEC e 2025NE01270-SECEC emitidas em 15/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: - Titulares: Designar os servidores ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650.635-6, Técnico de Atividades Culturais e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “PROJETO TRAÇOS COMUNICAÇÃO E CULTURAL”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1230 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARIAH BOELSUMS e a Vice-presidência ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL. Data da assinatura: Brasília, 18 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ.

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
Processo Administrativo nº 00150-00016860/2025-07

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da Matrícula Funcional nº 0254694-9, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TELO SHOWS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.628.544/0001-44, sediado(a) na Rua Moreira Cabral, 347, Bairro Planalto - Campo Grande/MS – CEP 79.009-150, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por TEÓFILO TELÓ, sócio administrador da empresa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00016860/2025-07 e em observância às disposições da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as condições de execução do Contrato Administrativo nº 48/2025, especificamente no que tange ao Projeto/evento, data e horário da apresentação artística do cantor “MICHEL TELÓ”, ficando alterada a Cláusula Primeira - Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos do art.124, inciso I, alínea “a”:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação artística direta do cantor "MICHEL TELÓ", para se apresentar dentro da programação do projeto "NOSSO NATAL 2025", na data 19 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nas condições estabelecidas no Projeto Básico 189844008, no Parecer Técnico 10 (189885481) e na Proposta Comercial (189852547). 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação musical do cantor "MICHEL TELÓ" Dia: 19/12/2025 Hora: 19h30 Duração: 1h00min Local: Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF Projeto: "NOSSO NATAL 2025"	Apresentação	1	R\$400.000,00	R\$400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS: 2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: 4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no

art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 18 de dezembro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 618/2023
PROCESSO: 00150-00007602/2022-89; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DENIS CARLOS CARVALHO BUENO: Nota de Empenho nº 00118/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 618/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Projeto Girassol-Arte e Sustentabilidade”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DENIS CARLOS CARVALHO BUENO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 686/2024
PROCESSO: 00150-00006871/2024-90; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CÁSSIA GOMES HIPÓLITO: Nota de Empenho nº 00633/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 686/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FESTIVAL SARAU-VÁ DE POESIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CÁSSIA GOMES HIPÓLITO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 692/2024
PROCESSO: 00150-00006723/2024-75; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI: Nota de Empenho nº 00438/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 692/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A DISTOPIA BOZOLARO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 697/2024
PROCESSO: 00150-00007100/2024-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MAYKEL BRAGA ANDION: Nota de Empenho nº 00422/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 697/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PROJETO EDIÇÃO DE MÚSICA- DIVAS DO SOM”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MAYKEL BRAGA ANDION.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 702/2025
PROCESSO: 00150-00014714/2025-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Bruno Xavier Chaves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 702/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 89.038,77 (oitenta e nove mil e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Bruno Xavier Chaves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 712/20225
PROCESSO: 00150-00014730/2025-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00648/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nicolas Guilherme de Brito Madalena. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 712/20225; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Plataformas” de

interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Nicolas Guilherme de Brito Madalena.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 713/2025
PROCESSO: 00150-00013938/2025-23; NOTA DE EMPENHO Nº 00667/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Jean Oliveira Camargo. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 713/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Pedro Jean Oliveira Camargo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 714/2025
PROCESSO: 00150-00014739/2025-32; NOTA DE EMPENHO Nº 00649/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Caísa Tibúrcio Tibúrcio. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 714/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Plataformas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Caísa Tibúrcio Tibúrcio.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 715/2025
PROCESSO: 00150-00014611/2025-79; NOTA DE EMPENHO Nº 00662/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Letícia Machado de Moraes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 715/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.233,44 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Letícia Machado de Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 789/2025
PROCESSO: 00150-00014649/2025-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alexandra Bandeira Vinagre. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 789/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.782,00 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Alexandra Bandeira Vinagre.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 790/2025

PROCESSO: 00150-00014659/2025-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00659/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 790/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.782,00 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 791/2025

PROCESSO: 00150-00014514/2025-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00663/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Sergio Ricardo Ferreira Da Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 791/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 35.842,70 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Sergio Ricardo Ferreira Da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 792/2025

PROCESSO: 00150-00014394/2025-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Renato Alencastro Moll. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 792/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.028,96 (quinze mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.49; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Renato Alencastro Moll.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00012568/2025-15. INTERESSADO: ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES, no valor ordinário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00925/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica de Mérito Cultural dos projetos inscritos na seleção do Edital Permanente Conexão Cultura DF do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 17/2025. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 19 de dezembro de 2025. José Carlos Prestes.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00669/2025

PROCESSO Nº 00150-00015427/2025-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Márcio Apolinário de Oliveira Silva - CPF nº 811.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIGÍLIA CULTURAL GUARÁ ARTESANATO EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2025

PROCESSO Nº 00150-00015432/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Lúcia Miranda de Assis - CPF nº 840.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00671/2025

PROCESSO Nº 00150-00015433/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alexsandro Bernardo Ferreira - CPF nº 041.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação Encantada - Sobradinho”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00672/2025

PROCESSO Nº 00150-00015434/2025-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Antonio da Conceição Ferreira - CPF nº 781.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Itinerância 2026: Literatura na Bicicleta”. Do Valor: R\$99.998,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00673/2025

PROCESSO Nº 00150-00015437/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Flavio Marzardro - CPF nº 855.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOB OS PÉS DO MUNDO - ARTE E INCLUSÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00674/2025

PROCESSO Nº 00150-00015449/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Iano Martinez Fazio - CPF nº 006.***.***-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Babilônia”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00675/2025

PROCESSO Nº 00150-00015450/2025-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Giulia Faleiro de Brito - CPF nº 754.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Pequena Casa Flutuante”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2025

PROCESSO Nº 00150-00015454/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ELISETTE MARIA PEREIRA DA SILVA - CPF nº 138.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ciclos Culturais e Populares – Mulheres FORTES”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00677/2025

PROCESSO Nº 00150-00015457/2025-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Igor Zeredo de Cerqueira - CPF nº 012.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Robobalhão”. Do Valor: R\$64.814,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00678/2025

PROCESSO Nº 00150-00015464/2025-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Frederico Monteiro de Araujo - CPF nº 041.***.***-69. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “WebSérie: Retraço - Primeira Temporada”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00679/2025

PROCESSO Nº 00150-00015472/2025-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DAVID LEANDRO DE BRITO - CPF nº 392.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Parábolas em Movimento”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00680/2025

PROCESSO Nº 00150-00015473/2025-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JÉSSICA LÍS CARVALHO ALVES - CPF nº 041.***.***-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Merceditas: 10 anos de Latinidade”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00681/2025

PROCESSO Nº 00150-00015477/2025-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Natalha Paloma Rodrigues de Araújo - CPF nº 045.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Pausa com Beat!”. Do Valor: R\$68.380,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00682/2025

PROCESSO Nº 00150-00015486/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria Eduarda Carina Garcia Reis - CPF nº 066.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAVAQUINHO CAPIRA 2ª EDIÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00683/2025

PROCESSO Nº 00150-00015489/2025-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pedro Roberto Costa de Araujo - CPF nº 051.***.***-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Shamayabe Reweya”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00684/2025

PROCESSO Nº 00150-00015491/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS - CPF nº 079.***.***-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RAPense – Cultura e Convivência na Periferia”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00685/2025

PROCESSO Nº 00150-00015493/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos - CPF nº 069.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocêntrica”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00686/2025

PROCESSO Nº 00150-00015494/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Déborah Gomes da Silva Paiva - CPF nº 037.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Voando com Pepita: uma abelhinha sem ferrão”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00687/2025

PROCESSO Nº 00150-00015642/2025-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Heitor Nascimento da Silva - CPF nº 047.***.***-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Auto das Pastorinhas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00688/2025

PROCESSO Nº 00150-00015647/2025-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcos Emanuel Lisboa de Andrade - CPF nº 064.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Benção ao Sambista Mais Velho - 2ª Edição”. Do Valor: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00689/2025

PROCESSO Nº 00150-00015653/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho - CPF nº 351.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A rua das casas coloridas”. Do Valor: R\$99.996,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00690/2025

PROCESSO Nº 00150-00015654/2025-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Geralda Maria Gonçalves Saigg - CPF nº 398.***.***-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Os sapatos que atravessam a rua”. Do Valor: R\$99.993,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2025

PROCESSO Nº 00150-00015657/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Roberta de Souza Arcoverde Alves - CPF nº 105.***.***-95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Julgamento de Medeia”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00692/2025

PROCESSO Nº 00150-00015678/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria de Fátima Braga Alves - CPF nº 244.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Anáguas 4ª edição”. Do Valor: R\$99.994,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00693/2025

PROCESSO Nº 00150-00015680/2025-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos - CPF nº 067.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “estranhoíntimo”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/412/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00694/2025

PROCESSO Nº 00150-00015688/2025-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Volmi Batista da Silva - CPF nº 143.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CAFÉ COM VIOLA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 11/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00695/2025

PROCESSO Nº 00150-00015882/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Flávio Hodara Gaio - CPF nº 817.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “I Festival da Eficiência”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00696/2025

PROCESSO Nº 00150-00015442/2025-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO - CPF nº 256.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Vozes do Tempo”. Do Valor: R\$79.930,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00697/2025

PROCESSO Nº 00150-00015458/2025-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daisy Barros Carvalho - CPF nº 991.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Galeria Aberta – A Arte da Terra”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00698/2025

PROCESSO Nº 00150-00015456/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Djalma Marinho Maia - CPF nº 539.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ensaio Aberto”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00699/2025

PROCESSO Nº 00150-00015453/2025-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pedro Henrique Santos Caprini - CPF nº 037.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sonhos Analógicos”. Do Valor: R\$79.758,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00700/2025

PROCESSO Nº 00150-00015451/2025-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Amanda Gabriele do Nascimento Vidal - CPF nº 041.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00701/2025

PROCESSO Nº 00150-00015488/2025-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luis Guillermo Soto Monsalves - CPF nº 023.***.***-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Convite Genérico”. Do Valor: R\$79.924,21 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00702/2025

PROCESSO Nº 00150-00015481/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Mattoso de Andrade Ribeiro - CPF nº 926.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Espectro de Ser”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00703/2025

PROCESSO Nº 00150-00015476/2025-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural João Alexandre Robatini de Almeida - CPF nº 006.***.***-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Acorda”. Do Valor: R\$199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00704/2025

PROCESSO Nº 00150-00015640/2025-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gabriela Vasconcelos Chagas - CPF nº 052.***.***-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Solos Flutuantes - Entre a performance, a cartografia e o teatro”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00705/2025

PROCESSO Nº 00150-00015495/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vitor Alves Cardoso - CPF nº 003.***.***-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Poéticas (Em)Cena”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00706/2025

PROCESSO Nº 00150-00015686/2025-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gerimário Freitas de Sousa Júnior - CPF nº 055.***.***-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Farofa Sumiu!! – Uma Aventura Palhágica no Sudoeste”. Do Valor: R\$79.998,96 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00707/2025

PROCESSO Nº 00150-00015670/2025-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Victor Hugo Queiroz Porto - CPF nº 121.***.***-88. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Piano No Metrô”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00708/2025

PROCESSO Nº 00150-00015665/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caio Fonseca de Menezes - CPF nº 046.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Espectro Concreto”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00709/2025

PROCESSO Nº 00150-00015655/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcos Antonio Coelho de Souza - CPF nº 271.***.***-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quem Não Se Comunica, Se Trumbica - Oficinas de Comunicação Cultural”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00710/2025

PROCESSO Nº 00150-00015716/2025-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alyson Barros Soares - CPF nº 599.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Cidade Vertical”. Do Valor: R\$99.997,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00711/2025

PROCESSO Nº 00150-00015700/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ELIZABETE RODRIGUES MORAIS - CPF nº 811.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Plantas medicinais do Axé”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00712/2025

PROCESSO Nº 00150-00015699/2025-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ROGER RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 027.***.***-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CONCERTO TRIBUTA A CARLOS GOMES”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00713/2025

PROCESSO Nº 00150-00015698/2025-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION - CPF nº 120.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A DIVA, A MUSA E O MAESTRO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00714/2025

PROCESSO Nº 00150-00015697/2025-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daniele Santos Santana - CPF nº 008.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Teatro e Diversidade na Escola-3ª Edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00715/2025

PROCESSO Nº 00150-00015695/2025-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural CAROLINA CARRET HÖFS - CPF nº 890.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Corpografias Rítmicas do Cerrado”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00716/2025

PROCESSO Nº 00150-00015692/2025-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leandro Passos de Sant' Anna - CPF nº 006.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quintal Sarará”. Do Valor: R\$79.662,95 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00717/2025

PROCESSO Nº 00150-00015770/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luis Thiago Barbosa Moraes - CPF nº 996.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Um outro olhar para leitura dramatizada no Jardim”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00718/2025

PROCESSO Nº 00150-00015750/2025-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Robson da Silva Felipe - CPF nº 846.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BesthaFest 3ª Edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00719/2025

PROCESSO Nº 00150-00015744/2025-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Adson Miranda dos Anjos - CPF nº 817.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Liberta DJ Festival”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00720/2025

PROCESSO Nº 00150-00015739/2025-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Christianne de Carvalho Teixeira - CPF nº 183.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SUSTENTÁVEL LEVEZA”. Do Valor: R\$79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00721/2025

PROCESSO Nº 00150-00015736/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria Félix Fontele - CPF nº 149.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Labirintos do caos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00722/2025

PROCESSO Nº 00150-00015732/2025-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gustavo Fontele Dourado - CPF nº 038.***.***-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A arte de Hacker Leonilia”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2025

PROCESSO Nº 00150-00015731/2025-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lindemberg Sales Pereira - CPF nº 027.***.***-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Eu Sou Leão – Mano Stynk nas Quebradas do DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00724/2025

PROCESSO Nº 00150-00015730/2025-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Elias Francisco Fontele Dourado - CPF nº 055.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Os imutáveis”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00725/2025

PROCESSO Nº 00150-00015724/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural WELLINGTON MARTINS DA SILVA - CPF nº 357.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VMC Escola Anticacitista”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00726/2025

PROCESSO Nº 00150-00015722/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ROBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES - CPF nº 876.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCUITO MENTE CONSCIENTE 25 ANOS”. Do Valor: R\$99.810,00 (noventa e nove mil, oitocentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00727/2025

PROCESSO Nº 00150-00015820/2025-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Juliana Maya Gontijo - CPF nº 702.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Gato que Ouvia Rádio”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00728/2025

PROCESSO Nº 00150-00015819/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Camila Menezes Borges - CPF nº 036.***.***-22. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Erê Ubuntu”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00729/2025

PROCESSO Nº 00150-00015817/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonardo da Motta Schmidt - CPF nº 004.***.***-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Primeiro álbum de Chelis”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00730/2025

PROCESSO Nº 00150-00015812/2025-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leivison Silva Oliveira - CPF nº 716.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “As Rivals: Circulação”. Do Valor: R\$99.990,80 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00731/2025

PROCESSO Nº 00150-00015786/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES - CPF nº 639.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CULTURA QUE CURA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00732/2025

PROCESSO Nº 00150-00015784/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ronivan de Sousa Vieira - CPF nº 042.***.***-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Criação e(m) comunidade”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00733/2025

PROCESSO Nº 00150-00015780/2025-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA - CPF nº 324.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor”. Do Valor: R\$98.270,00 (noventa e oito mil, duzentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00734/2025

PROCESSO Nº 00150-00015776/2025-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA - CPF nº 852.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Publicação do livro de poemas para a infância Trocadeiras e Brincadinhos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00735/2025

PROCESSO Nº 00150-00015774/2025-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural George Lucas Pinho da Silva - CPF nº 036.***.***-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COSMOVERSOS! - Volume 02”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00736/2025

PROCESSO Nº 00150-00016401/2025-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Filipe Henrique Bezerra Matos de Alencar - CPF nº 023.***.***-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HQ Linha de quebra”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00737/2025

PROCESSO Nº 00150-00016395/2025-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Carlos Alberto Benficia Alvarez - CPF nº 933.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “II Edição da “Exposição Cerrado Vivo”, nas escolas - Para preservar é preciso conhecer”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00738/2025

PROCESSO Nº 00150-00016394/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Henrique Silva Costa - CPF nº 053.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Boneco Na Praça”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00739/2025

PROCESSO Nº 00150-00016390/2025-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pablo Ravi Marocollo Lima - CPF nº 862.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Pé de Moleque”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00740/2025

PROCESSO Nº 00150-00016389/2025-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves - CPF nº 053.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Da minha avó para o seu neto”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00742/2025

PROCESSO Nº 00150-00015850/2025-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS - CPF nº 005.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIVAS DA RIMA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00743/2025

PROCESSO Nº 00150-00015856/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Érica Costa Correia - CPF nº 034.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sista Máfia Festival”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00744/2025

PROCESSO Nº 00150-00015881/2025-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA - CPF nº 048.***.***-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “King Ballers – BSB66”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00745/2025

PROCESSO Nº 00150-00015887/2025-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA - CPF nº 021.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00746/2025

PROCESSO Nº 00150-00016131/2025-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Guilherme Barros Mendonça Cabral - CPF nº 039.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Entre Beneditos e Ubus”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00747/2025

PROCESSO Nº 00150-00016054/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ - CPF nº 692.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “Festival de Capoeira e Inclusão do DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00748/2025

PROCESSO Nº 00150-00016041/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARCIO NASCIMENTO MENEZES - CPF nº 287.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Janelas da Inclusão”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00749/2025

PROCESSO Nº 00150-00016034/2025-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Antonio Wanderlei Santos Amorim - CPF nº 143.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fixtéticos - Memórias da Rua – Brasília 1978/1997 (corrigido)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00750/2025

PROCESSO Nº 00150-00016000/2025-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES - CPF nº 021.***.***-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PLATAFORMA ELETROMANAS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00751/2025

PROCESSO Nº 00150-00015998/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Núbia Fernanda Laismann - CPF nº 009.***.***-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Despertacular”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00752/2025

PROCESSO Nº 00150-00015950/2025-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Grazielle Antunes Diniz - CPF nº 004.***.***-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Encontro de Iluminadoras”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00753/2025

PROCESSO Nº 00150-00015944/2025-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Francisco Emmanuel Henrique de Queiroz - CPF nº 001.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Formação Luz, Som etc”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00754/2025

PROCESSO Nº 00150-00016161/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JOEL MARIANO BORGES - CPF nº 373.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “12ª edição do festival “Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação

Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00755/2025

PROCESSO Nº 00150-00016170/2025-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Celio Zidorio - CPF nº 398.***.***-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Batukênjê Orquestrado: Percussão Itinerante no DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00756/2025

PROCESSO Nº 00150-00016181/2025-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fabiola Resende - CPF nº 067.***.***-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “4º Encontro de Mestras Griôs e Brincantes da Casa Moringa”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00757/2025

PROCESSO Nº 00150-00016211/2025-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural FRANCISCO PESSANHA NETO - CPF nº 887.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SKATE SOUND SYSTEM”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00758/2025

PROCESSO Nº 00150-00016324/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Andrey do Amaral dos Santos - CPF nº 781.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Crash Boom Economia Criativa e Arte Técnica”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00759/2025

PROCESSO Nº 00150-00016345/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Matheus Trindade de Souza - CPF nº 016.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00760/2025

PROCESSO Nº 00150-00015522/2025-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Antonio Beserra do Nascimento Junior - CPF nº 050.***.***-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Encontro dos Ritmos de Braz”. Do Valor: R\$49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00761/2025

PROCESSO Nº 00150-00015511/2025-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcius José Cabral Monteiro - CPF nº 356.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival de Blues de São Sebastião - 3ª edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão:

23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00762/2025

PROCESSO Nº 00150-00015546/2025-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS - CPF nº 002.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Hip Hop na Escola - Inclusão e Movimento”. Do Valor: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00763/2025

PROCESSO Nº 00150-00015545/2025-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural RAIMUNDO FILHO - CPF nº 896.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Rimas que Ensinam, Versos que Transformam”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00764/2025

PROCESSO Nº 00150-00015544/2025-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Carlos Eduardo Miranda - CPF nº 075.***.***-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LILI”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00765/2025

PROCESSO Nº 00150-00015537/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucilene Alves de Almeida - CPF nº 603.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dance Back in Time”. Do Valor: R\$49.995,72 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00766/2025

PROCESSO Nº 00150-00015535/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luiz Paulo da Silva Rodrigues - CPF nº 016.***.***-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mosaico Cultural de Samambaia - Formação & Mostra”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00767/2025

PROCESSO Nº 00150-00015534/2025-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alana Costa Leite - CPF nº 034.***.***-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Hip-Hop Comunidade: oficina de danças urbanas”. Do Valor: R\$49.990,72 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00768/2025

PROCESSO Nº 00150-00015533/2025-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ÁLEF PEREIRA DO AMARAL - CPF nº 072.***.***-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Laboratório Psy - PsyLab Samambaia: Desvendando Vertentes e Fortalecendo a Cena Eletrônica Local”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903.

Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00769/2025

PROCESSO Nº 00150-00015532/2025-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rodolfo Celliert Ogliari - CPF nº 059.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ijexá com Gana (2ª edição)”. Do Valor: R\$99.998,36 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00770/2025

PROCESSO Nº 00150-00015528/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rogerio Miranda da Silva - CPF nº 034.***.***-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Rebobinando o K7”. Do Valor: R\$49.967,82 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00771/2025

PROCESSO Nº 00150-00015578/2025-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural André Pereira dos Santos - CPF nº 032.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “P.Q.P. - Palavras Que Provocam: escrevendo um futuro sustentável”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00772/2025

PROCESSO Nº 00150-00015576/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rodrigo Franco de Souza - CPF nº 937.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cantos do Cerrado – Vozes para o Menino”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00773/2025

PROCESSO Nº 00150-00015574/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Roberta Suele Bandeira - CPF nº 009.***.***-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fotografia narrativa”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00774/2025

PROCESSO Nº 00150-00015571/2025-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Januário Bezerra Maciel Neto - CPF nº 809.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dj Classic”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00775/2025

PROCESSO Nº 00150-00015567/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Adriano Rocha da Silva - CPF nº 895.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fercal Feira massa”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito

Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00776/2025

PROCESSO Nº 00150-00015564/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Clayton Alves Patrocínio - CPF nº 012.***.***.92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00777/2025

PROCESSO Nº 00150-00015562/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTÁCIO - CPF nº 050.***.***.09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dubai Circus cultura popular”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00778/2025

PROCESSO Nº 00150-00015553/2025-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristiane Gadilha Anastacio - CPF nº 006.***.***.70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação Duai Circus”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00779/2025

PROCESSO Nº 00150-00015552/2025-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MANOEL CLAUDIONOR MATOS JUNIOR - CPF nº 547.***.***.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cantos e Contos das Raízes Nordestinas”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00780/2025

PROCESSO Nº 00150-00015591/2025-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Victor Cavalcanti Clemente da Silva - CPF nº 040.***.***.08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mais Cultura nas Escolas -3ª edição”. Do Valor: R\$99.985,72 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00781/2025

PROCESSO Nº 00150-00015590/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural IVAN GARCEZ ALVES - CPF nº 022.***.***.58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA BATALHA DE MC'S RIMA FORTE”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00782/2025

PROCESSO Nº 00150-00015588/2025-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LUCAS PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº 069.***.***.58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESSENCE CYPHERS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00783/2025

PROCESSO Nº 00150-00015586/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Stefhanis da Silva Sales - CPF nº 042.***.***.30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Onde moram as coisas miúdas”. Do Valor: R\$49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00784/2025

PROCESSO Nº 00150-00015583/2025-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Luís Philipe da Silva Brito - CPF nº 044.***.***.24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Expansão Cultural”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00785/2025

PROCESSO Nº 00150-00015582/2025-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES - CPF nº 071.***.***.47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Galeria de Rua – Arte que Mora Aqui”. Do Valor: R\$49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00786/2025

PROCESSO Nº 00150-00015581/2025-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LEILA MATOS GOMES - CPF nº 013.***.***.44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Memórias e Patrimônio: Uma Jornada por Planaltina”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00787/2025

PROCESSO Nº 00150-00015580/2025-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE - CPF nº 593.***.***.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO: CONTOS DE ENCANTAMENTO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00788/2025

PROCESSO Nº 00150-00015937/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Adriana Marques Alves - CPF nº 082.***.***.41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00789/2025

PROCESSO Nº 00150-00015930/2025-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Wagner Lopes Gama - CPF nº 004.***.***.66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Projeto de Democratização do Reggae DF”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00790/2025

PROCESSO Nº 00150-00015920/2025-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA - CPF nº 041.***.***-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Poesia Encharcada: vozes que escrevem, mulheres que resistem.”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00791/2025

PROCESSO Nº 00150-00015908/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marconi Cordeiro Valadares - CPF nº 351.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação-DF: Uma coreografia urbana que transforma o olhar cotidiano”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00792/2025

PROCESSO Nº 00150-00015893/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro - CPF nº 026.***.***-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mambê”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00793/2025

PROCESSO Nº 00150-00015868/2025-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cleber Lopes Pereira - CPF nº 696.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “OFICINA SABIÁ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00794/2025

PROCESSO Nº 00150-00015865/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Júlio Cesar Ramos de Oliveira - CPF nº 633.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fragmentos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00795/2025

PROCESSO Nº 00150-00015864/2025-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Helena Pinto de Oliveira Mota - CPF nº 074.***.***-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Rito dos Pássaros – revoada contida”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00796/2025

PROCESSO Nº 00150-00016044/2025-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Regina Célia Melo - CPF nº 151.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Um Galinho na W3 Sul em Brasília”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00797/2025

PROCESSO Nº 00150-00016042/2025-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Henrique Barros Mendonça Cabral - CPF nº 952.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “As Aventuras de Dom Quixote no Reino de Asa Branca”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00798/2025

PROCESSO Nº 00150-00016015/2025-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Barbosa Mendonça - CPF nº 035.***.***-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cerrado Percussivo”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00799/2025

PROCESSO Nº 00150-00016004/2025-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES - CPF nº 001.***.***-69. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Alienista - Musical”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00800/2025

PROCESSO Nº 00150-00016001/2025-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leticia Souza Lins - CPF nº 033.***.***-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FestCaras – Festival de Esquetes do Grupo Caras”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00801/2025

PROCESSO Nº 00150-00015968/2025-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Adriana Gomes Silva - CPF nº 001.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mostra Terra em Cena”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00802/2025

PROCESSO Nº 00150-00015960/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daniel de Sousa Rabelo - CPF nº 024.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festa do Divino - Tradição Sertaneja (II Edição)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00803/2025

PROCESSO Nº 00150-00015953/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caio Handel Guimarães de Salles Coutinho - CPF nº 049.***.***-71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Orquestra Espreme a Pitanga”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00804/2025

PROCESSO Nº 00150-00015951/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Daniel Augusto Limeira Cardoso - CPF nº 005.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro

para a realização do projeto “Nome do Projeto – Prosas de Fole e Corda: Resgatando Tradições.”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00805/2025

PROCESSO Nº 00150-00015948/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO - CPF nº 724.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Circular – 3ª Edição”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2025

PROCESSO Nº 00150-00015947/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Márcia Duarte Pinho - CPF nº 600.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Futuro do Passado”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00807/2025

PROCESSO Nº 00150-00016122/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lilian de Alencar Figueiredo - CPF nº 559.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cicatrizes (3ª edição)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2025

PROCESSO Nº 00150-00016115/2025-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Lucia Pereira Andrade - CPF nº 316.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00809/2025

PROCESSO Nº 00150-00016096/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernando Franq Soares de Castro - CPF nº 040.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BODEGA mIRAGEM - uM cONTO pUESTO eN eSCENA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2025

PROCESSO Nº 00150-00016074/2025-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Giovane Oliveira de Aguiar - CPF nº 516.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “8º Brasília International Burlesque Festival”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00811/2025

PROCESSO Nº 00150-00016065/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Diógenes Dias da Silva - CPF nº 791.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Nana, Música Para Bebê Vai à Escola”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de

Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00812/2025

PROCESSO Nº 00150-00016064/2025-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lelia Lofego Rodrigues - CPF nº 380.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A colagem como poética etnográfica”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00813/2025

PROCESSO Nº 00150-00016167/2025-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural GISEL CARRICONDE AZEVEDO - CPF nº 339.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRIEB+ (Título provisório)”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00814/2025

PROCESSO Nº 00150-00016175/2025-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ayla Sauerbronn Gresta - CPF nº 732.***.***-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Casacaja Abre Portas 2026”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00815/2025

PROCESSO Nº 00150-00016176/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Eder Sandro Soares Álvares - CPF nº 039.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sarau Motriz Cidade”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00816/2025

PROCESSO Nº 00150-00016186/2025-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR - CPF nº 729.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FRAGMENTOS DE UMA VIAGEM DE PAPEL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00817/2025

PROCESSO Nº 00150-00016183/2025-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Melissa de Oliveira Navarro Barreto - CPF nº 863.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Sapatão”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00818/2025

PROCESSO Nº 00150-00016380/2025-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Willians Jorge da Silva Mathias Junior - CPF nº 012.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Turma do Flow - Vol. 1”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00819/2025

PROCESSO Nº 00150-00016346/2025-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Thiago de Lima Cruz Macedo - CPF nº 025.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mapa Sonoro do Tambor”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00820/2025

PROCESSO Nº 00150-00016326/2025-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Aisha Queiroz de Brito e Lima - CPF nº 048.***.***-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Pelle - A Mariposa”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00821/2025

PROCESSO Nº 00150-00016305/2025-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Edimilson Aprígio Braga - CPF nº 523.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Os Cegos”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00822/2025

PROCESSO Nº 00150-00016302/2025-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Juliana Soares Mendes - CPF nº 945.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Aglomerados e Isolados”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00823/2025

PROCESSO Nº 00150-00016290/2025-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Carolina Silveira Barreiro - CPF nº 026.***.***-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dança Marcial 2ª edição - encontros entre improvisação e marcialidade”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00824/2025

PROCESSO Nº 00150-00016284/2025-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Bárbara Campos Silva - CPF nº 002.***.***-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “4ª Residência - Meu Lugar”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2025

PROCESSO Nº 00150-00016281/2025-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA - CPF nº 068.***.***-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BONECOS NA RURAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00826/2025

PROCESSO Nº 00150-00016235/2025-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural AMANDA MARTINS MULLER - CPF nº 024.***.***-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AUTOBIOGRAFIA ILUSTRADA “DIÁRIO DAS IDENTIDADES MUTANTES””. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00827/2025

PROCESSO Nº 00150-00015859/2025-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Davi Augustto Rocha Dias - CPF nº 702.***.***-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUALQUER UM [Um nome tão incomum]”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2025

PROCESSO Nº 00150-00015853/2025-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonardo Alves Gomes - CPF nº 066.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00829/2025

PROCESSO Nº 00150-00015852/2025-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernanda Tiago dos Santos - CPF nº 079.***.***-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Onírico”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00830/2025

PROCESSO Nº 00150-00015584/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Kleiton de Paula Silva - CPF nº 005.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Nossos Talentos - Estrutural”. Do Valor: R\$99.910,78 (noventa e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2025

PROCESSO Nº 00150-00017024/2025-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maysa Carvalho Gonçalves - CPF nº 033.***.***-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quintal de Memórias”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2025

PROCESSO Nº 00150-00016385/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Sergio Ricardo Ferreira Da Silva - CPF nº 980.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Quebrada Viva – Festival de Música Periférica e Inclusiva”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00833/2025

PROCESSO Nº 00150-00015880/2025-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Weberth Firmino dos Santos Araújo - CPF nº 019.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Breaking Down Brasil – Circuito de Danças Urbanas - V Edição”. Do Valor: R\$99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00834/2025

PROCESSO Nº 00150-00015877/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Milena Guedes de Rezende - CPF nº 078.***.***-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Família Brasília”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00835/2025

PROCESSO Nº 00150-00015876/2025-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ELENILTON DE LIMA BARBOSA - CPF nº 727.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.”. Do Valor: R\$84.200,00 (oitenta e quatro mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2025

PROCESSO Nº 00150-00015874/2025-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Julio Eduardo Mafra Ribeiro - CPF nº 013.***.***-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Degrau a Degrau - Formação Técnica em Cultura e Audiovisual”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00837/2025

PROCESSO Nº 00150-00015643/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Anna Júlia Carvalho de Mello - CPF nº 066.***.***-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Aquário de Peixes Perdidos”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00838/2025

PROCESSO Nº 00150-00015872/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristiano da Silva Oliveira - CPF nº 843.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FELICIDADE – ANO V”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00839/2025

PROCESSO Nº 00150-00015871/2025-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Cristina de Fátima Souza Carvalho - CPF nº 832.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival de Circo e Palhaçaria Sorriso da Rua”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00840/2025

PROCESSO Nº 00150-00015866/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES - CPF nº 386.***.***-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “5ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE”. Do Valor: R\$99.989,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00841/2025

PROCESSO Nº 00150-00015863/2025-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonardo Leopoldo do Nascimento - CPF nº 805.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Produtor Musical do Futuro”. Do Valor: R\$99.988,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00842/2025

PROCESSO Nº 00150-00015946/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Adilson Silveira Dias - CPF nº 969.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTA - Festival Estudantil de Teatro Amador”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00843/2025

PROCESSO Nº 00150-00015940/2025-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DIVAL PORTO LOMBA - CPF nº 005.***.***-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00844/2025

PROCESSO Nº 00150-00015934/2025-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ERICA GALVÃO BORGES - CPF nº 708.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CIRCULAÇÃO do espetáculo O Bê a Bá do BERIMBAU”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00845/2025

PROCESSO Nº 00150-00015933/2025-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO - CPF nº 012.***.***-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô Guarã”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00846/2025

PROCESSO Nº 00150-00015917/2025-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Mônica da Cunha Bessada Lion - CPF nº 184.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ver-se”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00847/2025

PROCESSO Nº 00150-00015914/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Valéria Cristina Carvalho dos Santos - CPF nº 376.***.***-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00848/2025

PROCESSO Nº 00150-00015913/2025-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Walter da Silva Silveira - CPF nº 044.***.***-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Palavra e Imagem: Poemas verbocovisuais de Walter Silveira”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00849/2025

PROCESSO Nº 00150-00015905/2025-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Isadora Santos de Jesus - CPF nº 053.***.***-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Favela em cena - Ruído Rosa”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00850/2025

PROCESSO Nº 00150-00016014/2025-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS - CPF nº 025.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO “MÃO – FRAGMENTOS DO AGORA””. Do Valor: R\$99.400,00 (noventa e nove mil, quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00851/2025

PROCESSO Nº 00150-00016043/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Flavio Mendes Batista Alves - CPF nº 009.***.***-16. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Exposição Onde os Sonhos Acordam”. Do Valor: R\$99.992,92 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00852/2025

PROCESSO Nº 00150-00015997/2025-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA - CPF nº 037.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Audiovisual”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00853/2025

PROCESSO Nº 00150-00015992/2025-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Caroline Castelo Branco Zampiron - CPF nº 024.***.***-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Moda Manifesta: o futuro é ancestral”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00854/2025

PROCESSO Nº 00150-00015990/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Juliana Melina Japiassu Ramalho - CPF nº 037.***.***-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Entre passos e sentidos - corpo, movimento e escuta.”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00855/2025

PROCESSO Nº 00150-00015986/2025-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Fernando Novaes Duarte - CPF nº 077.***.***-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “200 Anos de Bândolim no Brasil”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00856/2025

PROCESSO Nº 00150-00015983/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Anna Maria Gobel - CPF nº 012.***.***-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Publicação do livro “Vida de Mamulengo””. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00857/2025

PROCESSO Nº 00150-00015962/2025-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pâmela Germano Pacífico - CPF nº 064.***.***-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “T.O.M.A.D.A.”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00858/2025

PROCESSO Nº 00150-00016098/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lu Ferreira Alves - CPF nº 926.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00859/2025

PROCESSO Nº 00150-00016095/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA - CPF nº 066.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1ª Edição do Projeto Canta Comunidade”. Do Valor: R\$79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00860/2025

PROCESSO Nº 00150-00016070/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Martins Aguirre - CPF nº 035.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Além do Plano: Minha Grande Pequena”. Do Valor: R\$78.700,00 (setenta e oito mil, setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00861/2025

PROCESSO Nº 00150-00016069/2025-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural André Vidal Sampaio - CPF nº 473.***.***-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ópera Estúdio Brasil”. Do Valor: R\$99.195,00 (noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00862/2025

PROCESSO Nº 00150-00016058/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Érika Leandro Sousa - CPF nº 077.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIFFERENTIA”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00863/2025

PROCESSO Nº 00150-00016059/2025-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira - CPF nº 323.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Amor em Pedacos”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00864/2025

PROCESSO Nº 00150-00016047/2025-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Kauan Gomes Mansur - CPF nº 610.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Imagens de um C(EGO)”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00865/2025

PROCESSO Nº 00150-00016126/2025-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural José Ronaldo Sousa Kizam da Silva - CPF nº 060.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Publicação Conic”. Do Valor: R\$63.999,80 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00866/2025

PROCESSO Nº 00150-00016116/2025-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Joana Braga Santos - CPF nº 696.***.***-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão”. Do Valor: R\$199.994,62 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00867/2025

PROCESSO Nº 00150-00016114/2025-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Eny Junia Lima Carvalho - CPF nº 245.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Coração”. Do Valor: R\$99.998,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00868/2025

PROCESSO Nº 00150-00016336/2025-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lenna Santos de Siqueira - CPF nº 130.***.***-19. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Raízes em Movimento: Cultura Afro-brasileira e Igualdade Racial”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00869/2025

PROCESSO Nº 00150-00016112/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Thiago Oliveira Maniglia - CPF nº 806.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fotografia Periférica: Olhares do DF”. Do Valor: R\$99.706,00 (noventa e nove mil, setecentos e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00870/2025

PROCESSO Nº 00150-00016110/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Isaac Guilhermino Marques - CPF nº 055.***.***-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Todas as cartas e poemas que escrevi para você”. Do Valor: R\$78.743,00 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2025

PROCESSO Nº 00150-00016106/2025-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Johnson Gonçalves Rodrigues - CPF nº 327.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - “POLÍCIA MILITAR – MUITO MAIS QUE SEGURANÇA””. Do Valor: R\$99.992,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00872/2025

PROCESSO Nº 00150-00016104/2025-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Francesly da Conceição Leite - CPF nº 400.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Águas de Oxalá (2ª edição)”. Do Valor: R\$95.570,60 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00873/2025

PROCESSO Nº 00150-00016102/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vitória da Silva Sales - CPF nº 070.***.***-39. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A Cena é Delas”. Do Valor: R\$99.988,71 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00874/2025

PROCESSO Nº 00150-00016241/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonardo Bleggi Araujo - CPF nº 018.***.***-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Música Sem Fronteiras: Acessibilidade no Ensino da Música do Cone-Sul para Pessoas com Deficiência Visual”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00875/2025

PROCESSO Nº 00150-00016237/2025-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Manu Castelo Branco de Oliveira Cardoso - CPF nº 783.***.***-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ípsis Literis: Ao Pé da Tela”. Do Valor: R\$199.857,19 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00876/2025

PROCESSO Nº 00150-00016210/2025-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leda Cláudia da Silva Ferreira - CPF nº 773.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Oficina de escrita criativa para estudantes de escolas públicas do Distrito Federal”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00877/2025

PROCESSO Nº 00150-00016180/2025-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Suzana Kelly Soares Lara - CPF nº 008.***.***-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circuito Fotografia Para Todos”. Do Valor: R\$79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00878/2025

PROCESSO Nº 00150-00016179/2025-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Paula Diniz Nakamura - CPF nº 018.***.***-36. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cerrado em Movimento - circo, dança e ecofeminismo.”. Do Valor: R\$99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00879/2025

PROCESSO Nº 00150-00016178/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Célia da Silva Soares - CPF nº 073.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MEMÓRIAS EM VERSOS: ANTOLOGIA POÉTICA DA MATURIDADE”. Do Valor: R\$79.790,00 (setenta e nove mil, setecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00880/2025

PROCESSO Nº 00150-00016172/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Augusto Cezar Contreiras de Almeida - CPF nº 225.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Choro Vai às Escolas”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00881/2025

PROCESSO Nº 00150-00016171/2025-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ANA PAULA CAIO ZIDORI - CPF nº 314.***.***-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AVÓZ DOS TAMBORES - 2ª EDIÇÃO - Musicalização e Cultura na Melhor Idade”. Do Valor: R\$82.010,00 (oitenta e dois mil e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00882/2025

PROCESSO Nº 00150-00016163/2025-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Maria do Pilar Tobar Acosta - CPF nº 014.***.***-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sob o Céu de Brasília – a história do violão por meio das obras de Dilermando Reis”. Do Valor: R\$79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00883/2025

PROCESSO Nº 00150-00016159/2025-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural BEATRIZ DE SOUZA BARROS - CPF nº 068.***.***-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “COMA”. Do Valor: R\$78.499,99 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00884/2025

PROCESSO Nº 00150-00016285/2025-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Francisco Simões de Oliveira Neto - CPF nº 244.***.***-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00885/2025

PROCESSO Nº 00150-00016280/2025-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pedro Vinícius Tavares Albuquerque Leitão - CPF nº 053.***.***-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Ideário”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00886/2025

PROCESSO Nº 00150-00016279/2025-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural JOSÉ DELDITO DA SILVA - CPF nº 386.***.***-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “HALEN ROCK DIVERSIDADE VIVA!”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00887/2025

PROCESSO Nº 00150-00016278/2025-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Thylen Reis Barbosa Oliveira da Costa - CPF nº 017.***.***-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Diboísmo - Por uma Cultura de Paz nas Escolas 2ª Edição”. Do Valor: R\$79.973,35 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 15/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00888/2025

PROCESSO Nº 00150-00015460/2025-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME - CNPJ nº 23.660.131/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Tarot Etnográfico”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00889/2025

PROCESSO Nº 00150-00015435/2025-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli - CNPJ nº 10.107.257/0001-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTINECO EDIÇÃO ESPECIAL”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00890/2025

PROCESSO Nº 00150-00016272/2025-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ANA CECILIA BAETA VALADARES GONTIJO OLIVEIRA - CPF nº 047.***.***-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação Quase Normal”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00891/2025

PROCESSO Nº 00150-00016262/2025-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Vandeal Lopes da Silva - CPF nº 047.***.***-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Segue a Rima”. Do Valor: R\$99.994,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00892/2025

PROCESSO Nº 00150-00016294/2025-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS - CPF nº 563.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “1º Circuito underground de festivais do DF”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00893/2025

PROCESSO Nº 00150-00016299/2025-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Rebeca Torquato de Almeida - CPF nº 016.***.***-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “RISUS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00894/2025

PROCESSO Nº 00150-00016303/2025-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Gabriel de Sousa Werta - CPF nº 014.***.***-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Nossas Raízes Segunda Edição”. Do Valor: R\$99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00895/2025

PROCESSO Nº 00150-00016306/2025-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Miqueias José da Paz - CPF nº 251.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “GREGOR SAMSA - A Metamorfose”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00896/2025

PROCESSO Nº 00150-00016322/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Juana Rondon de Miranda - CPF nº 988.***.***-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A TRAVESSIA - CIRCULAÇÃO NACIONAL”. Do Valor: R\$199.830,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00897/2025

PROCESSO Nº 00150-00016333/2025-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo - CPF nº 019.***.***-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sarau Secreto”. Do Valor: R\$99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00898/2025

PROCESSO Nº 00150-00016335/2025-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES - CPF nº 373.***.***-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SARAU RAIZES OCULTAS”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00899/2025

PROCESSO Nº 00150-00016338/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lemuel da Cruz Gandara - CPF nº 002.***.***-84. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Cerrado cósmico”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00900/2025

PROCESSO Nº 00150-00016340/2025-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural DIEGO ARAÚJO SECUNDO - CPF nº 722.***.***-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Projeto Eu Sou Capoeira”. Do Valor: R\$79.652,02 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00901/2025

PROCESSO Nº 00150-00016382/2025-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Viviane Cristina Pinto - CPF nº 333.***.***-66. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EducAtiva Espaços Museais”. Do Valor: R\$99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00902/2025

PROCESSO Nº 00150-00016404/2025-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lumiato Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 17.463.105/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SOPRO”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00903/2025

PROCESSO Nº 00150-00016396/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Primeiro Olhar Ltda - CNPJ nº 19.844.854/0001-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Primeiro Olhar nas Creches”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00904/2025

PROCESSO Nº 00150-00015516/2025-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Centro Cultural de Capoeira Angola N'Zambi - CNPJ nº 09.631.738/0001-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Sob o Olhar dos Ancestrais 2026”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00905/2025

PROCESSO Nº 00150-00016289/2025-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ - CNPJ nº 32.291.630/0001-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00906/2025

PROCESSO Nº 00150-00016209/2025-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 18.640.096/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Coma com Música”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00907/2025

PROCESSO Nº 00150-00015860/2025-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nós No Bambu Ltda. - CNPJ nº 14.811.083/0001-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Manutenção do Galpão Bambu”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00908/2025

PROCESSO Nº 00150-00015858/2025-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural LMPF Promoções de Eventos e Entretenimento LTDA - CNPJ nº 35.255.086/0001-88. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Suinto Lab: Luz em Cena”. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00909/2025

PROCESSO Nº 00150-00015857/2025-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural G&R Produções Artísticas Ltda - CNPJ nº 47.381.137/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Gala Lírica, o mundo da ópera - Circulação pelo Brasil”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00910/2025

PROCESSO Nº 00150-00015883/2025-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 30.478.794/0001-64. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “INSTRUMENTO DE VER EM CRIAÇÃO”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00911/2025

PROCESSO Nº 00150-00015867/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte - CNPJ nº 18.366.398/0001-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O Último Tango - Rota dos Bem Vividos”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00912/2025

PROCESSO Nº 00150-00016100/2025-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural QUADRADINHO SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA - CNPJ nº 49.895.445/0001-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Dossiê 10 Anos de Calendrag – Memória Viva da Arte Transformista”. Do Valor: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00913/2025

PROCESSO Nº 00150-00015918/2025-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural BURACO DE BALA PRODUÇÕES AUDIO VISUAIS LTDA ME - CNPJ nº 04.409.572/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Fantasia Concreta”. Do Valor: R\$ 99.978,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00914/2025

PROCESSO Nº 00150-00015979/2025-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural U DE GRUDE ARTE E CULTURA (IBRANOVA) - CNPJ nº 00.720.524/0001-57. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Mestres do Brasil - 2ª edição”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00915/2025

PROCESSO Nº 00150-00016097/2025-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA - CNPJ nº 05.533.798/0001-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Goldoni Atelier: Moda e Design Cênico”. Do Valor: R\$ 80.065,00 (oitenta mil e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00916/2025

PROCESSO Nº 00150-00016055/2025-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda - CNPJ nº 30.597.455/0001-05. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival de Gastronomia e Cultura Cerrantense”. Do Valor: R\$ 99.991,86 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00917/2025

PROCESSO Nº 00150-00016127/2025-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE - CNPJ nº 10.988.120/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “2ª Edição Exposição Fotográfica Egbé”. Do Valor: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos

Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00918/2025
PROCESSO Nº 00150-00016347/2025-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Me Gusta Filmes LTDA – ME - CNPJ nº 09.218.658/0001-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Brasília 360”: Fotografia Imersiva e Criação em Realidade Virtual”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00919/2025
PROCESSO Nº 00150-00016337/2025-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Companhia de dança Corpus Entre Mundos Ltda - CNPJ nº 36.607.634/0001-54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Circulação do Espetáculo “Memórias da Água””. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00920/2025
PROCESSO Nº 00150-00016292/2025-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Circo Teatro Artetude LTDA - CNPJ nº 18.249.059/0001-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Festival Mestres e Mestras de Circo edição Rua”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Juridica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00921/2025
PROCESSO Nº 00150-00016270/2025-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Jardson Silva Rego - CPF nº 061.***.***-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MARAVILHA e os Contos do Rio Sagrado”. Do Valor: R\$95.499,70 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00922/2025
PROCESSO Nº 00150-00013948/2025-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Instituto Brasileiro de Alto Desenvolvimento - CNPJ nº 22.391.142/0001-60. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 79.475,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00923/2025
PROCESSO Nº 00150-00014767/2025-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Associação Ludocriarte - CNPJ nº 07.208.982/0001-50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 64.319,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00924/2025
PROCESSO Nº 00150-00015577/2025-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Tiago Cardoso Alves - CPF nº 062.***.***-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto “Memória em foco: imagens para guardar”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (NUDEP/SUAS)
Por meio desta Chamada Pública, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal - SEDES/DF convoca as Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, a participarem de processo de seleção para composição do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUDEP/SUAS), segundo termos e condições estabelecidos neste Edital e com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, na Resolução CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, e na Resolução CNAS nº 15, de 3 de outubro de 2017.

1. DO OBJETO
- 1.1. Esta Chamada Pública tem por objeto a seleção de Instituições de Ensino Superior (IES) para composição do Núcleo Distrital de Educação Permanente do SUAS.
2. DO OBJETIVO
- 2.1. Selecionar Instituições de Ensino Superior (IES) para composição do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS), de acordo com a sua capacidade técnica estabelecida, para auxiliar no aprimoramento da educação permanente no âmbito distrital, na produção de conhecimento, na elaboração de diagnósticos de necessidades de qualificação dos trabalhadores, no planejamento de ações de formação, na capacitação, socialização e disseminação das informações e conhecimentos produzidos e na validação de certificados de ações de formação e capacitação.
3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO
- 3.1. As IES, públicas ou privadas, serão selecionadas com base nos seguintes requisitos:
- 3.1.1. Ser credenciada pelo MEC há pelo menos 4 (quatro) anos;
- 3.1.2. Ofertar, no mínimo, 3 (três) cursos reconhecidos pelo MEC e classificados nas áreas do conhecimento estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com o quadro a seguir:

Grande Área	Áreas
Ciências Sociais Aplicadas	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Comunicação e Serviço Social
Ciências Humanas	Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Psicologia, Educação e Ciência Política

- 3.1.3. O representante da IES no Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS) deverá atender aos seguintes critérios quanto à formação acadêmica:
- 3.1.3.1. Ser professor ou pesquisador de curso superior em ciências sociais aplicadas e/ou ciências humanas, conforme Tabela de áreas do Conhecimento da CAPES, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Direito ou Educação;
- 3.1.3.2. Possuir mestrado e/ou doutorado em temas relativos à política pública da assistência social.
- 3.1.4. Possuir sede ou filial no Distrito Federal.
- 3.1.5. Pontuar, no mínimo, 50 pontos na análise descrita no item 6.2 deste Edital.
- 3.1.6. Os requisitos constantes neste Edital se devem ao fato de o NUDEP ser o lócus de promoção do caráter democrático e participativo necessário à Educação Permanente. Dessa forma, para integrar o Núcleo, é imprescindível que a instituição selecionada e seu representante tenham experiência profissional mínima e reconhecimento nas áreas concernentes à Assistência Social.
4. DA INSCRIÇÃO
- 4.1. A inscrição das IES interessadas em participar do processo seletivo para compor o NUDEP/SUAS se dará por meio de preenchimento do formulário eletrônico “IES interessada” que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/nCtnLm7xPU> ou <https://bit.ly/inscricaounepdf>.
- 4.2. No momento da inscrição, a IES deverá:
- 4.2.1. Indicar dados gerais da IES como nome, CNPJ, natureza jurídica, endereço da sede ou filial no Distrito Federal, existência de credenciamento ao MEC, lista de cursos ofertados na área de Ciências Sociais Aplicadas e de Ciências Humanas, atendimento aos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atendimento ao Conceito Preliminar de Curso (CPC) para os cursos declarados na área de Ciências Sociais Aplicadas e de Ciências Humana, existência de atividades de extensão em políticas públicas e/ou sociais e experiência com desenvolvimento de metodologias e abordagens para enfrentamento dos efeitos multidimensionais da pobreza e da exclusão social;
- 4.2.2. Indicar o nome, currículo e respectivos dados do professor/pesquisador que será seu representante no NUDEP, no formulário, além de declarar e comprovar que o

representante possui experiência no desenvolvimento de atividades de estudo e pesquisa em temas relacionados à política pública de Assistência Social, experiência em atividades docentes nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, experiência em atividades de capacitação, formação e/ou extensão relativas à política pública de Assistência Social e experiência na implementação da Política de Assistência Social;

4.2.3. Os documentos comprobatórios elencados no item 4.2 deverão ser apresentados de forma digitalizada e enviados por meio do formulário ou para o endereço eletrônico: coep@sedes.df.gov.br.

5. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1. As proponentes terão prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da publicação deste Edital para preenchimento do formulário eletrônico “IES interessada”, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.sedes.df.gov.br>;

5.2. Somente serão recebidos os formulários eletrônicos encaminhados até as 23h59 do trigésimo dia corrido após a publicação deste Edital.

6. DA SELEÇÃO DAS IES

6.1. A análise das candidaturas será realizada por equipe técnica da SEDES composta por 2 servidores, a serem designados pelo Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP.

6.2. A classificação e seleção das IES para compor o NUDEP/SUAS se dará por meio da análise e da atribuição de pontuação de acordo com os seguintes critérios:

Caracterização: Atender aos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES Pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos	PONTUAÇÃO
Índice Geral de Cursos da Instituição - IGC	
2 ou menos	0
3	5
4	10
5	15
Conceito Preliminar de Curso - CPC para os cursos aos quais o item 3.1.2 se refere	
2 ou menos	0
3	5
4	10
5	15

6.2.1. O Índice Geral de Cursos da Instituição - IGC permitirá o conhecimento do desempenho das instituições de ensino superior, visto que é uma nota dada pelo Ministério da Educação baseada numa média ponderada das notas atribuídas aos cursos de graduação e pós-graduação.

6.2.2. Por outro lado, o Conceito Preliminar de Curso - CPC é um índice calculado no ano seguinte ao da realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade em cada área. Ele considera, além do desempenho dos estudantes, o corpo docente, a infraestrutura e os recursos pedagógicos, de modo a permitir mais um critério de avaliação justo e objetivo das instituições proponentes.

Caracterização: Atividades de Extensão Pontuação cumulativa – Máximo 20 pontos	PONTUAÇÃO
Ofertar atividades de extensão universitária em políticas públicas e/ou sociais, tais como cursos, seminários, estudos e pesquisas em áreas afetas à assistência social.	10
Desenvolver metodologias e abordagens para o enfrentamento dos efeitos multidimensionais da pobreza e da exclusão social.	10

6.2.3. A extensão universitária oferece inúmeras vantagens aos alunos, professores e comunidade em que a instituição está inserida. As práticas de extensão permitem a organização, por meio de seus professores e alunos, serviços e assistência à comunidade, além de atividades para que a população em geral participe. Nesse sentido, a oferta de atividades de extensão nas temáticas especificadas podem ser indicadores relevantes da expertise e da contribuição que a instituição poderá oferecer no que tange à assistência social.

Caracterização: Experiência profissional do representante da IES no NUDEP Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos	PONTUAÇÃO
Experiência no desenvolvimento de atividades de estudos e pesquisas, realizadas sobre temas relacionados à política pública da assistência social.	10
Experiência em atividades docente nas áreas que constam do item 3.1.2	10
Experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação, formação e/ou extensão relativas à política pública da assistência social.	15
Experiência na implementação (planejamento, gestão, execução, avaliação ou monitoramento) da política de assistência social.	15

6.2.4. As experiências avaliadas dos representantes das instituições se justificam pela expectativa da contribuição que podem oferecer no Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS) com relação à formação, à capacitação e ao desenvolvimento dos profissionais da assistência social no DF.

6.3. A equipe técnica poderá realizar diligências para comprovação das informações prestadas pelas proponentes.

6.4. As caracterizações serão comprovadas por documentação enviada no ato da inscrição, de acordo com o item 4 deste Edital.

6.5. Será exigida das IES a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios quanto a formação acadêmica e experiência profissional de seu representante no NUDEP:

6.5.1. Diploma concedido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação;

6.5.2. Experiência profissional comprovada por meio de certificados, declarações de participação em projetos ou ações, capas e sumários de artigos científicos ou livros; e

6.5.3. Experiência de implementação da política de assistência social deverá ser comprovada por meio de registro funcional no ente ou órgão da administração pública ou Entidade da Assistência Social na qual o representante tenha atuado.

6.6. Serão selecionadas todas as instituições que cumprirem com a pontuação mínima estabelecida no Item 3.1.5.

6.7. O resultado será divulgado em até 15 (quinze) dias, a partir do encerramento do prazo de envio, no site da SEDES e no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.8. As IES selecionadas serão consideradas membros do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS), a partir da publicação do resultado final.

7. DAS CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Do resultado da seleção da IES caberá recurso pelas proponentes no prazo de 5 (cinco) dias corridos após sua publicação, a ser enviado por preenchimento de formulário eletrônico “RECURSO”, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.sedes.df.gov.br>, para o endereço eletrônico: coep@sedes.df.gov.br.

7.2. O recurso interposto será dirigido à equipe técnica, que, caso não reconsidere o indeferimento, deverá encaminhá-lo ao Subsecretário de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP para análise e manifestação.

7.3. O resultado da avaliação do recurso será publicado na página da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal, em até 15 (quinze) dias corridos, a partir do término do prazo de que trata o item 7.1.

8. DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES

8.1. DA SEDES:

8.1.1. Instituir o Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS);

8.1.2. Coordenar o Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS);

8.1.3. Organizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS).

8.2. DAS IES:

8.2.1. Participar das atividades de:

8.2.1.1. Capacitações e de estratégias de formação permanente, financiadas pela SEDES;

8.2.2.2. Seminários, mesas redondas, grupos de trabalho e outros eventos, organizados pela SEDES, relacionados à formação dos trabalhadores do SUAS e à reflexão sobre suas práticas profissionais; e

8.2.1.3. De outras atividades congêneres no âmbito do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS).

8.2.2. Prestar informações e esclarecimentos à SEDES referentes à sua atuação no Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS).

9. DA ATUAÇÃO DO REPRESENTANTE DA IES NO NUDEP/SUAS

9.1. A atuação do representante da Instituição de Ensino Superior (IES) enquanto membro do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS) constitui prestação de serviço público relevante, não remunerada;

9.2. Será considerada a desistência do representante da Instituição de Ensino Superior (IES) da condição de membro do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS) após ausência em 3 (três) encontros consecutivos do Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS).

10. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada, no todo ou em parte, a critério da SEDES, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

11. DO REGIME JURÍDICO

11.1. A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o §1º do art. 12 do Decreto nº 37.304, de 29 de abril de 2016.

12. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O tratamento de dados pessoais, decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica, sujeita-se às regras da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esta Chamada Pública não implica em repasse de recursos da SEDES para as IES que venham a compor o Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS), nem direito subjetivo à celebração de contrato, convênio ou instrumento congêneres, os quais deverão seguir a legislação pertinente.

13.2. As IES selecionadas comporão o Núcleo Distrital de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (NUDEP/SUAS) até o dia 31 de dezembro de 2027.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00001243/2025-14 . MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025, publicada no DODF nº 238, Pag. nº127, de 17 de dezembro de 2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 18/12/2025, , Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa da CEILÂNDIA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, representada pelo Sr. ROBSON PACHECO PIMENTEL, ao valor total de R\$ 14.684.850,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Grupo/Lote 1.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00001243/2025-14 . MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025, publicada no DODF nº 238, Pag. nº127, de 17 de dezembro de 2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 18/12/2025, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa da ESTRUTURAL, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, representada pelo Sr. ROBSON PACHECO PIMENTEL, ao valor total de R\$ 9.429.307,20 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) para o Grupo/Lote 2.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

Processo SEI-GDF nº 00431-00001243/2025-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2025, publicada no DODF nº 238, Pag. nº127, de 17 de dezembro de 2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 18/12/2025, , Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa do SOL NASCENTE, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.372.932/0001-72, representada pelo Sr. ROBSON PACHECO PIMENTEL, ao valor total de R\$ 9.334.072,80 (nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) para o Grupo/Lote 3.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 10/2025 - SEDUH/SUAG - APLICAÇÃO
DE PENALIDADE

PROCESSO: 00390-00008860/2025-93. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 110, de 04 de setembro de 2025 (181693192), que acresce na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, a competência para aplicar penalidades a fornecedores, e nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, acolhe integralmente a recomendação constante da Nota Técnica nº 5/2025 - SEDUH/SUAG/CPAPF (190051812), razão pela qual profere a Decisão nº 10/2025 - SEDUH/SUAG (190229526) em desfavor da empresa H S DE MORAIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 53.251.412/0001-60, por infração disposta no art. 155, inciso III da NLCC, - DAR CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO (Nota de Empenho 2025NE00289), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0166/2025 (179074834), vinculada ao Edital Pregão Eletrônico nº 90026/2025 (179064701), constante no Processo nº 00390-00005997/2025-96, tendo resultado em dano material e operacional significativo às atividades da deste órgão, sem apresentar qualquer justificativa, para aplicação das seguintes penalidades:

I - MULTA compensatória no valor de R\$1.304,99 (um mil trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 162 da c/c art. 156, II, §3º da Lei nº 14.133, de 2021.

II - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do art.156, inciso III do caput, e § 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

a) O prazo para interposição de recurso é de 15 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação e deverá ser dirigido ao Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado, nos termos do art. 166 e art. 183 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 26, § 4 da Lei Federal nº 9.784/1999.

b) Para maiores esclarecimentos e disponibilização de outros documentos que entender necessários, contatar a Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades à fornecedores – SEDUH/SUAG/CPAPF, Marcelle dos Santos Passos Martins, e-mail: cpapf@seduh.df.gov.br e telefone 3214-4079.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 830/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 032 CJ R CS 010 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-173905/1979, conforme os documentos 59459745 e 187155516, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Pedro de Alcantara Lopes de Oliveira casado com Gizeuda de Azevedo de Oliveira PARA a (Cessionária) Patrícia da Costa Freddi, Rafael da Costa Freddi, Diego da Costa Freddi, Olivio Freddi Junior, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 833/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR RENAN COSTA CPF nº 037.***.***-96, indicado pela ASMAg tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017- Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025 PROCESSO SEI Nº 00094-00001927/2024-12. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SOTKON BRASIL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.638.047/0001-64. DO OBJETO: Retificação por erro material da Cláusula Quinta do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não envolve incremento financeiro. DA VIGÊNCIA: a contar da última assinatura das partes no SEI, com efeitos a contar de 24 de novembro de 2025, data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e pela Contratada RICARDO GONÇALVES VALENTE e CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025
Processo: 04009-00002482/2025-33. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. DO OBJETO: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garrafão retornável), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123, ND: 400091, Fonte: 100, no valor de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00578, emitidas em 17/12/2025, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, LUCICA CAMALLE COUTO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021 (SIGGO Nº 045.298)
PROCESSO: 04012-00004387/2021-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constante nos autos. Resguardar o direito a Repactuação em momento oportuno, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor inicial de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00039, emitida em 28/01/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 01/12/2025 a 01/12/2026. Assinatura: 28/11/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP: EVIS PERES DOS REIS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
Processo SEI nº 04035-00008528/2025-29, Pregão Eletrônico de SRP nº 90041/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 19/12/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 239, pag. nº 102, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de climatizadores evaporativos de alta performance, fixos de parede para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa ANDREATI & ZARAMELLO LTDA. - CNPJ: 21.977.034/0002-91, representada pelo Sr. Carlos César Andreati, CPF nº 169.***.***-02, Item 1, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001962/2019-31; ESPÉCIE: Contrato nº 73/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA ISTI INFORMATICA & SERVIÇOS LTDA; OBJETO: a renovação de licenças da solução de Antispam HSC MailInspector, para atender as necessidades da Terracap, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 6/2025 e seus anexos; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 12/2025, da Presidência da TERRACAP, datada de 01/12/2025; VALOR: R\$ 428.928,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/12/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: GUSTAVO DE LENA MELGAÇO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1026/2025-DIRET, 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008996/2023-94, proclamando-se vencedora a licitante REIS DAS PIAS FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ITEM 31, taxa de retribuição mensal de R\$ 500,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 358/2025, de 28/11/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.
Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1025/2025-DIRET, 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, torna público o INDEFERIMENTO do pedido de direito de preferência postulado pela licitante J W W PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME (Proposta nº 5030719 - ITEM 35). Dessa forma, fica a licitante SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Proposta nº 5030669 - ITEM 35) convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.
Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2025-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1017/2025-DIRET, 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006161/2025-61, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 42 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS R\$ 205.000,00; ITEM 43 - KEZIA FEITOSA DOS SANTOS R\$ 186.000,00; ITEM 46 - CARFIX LTDA e WENDELLY RIAN SOUSA RAMOS R\$ 3.500,00 (Concessão Mensal); ITEM 86 - ALTIVA CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.507.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 03, 51 e 87 permanecerão sobrestados até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.
Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2025-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 1018/2025-DIRET, 3895ª sessão, realizada em 18/12/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 18/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação

objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009287/2025-98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - RAFAELA DOS PASSOS MIRANDA DAMASCENO R\$ 288.888,88; ITEM 02 - RAFAELA DOS PASSOS MIRANDA DAMASCENO R\$ 368.888,88; ITEM 19 - LUCAS CAMPELO ARAÚJO R\$ 655.000,00; ITEM 23 - CLOVES CANDIDO DA SILVA R\$ 579.999,99; ITEM 40 - ILKO MACHADO DE CARVALHO R\$ 361.101,99; ITEM 48 - PARQUE DAS LAVANDAS LTDA (VILLA GIARDINI ECPARQUE) R\$ 33.900,00 (Concessão Mensal). Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 20, 21, 64, 70, 71, 74, 76, 84 e 93 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/01/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e retenção do valor caucionado da licitante preliminarmente classificada MERCEARIA ALCANTARA LIMA LTDA (Proposta nº 10058746 - ITEM 45) tendo em vista situação de inadimplência junto à Terracap, nos termos do Tópico 50.2-b, CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES. Dessa forma Fica convocada a subsequente licitante ELIANA DE SOUZA RIBEIRO (Proposta nº 10058729) para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão - Respondendo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008293/2025-28
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 11/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de 03(três) elevadores elétricos sendo 01(um) social, 01(um) privativo e 01(um) de serviço, com seis paradas, sendo do subsolo ao quarto andar, a serem instalados na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme especificado no TR.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	08/01/2026, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo: 00401-00013495/2023-28. PARTES: UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS/TJDFT e DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS/MPDFT, o DISTRITO FEDERAL, por Intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do acordo de cooperação técnica inicial, que, por sua vez, tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes visando à ampliação do atendimento TJDFT, por intermédio da Central Judicial da Pessoa Idosa - CJI, consistente no oferecimento de suporte acadêmico e de atendimento para idosos em situação de risco, nas áreas acadêmicas de Direito, Medicina, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Nutrição e Farmácia, firmado entre os participantes em 13/12/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2023. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os participantes. Vigência: a partir de 12/12/2025. Assinatura: 12/12/2025. Signatários: pelo TJDFT: WALDIR LEÔNICIO JÚNIOR, Desembargador; pelo MPDFT: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR; pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral; e pela UNICEPLAC: FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO, Diretor Presidente ; GÉZA NÉMETH, Diretora Operacional; KELLY CRISTINA SANTIAGO ABREU PEREIRA, Professora Doutora.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025
Processo: 00401-00033838/2025-32. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e as DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS, MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO, PARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ, PARANÁ, RIO GRANDE DO NORTE, RONDÔNIA, RORAIMA E SERGIPE. Objeto: formalizar a adesão plena e irrevogável de todas as Partes aderentes ao Regulamento de Governança e Desenvolvimento Colaborativo do Ecossistema Solar. Vigência: a partir da data de sua última assinatura, por prazo indeterminado. Assinatura: 12/12/2025. Signatários: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, DPETO; JULIANA MARQUES CORDEIRO, DPEAC; FABRICIO LEAO SOUTO, DPEAL; RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA, DPEAM; JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, DPEAP; CAMILA ANGELICA CANARIO DE SA TEIXEIRA, DPEBA; CELESTINO CHUPEL, DPDF; VINICIUS CHAVES DE ARAUJO, DPES; RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, DPEMG; PEDRO PAULO GASPARINI, DPEMS; MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, DPEMT; MONICA PALHETA FURTADO BELÉM, DPEPA; MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, DPEPB, HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS DPEPE; CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, DPEPI; MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, DPEPR; CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, DPERN; VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, DPERO; OLENO INÁCIO DE MATOS, DPERR e JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, DPESE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024
PROCESSO: 00401-00010119/2024-62 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS/SERPRO. DO OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/12/2025 e com término para 11/12/2026, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 16ª do referido Contrato. DO VALOR: R\$ 45.164,70 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO INICIAL: é de R\$ 28.063,50 (vinte e oito mil sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00673, emitida em 04/06/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir 12/12/2025 e com término para 11/12/2026. DA ASSINATURA: 10/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela DPDF, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SERPRO, DANIEL SILVA ANTONELLI, Gerente de Departamento, e GUILHERME ALVARES DA SILVA, Gerente de Divisão.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa NCT Informática Ltda., CNPJ nº 03.017.428/0001-35, contra o julgamento do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa CISTEL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.769.273/0001-38, no

valor total de R\$ 504.400,00. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Processo SEI nº: 00020-00005054/2024-72.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
CLÉO NERI DE CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. - CNPJ n.º 35.473.014/0001-07 - Objeto: contratação de empresa integradora para prestação de serviço de computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS), Software como Serviço (SaaS) e Unidade de serviço técnico especializado (UST), visando suportar diversas atividades realizadas no âmbito do TCDF, para atendimento das necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) - Processo n.º 10258/2025 - Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 02/2025 - TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fundamento nos Artigos: 40, II; 74, caput; 82 e 86, todos da Lei n.º 14.133/2021, c/c o Artigo 208 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023 - Vigência e Execução: de 18/12/2025 a 17/12/2026 - Valor total: R\$ 283.302,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e dois reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programas de Trabalho: 01126823125572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01685 - Data de Emissão da NE: 16/12/2025 - Valor da NE: R\$6.623,80 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 18/12/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA e FABIO CARNEIRO DA SILVA.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 346/2025
PROCESSO: 04024-00017664/2025-75

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 346/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Romiplostim), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 343/2025
PROCESSO: 04024-00016119/2025-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/12/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 343/2025, cujo objeto é a Aquisição de Computadores (Desktop-Avançado), Computadores Portáteis (Notebook) e Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) para operacionalizar produção de conteúdo educativo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 199/2025.

SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU
CNPJ: 32.625.625/0001-35

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Usina de Asfalto, localizada no lote nº: 13, conjunto nº: 03, trecho nº: 01 – Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek – Setor de Indústria e Comércio de Santa Maria – Santa Maria/DF – CEP nº: 72.549-570. SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SUPERMIX CONCRETO S.A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 93/2025, para a atividade de Usina Dosadora de Concreto, no setor comercial sul g, quadra 14, lote 01, Taguatinga/DF, Processo 00391-00016307/2017-96. SUPERMIX CONCRETO S.A.

NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 19.154.205/0001-50, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “EMPREENDIMENTO SOBRADINHO II”, com definição de 13 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Mansões Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Sobradinho, objeto da matrícula nº 5.741 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 3,2587 hectares, confronta ao norte e a leste com muros de condomínios, ao sul com a via de circulação expressa e a oeste com propriedades particulares em zona urbana e ainda não parceladas. O requerimento de registro foi prenotado nesta Serventia em 07.11.2025, sob o nº 81.356. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. O pedido de registro pode ser impugnado fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 17 de dezembro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



BRACAL MINERACAO LTDA

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LO

A empresa BRACAL MINERAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ 37.111.010/0001-04, sediada no Núcleo Rural Sobradinho I, Fazenda Rafaela, Gleba 120, Km 12 da Rodovia DF-440, Bairro Nova Colina (Sobradinho) CEP: 73271-001, Brasília/DF, torna-se público a solicitação para Renovação da Licença de Operação SEI-GDF 51/2022 – IBRAM/PRESI, Processo de Licenciamento Ambiental 00391-00006909/2020-31, junto ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF. BRACAL MINERAÇÃO LTDA.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 5/2024, para a atividade de parcelamento de solo (regularização) do Grupo Grande Colorado, localizado no interior da poligonal da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho II (RA XXVI). Processo: 00391-00021199/2017-73. URBANIZADORA PARANOAZINHO S. A.